

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

2º TRIMESTRE DE 2022

**Manaus
Previdência**
Autarquia Municipal



Prefeitura de
Manaus



VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 80147ADD





SUMÁRIO

1. Apresentação	4
2. Síntese Histórica	7
2.1 ManausPrev	7
2.2 A Manaus Previdência	8
2.3 Certificado ABNT NBR ISO 9001:2015	9
2.4 Estrutura Organizacional da Manaus Previdência	12
3. Imagem Institucional	12
3.1 Planejamento Estratégico	13
4. Dados dos segurados	18
4.1 Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas	18
5. Receitas	19
5.1 Valor da arrecadação de contribuições e outras receitas	19
6. Despesas	21
6.1 Resumo das folhas de pagamento, valor do pagamento de benefícios e outras despesas	21
6.2 Cumprimento do prazo de implantação do benefício em folha de pagamento	27
7. Evolução da situação atuarial	28
7.1 Evolução das Reservas Matemáticas – Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos – RMBC	30
7.2 Benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura	Erro: Origem da referência não encontrada
8. Gestão de investimentos	34
8.1 Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos	34
9. Limites de Alçada	41
10. Publicação das atividades dos órgãos colegiados	42
10.1 Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo	42
10.2 Reuniões e principais decisões do Conselho Fiscal	43
10.3 Reuniões e principais decisões do Comitê de Investimentos	41
10.4 Reuniões e principais decisões do Conselho Diretor	43
11. Atividades Institucionais	47
11.1 Gestão de pessoal	47
11.2 Gestão orçamentária e financeira (Relatório Circunstanciado)	50
11.3 Gerenciamento do custeio e contratos	62
11.4 Controles Internos	105
11.5 Cumprimento de decisões judiciais	120
11.6 Tecnologia da Informação	128
11.7 Atividades Psicossociais e de Educação Previdenciária	132
11.8 Concessão de Benefícios	139
11.9 Compensação Previdenciária	141
12. Canais de Atendimento	146
13. Arquivo	148
14. Conclusão	154





1. APRESENTAÇÃO.

O presente relatório de Governança Corporativa, norteado pelos princípios da transparência, equidade, prestação de contas (*accountability*), responsabilidade social e eficiência no serviço público, foi atualizado a fim de fornecer informações que permitam aos segurados, aos beneficiários e à sociedade em geral, acompanhar as principais atividades da Manaus Previdência.

Destaca-se que a Manaus Previdência possui, desde 2006, a Certificação ISO 9001, que é uma Norma de Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) reconhecida internacionalmente e utilizada por organizações que desejam comprovar sua capacidade de fornecer produtos e serviços que atendam às necessidades de seus clientes e a requisitos legais e regulatórios aplicáveis, com o objetivo de aumentar a satisfação do usuário por meio de melhorias de processo e avaliação da conformidade.

Em 2016, a Manaus Previdência conquistou um novo ciclo da Certificação ISO 9001:2008 e assegurou o 7º lugar no Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária realizado pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (ANEPREM). Esse prêmio avalia ações pautadas nos princípios da transparência, equidade, ética e responsabilidade corporativa e social dos participantes, sendo sua adesão facultativa e aberta aos mais de 2.000 (dois mil) Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de todo o Brasil.

Em 2017, a Manaus Previdência conquistou o 4º lugar no Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, realizado, mais uma vez, pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (ANEPREM), sendo a melhor capital em gestão previdenciária – à frente, inclusive, de todos os Estados da Federação. Ainda em 2017, recebeu o Troféu Destaque no Prêmio Qualidade Amazonas (PQA) da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FIEAM), o qual avalia requisitos de Liderança, Estratégias, Planos, Cidadãos, Sociedade, Informações, Conhecimentos, Pessoas, Processos e Resultados. Também nesse ano, segundo o Relatório da ‘Força-Tarefa’ do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM) e do Ministério Público de Contas do Amazonas (MPC/AM), a Manaus Previdência foi considerada referência





em estrutura organizacional e modelo a ser seguido pelas demais entidades de RPPS do Amazonas.

Em 2018, obteve a manutenção da certificação ISO e a atualização para versão 9001:2015, além de ter sido apontada como modelo de gestão pela Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação, ligada à Secretaria do Tesouro Nacional.

Já em 2019, conquistou a certificação Pró-Gestão RPPS (Nível III) do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, criado pelo Governo Federal por meio da Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017. Essa certificação tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem as melhores práticas de gestão previdenciária que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e com a sociedade.

Também em 2019, alcançou o 1º lugar no Prêmio “Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária” – categoria 5, da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM), prêmio que avalia 92 (noventa e dois) quesitos distribuídos em quatro categorias: Investimentos, Conselhos, Órgão Gestor e Ente Federativo. As exigências vão desde a comprovação da aplicabilidade de um regimento interno do RPPS até a aprovação das contas por parte de um órgão fiscalizador com essa finalidade.

Nesse mesmo ano, a autarquia conquistou a recertificação da norma ISO 9001:2015 e o 2º lugar do 10º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, na modalidade Inovação, com o projeto “Pensando o Futuro”. Esse projeto que integra o Programa de Educação Previdenciária, teve início em 2018 a fim de preparar os adolescentes e jovens pensionistas da Manaus Previdência, com idade entre 16 (dezesesseis) e 24 (vinte e quatro) anos incompletos, para o encerramento da pensão por morte, de modo que conheçam alternativas para o desenvolvimento pessoal e profissional.





Em 2020, a Manaus Previdência avançou mais um nível e conquistou a certificação Pró-Gestão (Nível IV) no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Com essa conquista, Manaus torna-se a primeira capital brasileira a alcançar o nível IV da Certificação no Pró-Gestão RPPS, nível máximo em gestão previdenciária, recebendo, ainda, 5 (cinco) Boas Práticas de Gestão (BPG's). O certificado é válido por 3 (três) anos e o RPPS passará por auditorias anuais de supervisão com a empresa certificadora, sendo esta credenciada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

Ainda em 2020, a autarquia manteve a certificação na norma ISO 9001:2015 e o 1º lugar no Prêmio “Destaque Brasil de Investimentos” – categoria 3, da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM), em que concorreram os entes com mais de 5.000 (cinco mil) ativos. O resultado comprova que a Manaus Previdência se consolida como Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) referência nacional em gestão de recursos.

Em 2021, houve a manutenção das certificações Pró-Gestão (Nível IV) e NBR ISO 9001:2015. Além disso, conquistou os 1ºs lugares nos Prêmios “Destaque Brasil de Investimentos” – categoria 3 e “Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária” – grupo de estados e municípios, da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM). Pela Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios (Aneprem), conquistou os 1ºs lugares na 12ª edição do Prêmio Aneprem de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, Modalidade Governança Corporativa, “Categoria de Estados e Municípios” e Modalidade Inovação “Categoria Segurados”, bem como o 2º lugar na Modalidade Inovação, “Categoria Transformação Digital”.

Por fim, em maio de 2022, a autarquia foi vencedora em duas categorias da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM): 1º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Investimentos (categoria ativos acima de 5.000); e 3º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária (Grupo 2 – Categoria 2: De 30.000 a 10.001).





Assim, feitas as considerações iniciais, ressaltamos que o conteúdo deste relatório é composto por dados relativos ao segundo trimestre de 2022, extraídos das informações gerenciais produzidas pelos setores competentes. Dessa forma, publica-se o relatório de Governança Corporativa como prestação de contas aos segurados e à sociedade, reforçando, assim, o compromisso da Manaus Previdência com a transparência e com a eficiência da gestão previdenciária.

2. SÍNTESE HISTÓRICA.

A Constituição Federal de 1988, a partir da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que alterou a redação original do art. 40, assegurou aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com caráter contributivo, observados critérios que preservassem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Após a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a redação do art. 40 passou a prever que o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores titulares de cargos efetivos tenha caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

2.1. ManausPrev.

O Fundo Único de Previdência do Município de Manaus (Manausprev) foi criado em 21 de julho de 2005, por meio da Lei nº 870, com a finalidade de gerir o Regime Próprio de Previdência do Município de Manaus, garantindo os benefícios previdenciários aos segurados e dependentes do Sistema de Previdência Municipal. Era uma instituição para-administrativa, com natureza jurídica de serviço social autônomo.

À época, o Manausprev sucedeu o Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social (IMPAS), extinto devido a uma norma de abrangência nacional, segundo a qual os serviços previdenciários deveriam ser geridos e prestados





separadamente dos serviços de saúde. Com a extinção do Instituto, a Prefeitura de Manaus criou órgãos específicos para a saúde e para a previdência do servidor.

Entretanto, por funcionar como um ente de cooperação, o Fundo Único não encontrava respaldo constitucional e nem atendia às diretrizes do Ministério da Previdência Social, assim como do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), distorção essa que foi corrigida pela Lei nº 1.803, de 29 de novembro de 2013, que extinguiu o Manausprev e criou a Manaus Previdência.



Antiga sede do Manausprev (foto: sítio do órgão)

2.2. A Manaus Previdência.

A Manaus Previdência foi criada na forma de autarquia pela Lei nº 1.803, de 29 de novembro de 2013, integrante da administração indireta da Prefeitura de Manaus, dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, com sede e foro em Manaus.

Em 2019, a Manaus Previdência passou a ser regida pela Lei nº 2.419, de 29 de março do mesmo ano. Essa lei definiu a nova estrutura organizacional da Manaus Previdência estabelecendo novas atribuições a cargos já existentes e mandato para o Conselho Diretor, entre outras providências.

A autarquia tem por finalidade gerir o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manaus (RPPS) e, vincula-se, para fins de controle finalístico, à Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF).





Atual sede da Manaus Previdência (foto: sítio do órgão)

2.3. Certificado ABNT NBR ISO 9001:2015.

A Manaus Previdência foi a primeira instituição municipal de previdência do país a obter o Certificado ABNT NBR ISO 9001:2004 fornecido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que controla o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), em 2006. Essa Certificação conferiu ao órgão o selo de qualidade na gestão de benefícios previdenciários aos servidores do município de Manaus, com o objetivo de garantir a satisfação dos beneficiários por meio da qualidade dos serviços prestados, gestão dos recursos financeiros e na melhoria contínua dos processos.



Desde então, a Manaus Previdência vem passando por auditorias anuais para a manutenção da referida certificação, procedimento repetido ao longo da vigência de 3 (três) anos do certificado da qualidade, bem como por auditorias de recertificação, que é um procedimento realizado ao final desse triênio.





Em 2013, o processo de auditoria foi realizado pela Fundação Vanzolini que, ao término da apreciação, concluiu pela aderência do órgão à norma de referência.

Em 2014, a empresa TÜV Rheinland realizou o processo de auditoria externa e recomendou a manutenção da certificação.

Em 2015, a Manaus Previdência realizou Concurso Público para o provimento dos cargos de Técnico e Analista Previdenciário (edital nº 01/2015) e Procurador Autárquico (edital n.º 02/2015), inaugurando o seu quadro efetivo. A partir de então, teve início a transição e substituição da equipe anterior pelos concursados, bem como a tomada de ações imprescindíveis para o bom andamento desse processo. Nesse contexto, por decisão estratégica da alta direção, naquele ano não houve a recertificação, postergando-se o evento para o próximo exercício, após o atendimento de todas as exigências legais e administrativas.

Em 2016, a Manaus Previdência obteve a Nova Certificação da ISO 9001:2008 por meio do processo de auditoria realizado pela Fundação Vanzolini recebendo a recomendação da certificação ao final da auditoria.

Em 2017, a Manaus Previdência recebeu a recomendação da manutenção da certificação ao final da auditoria feita pela empresa TÜV Rheinland.

Em 2018, ao término da auditoria realizada também pela empresa TÜV Rheinland, a Manaus Previdência recebeu a recomendação de manutenção da certificação ISO 9001, com transição aprovada para a versão 2015, a mais recente do sistema.

Em 2019, a autarquia passou pelo processo de auditoria realizada pela Fundação Vanzolini, em que recebeu recomendação à recertificação na norma NBR ISO 9001:2015, assegurando, assim, a continuidade dos processos de gerenciamento da qualidade com certificado válido até dezembro de 2021 e, nos dois anos subsequentes, a Manaus Previdência passou por auditorias a fim de manter a certificação.

Assim, em 2020 e 2021, a autarquia passou, novamente, pelo processo de auditoria visando à manutenção da certificação na norma NBR ISO 9001:2015, cujo





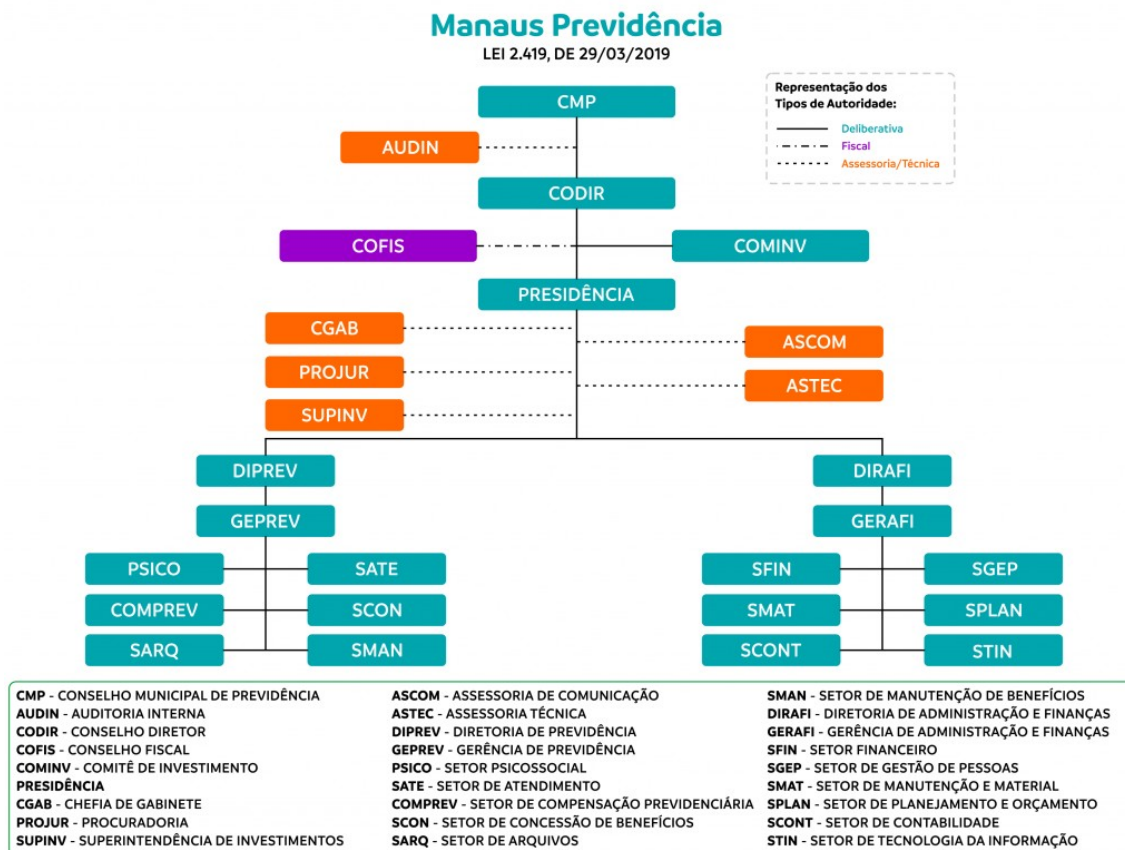
escopo é concessão, manutenção e revisão de benefícios (aposentadorias e pensões) para servidores públicos do Município e seus dependentes. A auditoria foi realizada pela Fundação Vanzolini que, após checagem dos procedimentos da Manaus Previdência, recomendou a manutenção da certificação ISO 9001:2015 com validade até dezembro de 2022. Após procedimento interno pela equipe técnica da Vanzolini o certificado foi emitido e encaminhado à autarquia.



**Certificado de Sistema de Gestão da Qualidade
 (Manutenção da certificação na norma NBR ISO 9001:2015).*



2.4 Estrutura Organizacional da Manaus Previdência.



3. IMAGEM INSTITUCIONAL.

MISSÃO

Assegurar os direitos previdenciários aos segurados e dependentes, observando os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, contribuindo com a gestão fiscal e responsável do Município.

VISÃO

Transformar a Manaus Previdência em uma previdência digital acessível a todos os segurados e beneficiários até 2025.



VALORES

Transparência – Respeito – Probidade – Razoabilidade – Cooperação – Ética
– Produtividade – Bons Serviços – Modernidade.

POLÍTICA DE QUALIDADE

Gerir com produtividade e bons serviços a Previdência Municipal, visando à satisfação dos segurados e beneficiários, mediante a execução efetiva do plano de benefícios, melhorando continuamente os processos do Sistema de Gestão da Qualidade em atendimento às necessidades e expectativas das partes interessadas.

3.1 Planejamento Estratégico.

O Planejamento Estratégico da Manaus Previdência está pautado no eixo Estratégico “Eficiência em Gestão” delineado no Planejamento Estratégico da Prefeitura de Manaus (Manaus Cidade Global), o qual visa “elevar o padrão da eficiência da gestão municipal” por meio da “Sustentabilização da Previdência Municipal”.

Nesse sentido, identificou-se que caberia atuar nos seguintes aspectos:

- I. Previdência Sustentável;
- II. Eficiência na Gestão;
- III. Desenvolvimento da Cultura Interna e do Crescimento Profissional.

Os Objetivos Estratégicos Organizacionais (OEO) foram estabelecidos levando-se em consideração o diagnóstico situacional (análise dos ambientes interno e externo), alinhando-o às perspectivas do *Balanced Scorecard (BSC)*, a saber, Segurados e Financeiro/Orçamento transcritos como Resultados no Mapa Estratégico, Processos Internos e Aprendizado & Crescimento.

Para tanto, foram estabelecidos nove objetivos estratégicos organizacionais, quais sejam:

- 1 – Viabilizar com excelência os direitos previdenciários aos beneficiários;





2 – Promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços previdenciários;

3 – Manter-se como instituição de referência nacional em gestão previdenciária;

4 – Otimizar os processos finalísticos, gerenciais e de apoio;

5 – Disseminar a Cultura Previdenciária entre os beneficiários do RPPS Municipal;

6 – Qualificar, desenvolver e valorizar os servidores;

7 – Prover um ambiente tecnológico moderno, seguro e de alto desempenho;

8 – Fortalecer a imagem Institucional; e

9 – Criar um ambiente de pesquisa e desenvolvimento que promova soluções computacionais nas diversas áreas de Inteligência Artificial e Machine Learning.

Por conseguinte, foram estabelecidas as iniciativas estratégicas com vistas a auxiliar no alcance dos objetivos estratégicos. Abaixo, apresentamos essas iniciativas, planejadas e desdobradas para cada Objetivo Estratégico Organizacional (OEO):

Plano de Gestão 2021 – 2025

Estratégias para o cumprimento dos OEO	
1	1.1 Manter o equilíbrio financeiro e atuarial.
	1.2 Gerir a carteira de investimentos com autonomia, a partir de decisões técnicas definidas em colegiado.
	1.3 Garantir a consistência da base cadastral.
	1.4 Fornecer subsídios técnicos para tomada de decisões que tenham impacto no RPPS, participando ativamente das ações da Prefeitura de Manaus, da Câmara Municipal e do Governo Federal (SPREV).
	1.5 Manter válido o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.
2	2.1 Priorizar mecanismos e processos que garantam a eficiência e celeridade dos serviços oferecidos pela Manaus Previdência aos beneficiários.
	2.2 Expandir e aprimorar as boas práticas de gestão implementadas.
	2.3 Fortalecer continuamente a referência da Manaus Previdência como instituição de excelência no atendimento de seu público interno e externo.
	2.4 Garantir acesso à informação de forma transparente e eficaz, atendendo à legislação vigente.
	2.5 Buscar a melhoria contínua nos mecanismos de acompanhamento e controle relacionados ao desempenho da carteira de investimentos.
3	3.1 Manter a certificação do Pró-Gestão no nível IV.
	3.2 Avançar nas classificações do ISP (Indicador de Situação Previdenciária).





	3.3 Participar de Premiações nacionais que avaliem grau de governança, transparência etc.
4	4.1 Avaliar periodicamente os fluxos dos processos administrativos para aperfeiçoar a integração e eficiência entre os setores.
	4.2 Monitorar e aperfeiçoar o controle dos prazos de contratos/convênios e aquisições para cumprimento do cronograma de pagamentos.
	4.3 Normatizar o processo administrativo no âmbito da Manaus Previdência.
	4.4 Acompanhar periodicamente a conformidade/ adequação dos prazos dos processos de concessão de benefícios, implementando as alterações que se fizerem necessárias.
	4.5 Cumprir o Programa Anual de Auditoria, expedindo as recomendações necessárias às diversas áreas auditadas, como forma de contribuir com o aprimoramento dos diversos processos.
	4.6 Avaliar periodicamente a necessidade de padronização das atividades, com a criação de procedimentos, manuais e instruções de trabalho, bem como revisar os documentos existentes.
	4.7 Realizar avaliações contínuas dos fornecedores, com enfoque na manutenção da qualidade do serviço prestado durante todo o período contratual.
5	5.1 Consolidar e expandir o Programa de Educação Previdenciária e Financeira.
6	6.1 Manter e aprimorar o Programa de Treinamento Anual, expandindo os cursos segundo novas necessidades e as metas de desempenho aos conselheiros e estagiários.
	6.2 Envolver os servidores nas tomadas de decisões por meio de uma gestão participativa.
	6.3 Dar preferência aos servidores da instituição para assumirem cargos de chefia.
	6.4 Avaliar periodicamente os servidores, fornecendo <i>feedback</i> sobre o desempenho e oportunidades de melhoria nas atividades que desenvolvem.
	6.5 Retomar ações de viabilização da aprovação do PCCR junto ao executivo.
	6.6 Consolidar o Programa de Saúde e Segurança, com o intuito de preservar a integridade dos servidores, colaboradores e do patrimônio público, minimizando os prejuízos, potencializando os resultados obtidos e se mantendo conforme as legislações.
7	7.1 Criar o Plano Diretor de TI.
	7.2 Aperfeiçoar as boas práticas de governança de TI.
	7.3 Adequar a Política de Segurança da Informação às legislações vigentes relacionadas ao acesso à informação e proteção de dados pessoais.
	7.4 Disponibilizar canal digital para o recenseamento remoto.
	7.5 Criar ambiente virtual de atendimento ao público e de solicitação de serviços.
	7.6 Dispor de uma alternativa computacional ao CPD no prédio anexo.
	7.7 Modernizar os equipamentos do CPD e das estações de trabalho.
	7.8 Adequar a sede da Manaus Previdência aos normativos definidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, com a consequente emissão do Habite-se.
	7.9 Prover mobiliário com melhores condições de conforto e ergonomia aos beneficiários.
	7.10 Equipar as salas de treinamento do prédio anexo com recursos didáticos e tecnológicos específicos para a realização dos cursos e oficinas.
	7.11 Contratar empresa de manutenção corretiva e preventiva para os prédios principal e anexo da Manaus Previdência.
	7.12 Implantar Energia Solar na sede da Manaus Previdência.
	7.13 Reformular e implementar na íntegra o Programa de Ação Sustentável – PAS.
8	8.1 Ampliar os canais de comunicação que possam influenciar no posicionamento da Manaus Previdência como uma instituição voltada para o aprimoramento de políticas públicas previdenciárias, assim como para a gestão de sua imagem e reputação junto a opinião pública, imprensa e partes relacionadas.





9	8.2 Aumentar a quantidade de seguidores da Manaus Previdência nas redes sociais.
	8.3 Manter a realização de audiências públicas anuais no intuito de informar aos beneficiários e a população em geral sobre a situação da autarquia e fortalecer a Transparência Pública.
	8.4 Promover cursos/palestras que possibilitem o conhecimento das atividades desenvolvidas pela autarquia e a disseminação de conhecimento àqueles que necessitam.
	8.5 Participação em grupos/comissões/conselhos nas esferas municipal e federal com objetivo de contribuir e dar soluções às demandas que envolvam a previdência pública.
	9.1 Criar base de conhecimento previdenciário.
	9.2 Criar processamento de linguagem natural – NPL (associado a análise e geração de minutas de reunião a partir de vídeos de reunião de <i>google meet</i>).
	9.3 Criar protótipo de relógio de ponto com reconhecimento facial (computação visual) que gerará <i>benchmark</i> para a ação 9.4.
	9.4 Desenvolvimento de modelo computacional para a prova de vida.

Fonte: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/planejamento-estrategico/>

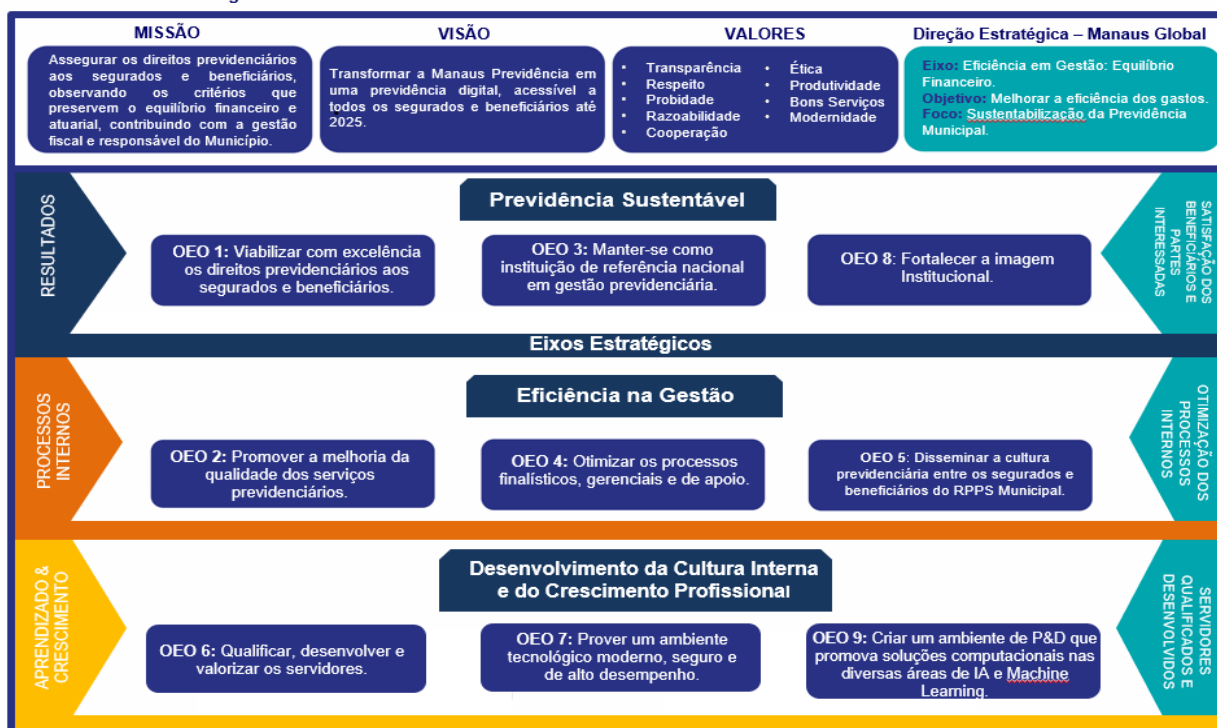




Mapa Estratégico 2021-2025



Direcionadores Estratégicos



OEO: Objetivos Estratégicos Organizacionais. **Lateral esquerda:** Perspectivas do *Balanced Scorecard* - BSC.

Lateral direita: Resultados esperados. Ao centro, os eixos estratégicos.

Os Planos Orçamentários para cada ação contemplada no Planejamento Estratégico foram previstos no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, bem como nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Leis Orçamentárias Anuais (LOA), estabelecidas nesse período e acompanhadas mensalmente pela presidência e demais gestores da autarquia.



4. QUANTITATIVO DE SEGURADOS.

4.1 Servidores aposentados e pensionistas.

– Aposentados e pensionistas.

Benefícios – Segundo trimestre de 2022				
ÓRGÃOS	PMM	IMPAS	CMM	TOTAL
Aposentadorias	6.006	25	184	6.215
Pensões	1.762	0	65	1.827
TOTAL GERAL	7.768	25	249	8.042
Fonte: Sman				





5. RECEITAS.

5.1 Valor da arrecadação de contribuições e outras receitas.

O registro contábil da receita é efetuado de acordo com a especificidade da conta a qual pertence e sob a segregação de planos de custeio, sendo estes, Plano Previdenciário, Plano Financeiro e Plano de custeio Administrativo.

As tabelas a seguir detalham os valores da arrecadação dos seis primeiros meses do ano, todavia não contemplam a rentabilidade de aplicação de investimentos.

Tabela de Receitas 1: apresenta os valores detalhados mensais e acumulados da arrecadação previdenciária e outras receitas do Plano Previdenciário.

PLANO PREVIDENCIÁRIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Contr. Prev. Servidor	3.680.974	3.862.285	3.809.399	3.835.312	3.936.975	3.905.936	23.030.881
Contr. Prev. Patronal	3.801.615	3.880.394	4.029.759	3.842.062	3.971.621	3.917.869	23.443.320
Contr. Prev. Aposentados	39.946	34.432	36.546	37.534	36.858	36.858	222.176
Contr. Prev. Pensionistas	89.111	97.599	92.106	92.186	93.265	92.570	556.837
Reparcelamento PMM	342.758	344.310	345.863	364.588	366.217	373.502	2.137.238
Restituições FOPAG Inativos/Pensionistas	40.975	76.032	113.786	94.516	68.253	77.358	470.920
Faltas	70.112	216.998	58.063	117.692	54.391	61.053	578.310
Juros (Servidor/Patronal)	68	738	1.107	(710)	-	1.042	2.244
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	0
Restituição Previdenciária (-)	-	-	-	(1.975)	-	-	(1.975)
TOTAL	8.065.559	8.512.788	8.486.629	8.381.206	8.527.580	8.466.188	50.439.949

Fonte: Sistema Afim.

Obs.: Não considera o valor do rendimento dos investimentos.

Tabela de Receitas 2: apresenta os valores detalhados mensais e acumulados da arrecadação previdenciária e outras receitas do Plano Financeiro.

PLANO FINANCEIRO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Contr. Prev. Servidor	9.369.015	8.698.995	8.641.246	8.796.191	8.902.200	8.804.186	53.211.832
Contr. Prev. Patronal	16.013.457	14.906.078	14.812.871	15.050.680	15.189.591	15.055.767	91.028.444
Contr. Prev. Aposentados	607.966	544.001	567.407	586.395	576.055	597.717	3.479.542
Contr. Prev. Pensionistas	59.952	71.788	61.881	62.323	62.476	65.162	383.583
Compensação Previdenciária	7.316	7.316	7.621	7.621	7.621	7.621	45.116
Reparcelamento PMM	1.723.768	1.730.719	1.737.669	1.830.697	1.837.990	1.873.726	10.734.568
Parcelamento CMM	138.659	139.113	139.568	140.023	147.420	150.168	854.951
Restituições FOPAG Inativos/Pensionistas	125.196	174.821	403.519	281.949	215.154	209.683	1.410.322
Juros (Servidor/Patronal)	718	154	116	53.191	5.112	1.270	60.560
Outras Receitas	-	1.067	(1.067)	-	-	-	0
Restituição Previdenciária (-)	(554)	-	(320)	(8.795)	(15.936)	(1.415)	(27.020)
Real	28.045.492	26.274.053	26.370.511	26.800.274	26.927.683	26.763.885	161.181.899

Fonte: Sistema Afim.

Obs.: Não considera o valor do rendimento dos investimentos





Tabela de Receitas 3: A tabela abaixo apresenta os valores detalhados mensais e acumulados da arrecadação previdenciária e outras receitas do Plano de Custeio Administrativo.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Taxa de Administração – PPREV	1.220.952	543.088	554.342	575.680	548.866	567.374	4.010.302
Taxa de Administração – PFIN	2.491.636	1.334.409	1.242.173	1.234.406	1.254.223	1.265.799	8.822.646
Restituições FOPAG	-	456	-	-	2.440	-	2.896
Outras Receitas	-	22.659	-	12.226	-	36.960,99	71.846
TOTAL	3.712.587	1.900.611	1.796.515	1.822.312	1.805.530	1.870.135	12.907.690

Fonte: Sistema Afim.

Obs.: Não considera o valor do rendimento dos investimentos.

A entrada de recursos no segundo trimestre aumentou devido atualizações das progressões dos servidores Municipais e não houve pendências de repasses previdenciários ou impedimentos de qualquer natureza, há de ser citado apenas o fato de recolhimentos de regularização de contribuições previdenciárias de anos anteriores aplicando atualização de juros e multas.

De maneira orgânica, esse fato ressoa na Tabela 3, pois a Taxa de Administração paga em determinado mês é um reflexo do volume das contribuições previdenciárias e tivemos ingressos de outras receitas, referente as restituições de servidores posicionados a outros órgãos.

5.1.1. Rendimentos e aplicações financeiras.

O quadro abaixo mostra os rendimentos das aplicações financeiras por Plano e Taxa de Administração no segundo trimestre de 2022.

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS - 2T 2022				
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - PPREV	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - PFIN	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO
ABRIL	R\$55.594,59	R\$47.510,51	-R\$53.941.170,86	R\$231.652,42
MAIO	R\$76.478,92	R\$63.173,30	R\$5.228.489,21	R\$369.101,36
JUNHO	R\$79.081,57	R\$60.808,87	-R\$43.055.946,69	R\$238.143,94
TOTAL	R\$211.155,08	R\$171.492,68	-R\$91.768.628,34	R\$838.897,72

Fonte: Supinv





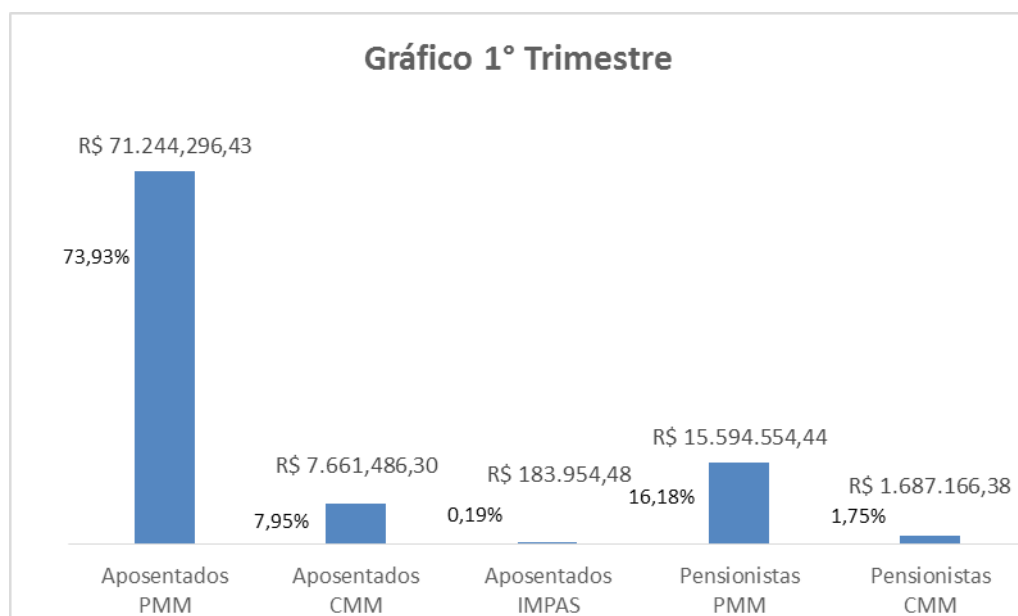
6. DESPESAS.

6.1 Resumo das folhas de pagamento, valor do pagamento de benefícios e outras despesas.

O valor das folhas de pagamento de benefício acumulado no primeiro semestre de 2022 foi de R\$ 211.023.215,44 (duzentos e onze milhões, vinte e três mil, duzentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).

Distribuição gráfica das folhas de pagamentos de Benefícios Previdenciários referente aos meses de janeiro a junho de 2022.

APOSENTADOS PMM, CMM, IMPAS e PENSIONISTAS PMM, CMM.



Fonte: Sman

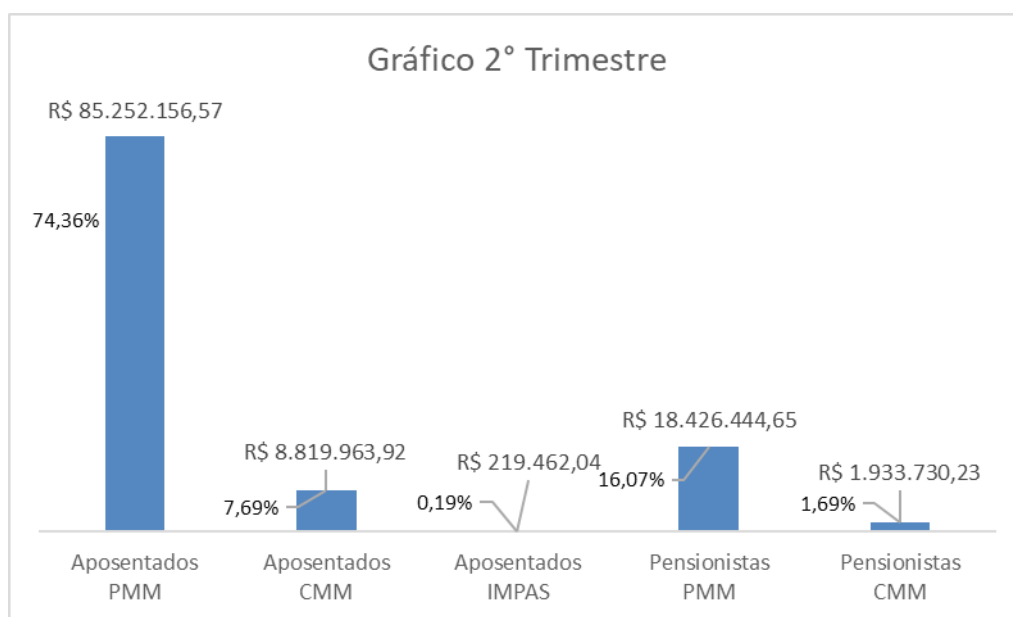
Pode-se avaliar que, no primeiro trimestre de 2022, os recursos arrecadados, através das contribuições previdenciárias, foram suficientes para o pagamento das folhas de pagamento, ademais não houve atrasos nos pagamentos, cumprindo-se as datas previamente estabelecidas no calendário de pagamento, o que possibilitou atingir as metas orçamentárias previstas para este Regime de Previdência e contribuir para o alcance do objetivo nº 1: “Viabilizar com excelência os direitos previdenciários aos segurados e beneficiários”.





Levando em consideração que, no 1º trimestre, só houve reajuste para os beneficiários que têm seus benefícios reajustados pelo INPC, não sendo aplicados outros reajustes entre os meses de janeiro a março, é possível observar no gráfico que houve um equilíbrio nos valores das folhas, não apresentando um aumento significativo.

No 2º trimestre o valor das folhas de pagamento de benefício acumulado foi de R\$ 114.651.757,41 (cento e catorze milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) distribuídos de acordo com o gráfico abaixo.



Fonte: Sman

Levando em consideração que no 2º trimestre houve pagamento de reajuste de 10,14% para servidores da área não específica com retroativo a janeiro e pago no mês de junho, assim como antecipação da 1ª parcela do 13º salário, é possível observar no gráfico um aumento nos valores das folhas, contudo dentro do planejamento orçamentário.

Ademais, no primeiro semestre o valor das folhas foi de R\$ 211.023.215,44 (duzentos e onze milhões, vinte e três mil, duzentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).




Evolução do quadro de benefícios segregados por plano – primeiro trimestre de 2022
Aposentados:

APOSENTADOS					
ÓRGÃOS	JANEIRO			Planos	
	Nº de benefícios			R\$	R\$
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	5.155	751	5.906	R\$ 21.237.883,94	R\$ 1.953.691,60
CMM	163	22	185	R\$ 2.110.042,15	R\$ 435.381,76
IMPAS	12	1	13	R\$ 53.313,61	R\$ 2.348,90
TOTAL	5.330	774	6.104	R\$ 23.401.239,70	R\$ 2.391.422,26
				TOTAL	R\$ 25.792.661,96

ÓRGÃOS	FEVEREIRO			Planos	
	Nº de benefícios			R\$	R\$
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	5.173	752	5.925	R\$ 21.985.602,01	R\$ 2.001.254,91
CMM	164	22	194	R\$ 2.133.860,96	R\$ 440.250,63
IMPAS	12	1	13	R\$ 53.496,63	R\$ 2.348,90
TOTAL	5.349	775	6.132	R\$ 24.172.959,60	R\$ 2.443.854,44
				TOTAL	R\$ 26.616.814,04

ÓRGÃOS	MARÇO			Planos	
	Nº de benefícios			R\$	R\$
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	5.194	753	5.947	R\$ 22.046.480,80	R\$ 2.019.383,17
CMM	163	22	185	R\$ 2.106.569,04	R\$ 435.381,76
IMPAS	12	1	13	R\$ 69.389,27	R\$ 3.057,17
TOTAL	5.369	776	6.145	R\$ 24.222.439,11	R\$ 2.457.822,10
				TOTAL	R\$ 26.680.261,21

TOTAL GERAL DA FOLHA DE APOSENTADOS	R\$ 79.089.737,21
-------------------------------------	-------------------

Fonte: SMAN




Evolução do quadro de benefícios segregados por plano – segundo trimestre de 2022
Aposentados:

APOSENTADOS					
ÓRGÃOS	ABRIL			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	R\$
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	5.229	753	5.982	R\$ 22.350.853,83	R\$ 2.027.496,63
CMM	163	22	185	R\$ 2.121.727,46	R\$ 435.381,76
IMPAS	12	1	13	R\$ 58.672,17	R\$ 2.584,99
TOTAL	5.404	776	6.180	R\$ 24.531.253,46	R\$ 2.465.463,38
				TOTAL	R\$ 26.996.716,84

ÓRGÃOS	MAIO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	R\$
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	5.244	750	5.994	R\$ 22.321.951,22	R\$ 2.000.869,62
CMM	163	22	185	R\$ 2.107.077,14	R\$ 435.381,76
IMPAS	12	1	13	R\$ 58.672,17	R\$ 2.584,99
TOTAL	5.419	773	6.192	R\$ 24.487.700,53	R\$ 2.438.836,37
				TOTAL	R\$ 26.926.536,90

ÓRGÃOS	JUNHO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	R\$
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	5.261	745	6.006	R\$ 33.524.478,03	R\$ 3.026.507,24
CMM	163	21	184	R\$ 3.085.716,59	R\$ 634.679,21
IMPAS	12	13	25	R\$ 93.070,23	R\$ 3.877,49
TOTAL	5.436	779	6.215	R\$ 36.703.264,85	R\$ 3.665.063,94
				TOTAL	R\$ 40.368.328,79

TOTAL GERAL DA FOLHA DE APOSENTADOS	R\$ 173.381.319,74
--	---------------------------




Evolução do quadro de benefícios segregados por plano – primeiro trimestre de 2022
Pensionistas:

PENSIONISTAS					
ÓRGÃOS	JANEIRO			Planos	
	Nº de benefícios			R\$	R\$
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	430	1.089	1.519	R\$ 2.146.663,95	R\$ 2.730.919,44
CMM	17	51	68	R\$ 159.675,61	R\$ 367.828,47
IMPAS	-	-	0	-	-
TOTAL	447	1.140	1.587	R\$ 2.306.339,56	R\$ 3.098.747,91
				TOTAL	R\$ 5.405.087,47

ÓRGÃOS	FEVEREIRO			Planos	
	Nº de benefícios			R\$	R\$
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	673	1.083	1.756	R\$ 2.451.230,33	R\$ 3.000.279,18
CMM	16	49	65	R\$ 180.370,31	R\$ 417.551,07
IMPAS	-	-	0	-	-
TOTAL	689	1.132	1.821	R\$ 2.631.600,64	R\$ 3.417.830,25
				TOTAL	R\$ 6.049.430,89

ÓRGÃOS	MARÇO			Planos	
	Nº de benefícios			R\$	R\$
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	682	1.084	1766	R\$ 2.307.053,22	R\$ 2.948.588,32
CMM	16	49	65	R\$ 169.648,82	R\$ 392.092,10
IMPAS	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	698	1.133	1.831	R\$ 2.476.702,04	R\$ 3.340.680,42
				TOTAL	R\$ 5.817.382,46

TOTAL GERAL DA FOLHA DE PENSIONISTA	R\$ 17.271.900,82
--	--------------------------

TOTAL GERAL APOSENTADOS + PENSIONISTAS	R\$ 96.361.638,03
---	--------------------------

Fonte: SMAN




Evolução do quadro de benefícios segregados por plano – segundo trimestre de 2022
Pensionistas:

PENSIONISTAS					
ÓRGÃOS	ABRIL			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	R\$
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	686	1.083	1.769	R\$ 2.307.053,22	R\$ 2.948.588,32
CMM	16	49	65	R\$ 169.648,82	R\$ 392.092,10
IMPAS	-	-	0	-	-
TOTAL	702	1132	1834	R\$ 2.476.702,04	R\$ 3.340.680,42
				TOTAL	R\$ 5.817.382,46

ÓRGÃOS	MAIO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	R\$
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	686	1.077	1.763	R\$ 2.352.364,79	R\$ 2.880.882,67
CMM	16	49	65	R\$ 169.648,82	R\$ 392.092,10
IMPAS	-	-	0	-	-
TOTAL	702	1126	1828	R\$ 2.522.013,61	R\$ 3.272.974,77
				TOTAL	R\$ 5.794.988,38

ÓRGÃOS	JUNHO			Planos	
	Nº Beneficiários			R\$	R\$
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	693	1.069	1762	R\$ 3.558.534,79	R\$ 4.363.986,36
CMM	16	49	65	R\$ 254.473,20	R\$ 555.775,19
IMPAS	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	709	1118	1827	R\$ 3.813.007,99	R\$ 4.919.761,55
				TOTAL	R\$ 8.732.769,54

TOTAL GERAL DA FOLHA DE PENSIONISTA	R\$ 37.632.075,70
--	--------------------------

TOTAL GERAL APOSENTADOS + PENSIONISTAS	R\$ 211.013.395,44
---	---------------------------





6.2 Cumprimento do prazo de implantação do benefício em folha de pagamento.

O Regime Próprio de Previdência Social administra os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, contando atualmente com 31.324 (trinta e um mil, trezentos e vinte e quatro) segurados, conforme quadro a seguir:

Quantitativo de Segurados e Beneficiários			
Plano	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Previdenciário	8489	779	1118
Financeiro	14793	5436	709
Quantidade	23282	6215	1827
TOTAL	31324		

Fonte: SMAN

A missão primária da Manaus Previdência é assegurar os direitos previdenciários aos segurados e beneficiários, e essa atividade requer que o órgão gestor atualize constantemente seus procedimentos, de modo que a análise dos processos ocorra de forma célere, sobretudo porque os usuários recorrem à previdência em momentos de vulnerabilidade (velhice, morte, invalidez, etc).

Sendo assim, na busca do cumprimento da missão institucional, a Manaus Previdência, após análise conjunta da gestão, decidiu estabelecer prazo para implementação dos benefícios em folha de pagamento, a saber, 7 (sete) dias úteis a contar da data de publicação do ato no Diário Oficial do Município. A intenção é oferecer uma resposta mais rápida às demandas dos usuários, realizando o pagamento de seus benefícios de forma mais célere.

No primeiro trimestre, verificou-se que dos 132 (cento e trinta e dois) benefícios incluídos em folha, 132 (cento e trinta e dois) foram implementados na folha de pagamento no prazo previamente definido, ou seja, 100% (cem por cento) dos processos cumpriram a meta proposta, o que demonstra o comprometimento e a eficiência da Autarquia diante do objetivo estabelecido. No segundo trimestre, verificou-se também que dos 121 benefícios incluídos em folha, 121 foram implementados na folha de pagamento no prazo previamente definido, ou seja, 100% dos processos cumpriram a





meta proposta, o que demonstra o comprometimento e a eficiência da Autarquia diante do objetivo estabelecido.

7. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL.

O acompanhamento atuarial tem por objetivo garantir uma maior transparência, credibilidade, organização e acesso às informações, para que os Gestores Previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) possam, dentro da prática da boa Governança Corporativa que norteia a Previdência Social em geral, acompanhar mensalmente a evolução de seus passivos previdenciários e de seus ativos financeiros, estabelecendo então a prática de Gerenciamento de Ativos e Passivos dentro da Prefeitura Municipal de Manaus.

A ideia é que se tenha uma estimativa dinâmica mês a mês¹ da variação das Reservas Matemáticas, considerando a meta atuarial² e o Indexador Financeiro estabelecidos na Política de investimentos para o ano corrente, bem como as concessões e extinções de benefícios previdenciários, segregando o Passivo Atuarial de acordo com os Regimes Financeiros adotados na Avaliação Atuarial.

Comparando em cada mês a Reserva Matemática atualizada com a evolução das aplicações financeiras do RPPS, pode-se acompanhar com maior precisão a evolução do saldo do sistema, de forma a municiar o Gestor Previdenciário com informações que poderão ser úteis na tomada de decisão para a correção de um possível descasamento entre ativos e passivos.

A Lei Municipal nº 870/2005, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.081/2015, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- PPREV – Plano Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus, de natureza previdenciária que atenderá:

1. Diferentemente do que reza a Lei nº 9.717/98 no art.1º, inciso I, que prevê que as Reservas Matemáticas sejam estimadas apenas anualmente, com a realização de avaliação atuarial em cada balanço.

2. Normalmente uma taxa de juros (p.ex. 6%) mais um indexador inflacionário (p.ex. INPC/IBGE, IGPM/FVG).





✓ ao pagamento dos benefícios aos segurados que ingressaram no serviço público municipal a partir de 1º de janeiro de 2010, desde que ativos em 31/12/2014, como também de seus dependentes;

✓ ao benefício de aposentadoria por invalidez concedido até 31 de dezembro de 2014, e a pensão por morte dela decorrente;

✓ as demais pensões por morte concedidas até 31 de dezembro de 2014.

• FFIN – Fundo Financeiro de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus, de natureza previdenciária atenderá:

✓ ao pagamento dos benefícios aos segurados que ingressaram no serviço público municipal em data anterior à 1º de janeiro de 2010, desde que ativos em 31/12/2014, como também de seus dependentes;

✓ às aposentadorias voluntárias e compulsórias concedidas até 31 de dezembro de 2014 e as pensões por morte delas decorrentes.

Desta forma, os resultados deste acompanhamento serão apresentados de forma segregada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o financeiro seja extinto.

7.1 Evolução das Reservas Matemáticas.

7.1.1 Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBaC.

A RMBaC é calculada apenas para os benefícios estruturados pelo Regime Financeiro de Capitalização. De acordo com a Nota Técnica Atuarial do plano, apenas o benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (incluindo a reversão deste benefício em Pensão por morte do aposentado) está estruturado neste Regime.

Para analisar a evolução da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, as variáveis consideradas nesta evolução são:

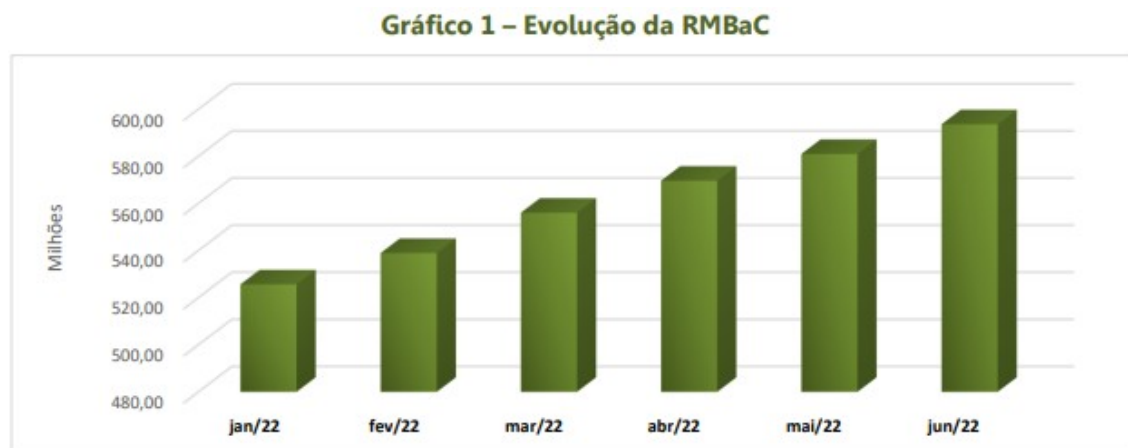


- Meta Atuarial: 0,4018% ao mês (equivalente a 4,93% ao ano);
- Indexador Financeiro: IPCA;
- Contribuições devidas por competência;
- Concessões de benefícios de Aposentadoria³ por competência;

Isto posto, a RMBaC de janeiro a junho/2022 equivale à:

Tabela 1 – Evolução da RMBaC
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

Competência	Inicial	Contribuições ⁴	Atualização	Juros	Extinções ⁵	Final
jan/22	514.792.460,98	5.993.726,97	2.779.879,29	2.068.603,33	0,00	525.634.670,57
fev/22	525.634.670,57	5.998.698,99	5.203.783,24	2.112.170,85	0,00	538.949.323,65
mar/22	538.949.323,65	6.414.279,01	8.730.979,04	2.200.757,36	-241.004,59	556.054.334,48
abr/22	556.054.334,48	6.008.655,42	5.338.121,61	2.255.857,25	0,00	569.656.968,76
mai/22	569.656.968,76	6.356.005,15	2.677.387,75	2.299.825,36	0,00	580.990.187,02
jun/22	580.990.187,02	6.371.835,92	3.892.634,25	2.350.249,17	0,00	593.604.906,37



A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - RMBaC apresentou evolução de 15,31% entre os meses de Dez/2021 e Jun/2022.

7.1.2 Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBaC.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos recebe acréscimo de Passivo Atuarial sempre que um benefício vitalício é concedido. Desta forma, destacamos as seguintes possibilidades:

4. Contribuição mensal para o benefício de Aposentadoria reversível em Pensão por Morte de Aposentado.

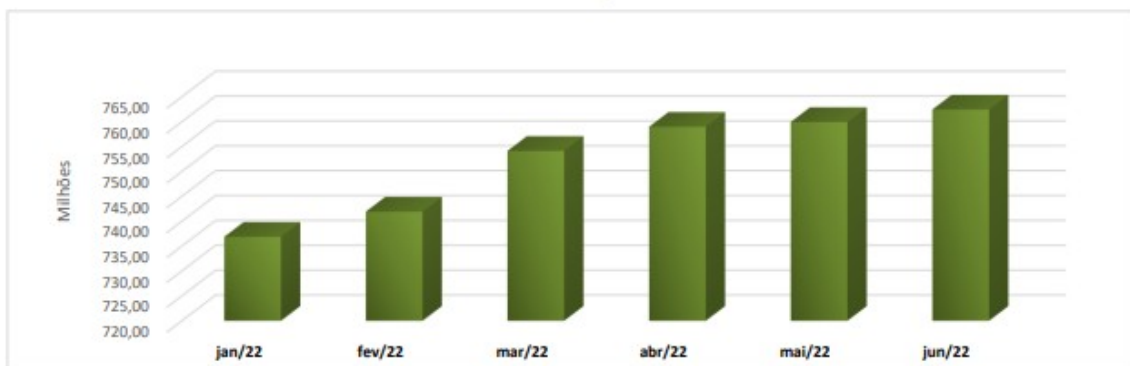
5. Extinção da RMBaC mediante a aposentadoria, morte ou exoneração do servidor ativo.



1. Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
2. Aposentadoria por invalidez;
3. Pensão por morte de servidor ativo;
4. Pensão por morte de servidor aposentado (voluntário e compulsório);
5. Pensão por morte de servidor aposentado (por invalidez).

Tabela 2 – Evolução da RMBC

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos								
CPT	Inicial	Contrib.	Benefícios	Atualização	Juros	Concessões	Extinções	Final
jan/22	735.150.616,06	207.741,84	-5.398.956,47	3.969.813,33	2.954.073,98	0,00	0,00	736.883.288,74
fev/22	736.883.288,74	207.741,84	-5.398.956,47	7.295.144,56	2.961.036,42	0,00	0,00	741.948.255,08
mar/22	741.948.255,08	261.088,56	-5.861.515,28	12.019.561,73	2.981.389,10	3.424.927,38	-625.431,81	754.148.274,76
abr/22	754.148.274,76	208.259,25	-5.920.130,43	7.239.823,44	3.030.412,74	287.168,43	0,00	758.993.808,19
mai/22	758.993.808,19	129.720,44	-5.788.440,21	3.567.270,90	3.049.883,67	0,00	0,00	759.952.242,99
jun/22	759.952.242,99	208.777,96	-5.846.324,61	5.091.680,03	3.053.734,97	0,00	0,00	762.460.111,34

Gráfico 2 – Evolução da RMBC


A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC aumentou em 3,71% até o segundo trimestre de 2022. O aumento da RMBC foi devido em grande parte em função da atualização inflacionária no período.

7.1.3 Benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

De acordo com a Nota Técnica Atuarial vigente, os benefícios estruturados neste Regime Financeiro são:

- Aposentadoria⁶ por invalidez
- Pensão por morte de servidor ativo

6. Considerando ainda a reversão deste benefício em Pensão por Morte do servidor inválido





Desta forma, os Passivos Atuariais destes benefícios serão constituídos mensalmente, de acordo com as seguintes regras:

- Para os benefícios que forem concedidos no mês, será constituído a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos - RMBC, calculada individualmente, conforme as características de cada benefício.
- Com o resultado apurado no mês pela diferença entre a contribuição específica para o benefício e a constituição de RMBC para o mesmo, será constituído ou revertido o Fundo Garantidor de Benefício.

Ressalta-se que tal apuração será realizada separadamente para cada benefício estruturado neste Regime Financeiro.

Tabela 3 – Evolução do FGB de Aposentadoria por Invalidez

Aposentadoria por Invalidez					
Competência	Inicial	Receita ⁷	Despesa ⁸	Rentabilidade	Final
jan/22	0,00	536.135,34	0,00	0,00	536.135,34
fev/22	536.135,34	536.580,09	0,00	0,00	1.072.715,43
mar/22	1.072.715,43	537.025,20	2.463.786,22	0,00	-854.045,59
abr/22	-854.045,59	531.264,54	0,00	0,00	-322.781,05
mai/22	-322.781,05	535.485,05	0,00	0,00	212.704,00
jun/22	212.704,00	609.342,85	215.218,39	0,00	606.828,46

Tabela 4 – Evolução do FGB de Pensão por Morte de Servidor Ativo

Pensão por Morte de Servidor Ativo					
Competência	Inicial	Receita ⁹	Despesa ¹⁰	Rentabilidade	Final
jan/22	0,00	234.904,66	0,00	0,00	234.904,66
fev/22	234.904,66	235.099,52	432.620,05	0,00	37.384,13
mar/22	37.384,13	235.294,55	0,00	0,00	272.678,68
abr/22	272.678,68	220.049,85	287.168,43	0,00	205.560,10
mai/22	205.560,10	234.619,74	207.208,19	0,00	232.971,65
jun/22	232.971,65	266.980,12	0,00	0,00	499.951,76

7. Contribuição mensal para o benefício de Aposentadoria por Invalidez.

8. Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, calculada atuarialmente, dos servidores que entraram em benefício de aposentadoria por invalidez.

9. Contribuição mensal para o benefício de Pensão por morte de ativos.

10. Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, calculada atuarialmente, dos servidores que entraram em benefício de pensão por morte de ativos.




Tabela 5 – Evolução do FGB dos Benefícios de Risco em RCC

Competência	Inicial	Receita	Despesa	Rentabilidade	Final
jan/22	0,00	771.040,00	0,00	0,00	771.040,00
fev/22	771.040,00	771.679,61	432.620,05	0,00	1.110.099,56
mar/22	1.110.099,56	772.319,75	2.463.786,22	0,00	-581.366,92
abr/22	-581.366,92	751.314,39	287.168,43	0,00	-117.220,95
mai/22	-117.220,95	770.104,79	207.208,19	0,00	445.675,65
jun/22	445.675,65	876.322,97	215.218,39	0,00	1.106.780,22

7.1.3.1 Fundo Garantidor de Benefícios – FGB RCC

Em relação aos benefícios estruturados sob o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, observamos a concessão de oito aposentadorias por invalidez no período, constituindo uma Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 2.679.004,61. Sendo as receitas para custeio deste benefício no período de R\$ 3.285.833,07, nota-se um resultado atuarial superavitário no período de R\$ 606.828,46.

Em relação ao benefício de pensão por morte decorrente de servidores em atividade, observou-se a concessão de quatro benefícios com constituição da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 926.996,67. Dado que as receitas para custeio deste benefício no período foram R\$ 1.426.948,44, chega-se a um resultado atuarial superavitário de R\$ 499.951,76 acumulado até o segundo trimestre de 2022.

Assim, os benefícios estruturados em Repartição de Capitais de Cobertura apresentam um superávit atuarial de R\$ 1.106.780,22.

7.1.4 Considerações sobre os resultados.

As análises comparativas foram realizadas exclusivamente para o FPREV - Fundo Previdenciário, visto que o Fundo Financeiro está estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, não sendo necessário a formação de Reservas Matemáticas e sendo dispensável a realização de comparativos de resultados atuariais.

Com relação aos participantes do Fundo Financeiro, mensalmente deverá ser aferido o valor das receitas e despesas do grupo, e conforme o disposto Portaria MF nº 464/2018, deverá ser controlado pela unidade gestora do RPPS segmentados por





poder, órgão e entidade, considerando os valores das contribuições e das folhas de pagamento dos respectivos beneficiários, cabendo ao ente federativo a responsabilidade pela insuficiência financeira ocorrida, independente de previsto ou não em Avaliação Atuarial, dado os riscos atuariais aos quais o RPPS está submetido.

8. GESTÃO DE INVESTIMENTOS.

A Manaus Previdência possui regime de segregação de massa e seus recursos estão divididos em três carteiras de investimentos: Plano Previdenciário, Plano Financeiro e o Fundo Administrativo. À soma dessas três carteiras denominamos Carteira Total.

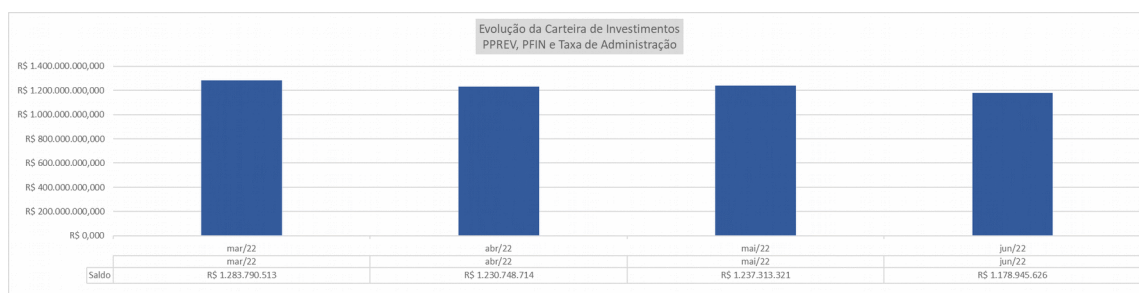
A Segregação de massa de segurados de um RPPS é uma separação desses segurados em dois grupos distintos, a partir da definição de uma data de corte, sendo um grupo intitulado de Plano Financeiro (servidores que ingressaram no serviço público até 31/12/2009) e o outro de Plano Previdenciário (servidores que ingressaram no serviço público a partir de 01/01/2010). O Fundo Administrativo corresponde aos recursos para manutenção do RPPS.

8.1 Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos.

• Evolução da Carteira de Investimentos Total

A Carteira de Investimentos da Manaus Previdência encerrou o primeiro trimestre de 2022 com um total de R\$ 1.283.790.513,00 (um bilhão, duzentos e oitenta e três milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e treze reais), dos quais R\$ 1.241.907.630,00 (um bilhão, duzentos e quarenta e um milhões, novecentos e sete mil, seiscentos e trinta reais) pertencentes ao Plano Previdenciário - PPREV; R\$ 28.630.796,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e trinta mil, setecentos e noventa e seis reais) pertencentes ao Plano Financeiro – PFIN; e R\$ 13.252.086,00 (treze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitenta e seis reais) referentes à Taxa de Administração.





Fonte: Supinv

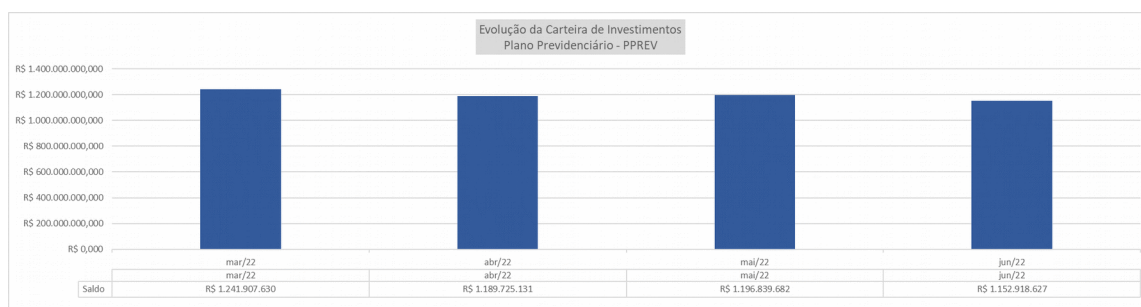
No fechamento do 2º trimestre de 2022, a Carteira possuía um total de R\$ 1.178.945.626,00 (um bilhão, cento e setenta e oito milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais), dos quais, R\$ 1.152.918.627,00 (um bilhão, cento e cinquenta e dois milhões, novecentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e sete reais) pertencentes ao Plano Previdenciário; R\$ 11.525.963,00 (onze milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais) pertencentes ao Plano Financeiro e R\$ 14.501.036,00 (catorze milhões, quinhentos e um mil, trinta e seis reais) referentes à Taxa de Administração.

• Carteira do Plano Previdenciário

O Plano Previdenciário é um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios da Manaus Previdência, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos do regime financeiro de capitalização.

Com efeito, os recursos provenientes das contribuições previdenciárias de servidores vinculados a esse plano são acumulados e capitalizados para que possam atender às obrigações presentes e futuras. Para tanto, é definida uma meta de rentabilidade anual denominada Meta Atuarial, atualmente estabelecida (2022) em 4,93% a.a. acrescida da inflação do período medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.





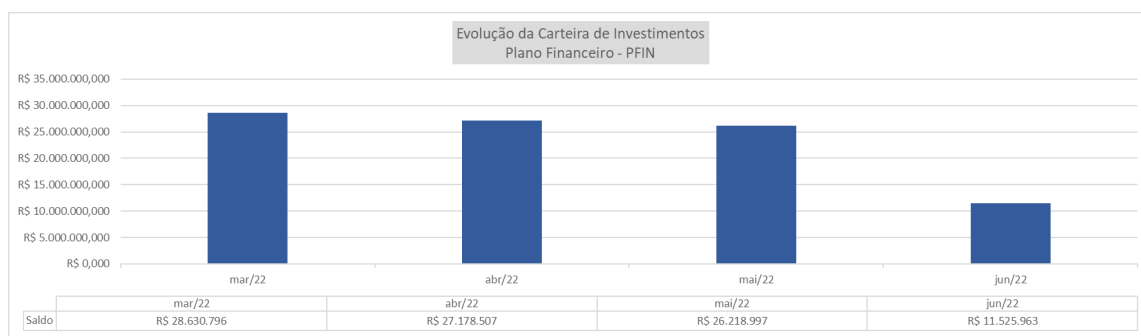
Fonte: Supinv

No Plano Previdenciário, a rentabilidade acumulada no 2T/2022 foi de -7,30%, enquanto a meta atuarial acumulada no mesmo período foi de 3,43%, o CDI foi de 2,90% e o Ibovespa acumulou uma perda de -17,88%. A rentabilidade do PPREV foi fortemente impactada, no segundo trimestre, pela forte correção observada nos mercados de ações, tanto internacional quanto doméstico, após o início da retirada, por parte dos bancos centrais, dos estímulos concedidos durante a pandemia e o aumento da aversão ao risco causado pelos aumentos de juros necessários para combater a inflação, que no momento, aflige quase todos os países do mundo.

Mês	Carteira Total		Carteira Ex Fundos Problemáticos		Meta Atuarial		CDI		IBOVESPA	
2º TRIMESTRE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
abr/22	-4,34%	-4,34%	-3,36%	-3,36%	1,43%	1,43%	0,83%	0,83%	-10,10%	-10,10%
mai/22	0,52%	-3,84%	0,54%	-2,84%	0,89%	2,33%	1,03%	1,87%	3,22%	-7,21%
jun/22	-3,60%	-7,30%	-3,73%	-6,46%	1,07%	3,43%	1,01%	2,90%	-11,50%	-17,88%

• Carteira do Plano Financeiro

A carteira de investimentos vinculada ao Plano Financeiro possui apenas fundos vinculados ao CDI, de baixo risco e liquidez diária. Os recursos oriundos do Plano Financeiro são utilizados para pagamento da folha de inativos vinculados ao plano, não havendo capitalização.

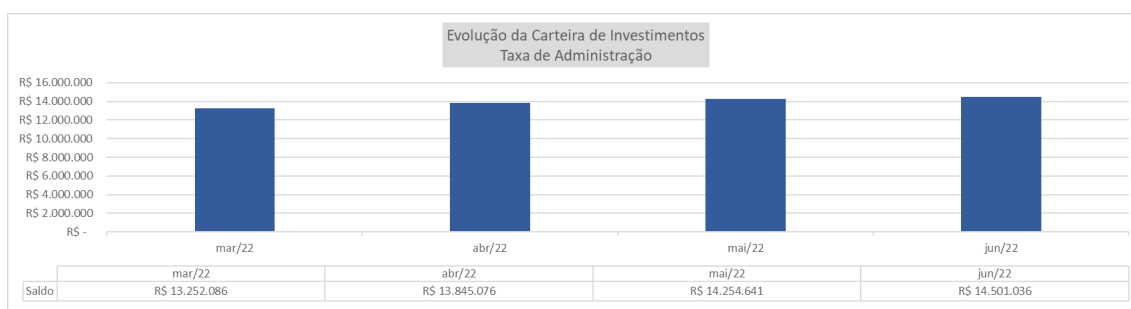


Fonte: Supinv



• Carteira do Fundo Administrativo (Taxa de Administração)

Por tratar-se de recursos que são rotineiramente utilizados para pagamento de despesas ordinárias de manutenção do RPPS, a carteira de investimentos do Fundo Administrativo é composta por ativos de alta liquidez, com horizonte de investimento de curtíssimo prazo e baixa volatilidade. Em virtude dessas premissas e da finalidade dos recursos não há meta atuarial estabelecida.



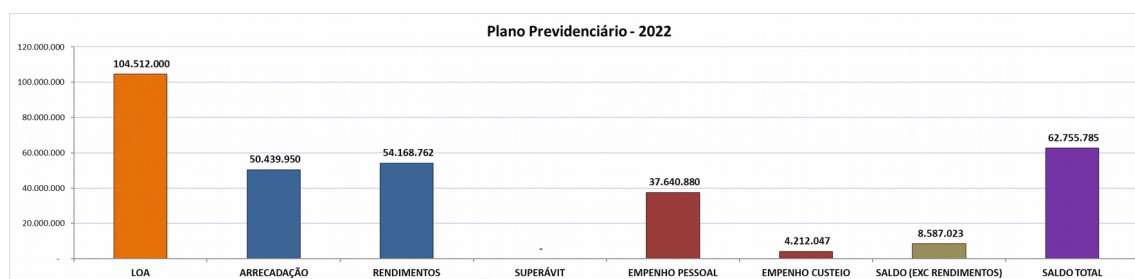
Fonte: Supinv

8.1.1 Fluxos de Caixa

– Fluxo de Caixa do Plano Previdenciário

A partir da implantação da nova segregação de massas, ocorrida no fim de 2016, o Plano Previdenciário passou a ter despesas mensais maiores que as respectivas receitas. A partir de julho de 2019 o PPREV voltou a ter sobras mensais. Porém, por conta da suspensão dos repasses das contribuições patronais ocasionada pela pandemia, o quadro se inverteu, e o fundo ficou temporariamente deficitário. Com a volta do repasse integral das contribuições patronais o PPREV passou a ser financeiramente superavitário, ou seja, as receitas correntes são maiores que as despesas correntes.

(R\$ X 1,00)

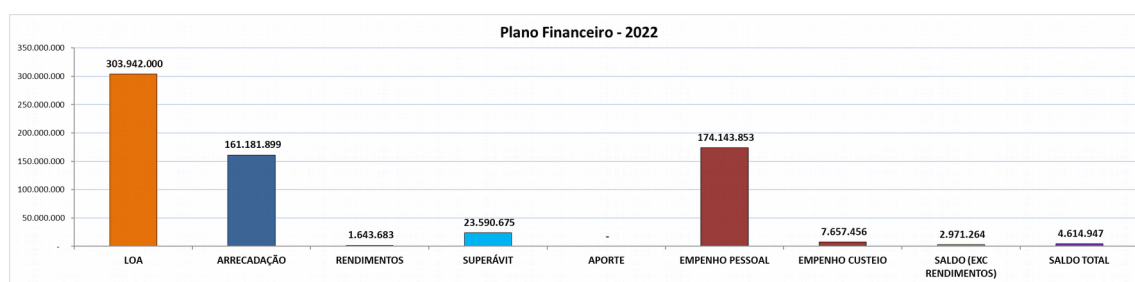




– Fluxo de Caixa do Plano Financeiro

O Plano Financeiro não possui regime de capitalização, sendo financeiramente deficitário. Dessa forma, em caso de insuficiência financeira para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas, pertencentes ao PFIN, a Prefeitura de Manaus aportará recursos financeiros para complementação necessária ao pagamento dos benefícios previdenciários.

(R\$ X 1,00)



– Fluxo de Caixa da Taxa de Administração

O Fundo Administrativo, composto principalmente pelos recursos oriundos da taxa de administração do RPPS, é utilizado para pagamento das despesas correntes e de capital necessárias à manutenção da Manaus Previdência.

(R\$ X 1,00)



8.1.2 Detalhamento dos Ativos

– Fundos Problemáticos

A Manaus Previdência possui em sua carteira de investimentos 12 (doze) fundos de investimentos que estão fechados para resgates por não possuírem recursos em caixa. Na maioria dos casos, os fundos adquiriram títulos de crédito que não foram





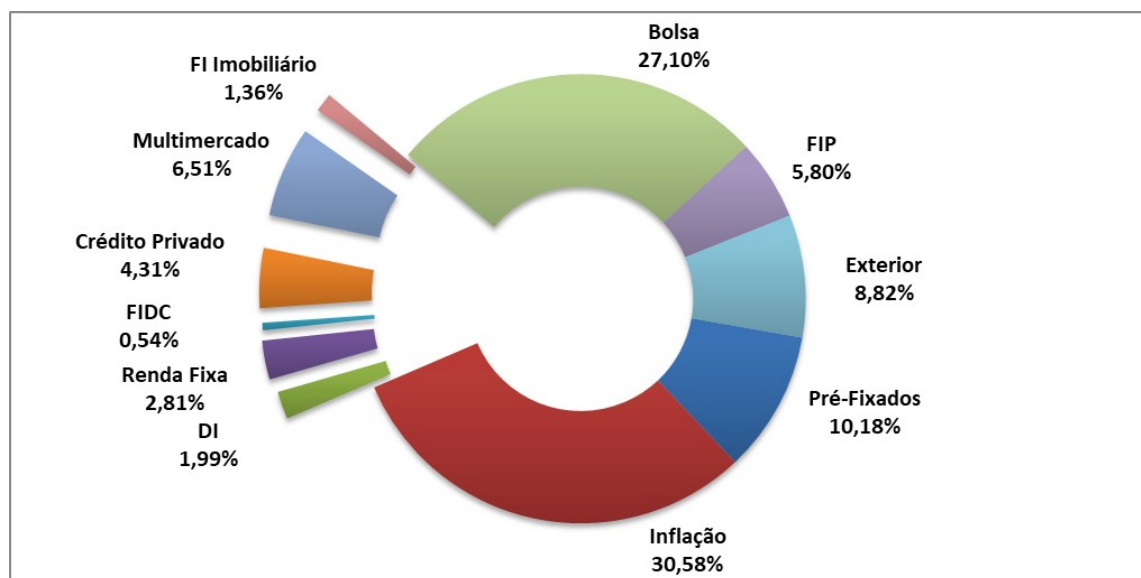
honrados por seus devedores e coobrigados. A gestão de todos esses fundos foi repassada para novas instituições, que atualmente buscam recuperar os valores investidos através, inclusive, de ações judiciais.

Importante destacar que as aplicações nesses fundos foram realizadas durante o período da gestão municipal ocorrida entre os anos de 2008 e 2012. A partir de 2013 iniciou-se um trabalho de recuperação dos valores investidos, sendo que 3 (três) fundos problemáticos foram totalmente resgatados e parte dos recursos investidos nos demais fundos problemáticos já foram recuperados. Do total da carteira de investimentos, 2,91% ou seja, R\$ 34,2 milhões estão aplicados em fundos problemáticos. Em 2012, esse percentual era superior a 50% da Carteira.

	APLICAÇÃO INICIAL	DATA DA 1ª APLICAÇÃO	POSIÇÃO ATUALIZADA	RESGATES	GANHO/ PERDA	SITUAÇÃO
TOP FI RF (ADINVEST TOP)	R\$ 7.500.000,00	31/08/12	R\$ 809.296,54	R\$ 4.127.041,84	-R\$ 2.563.661,62	Fechado para resgate
FI VITORIA REGIA	R\$ 10.000.000,00	03/08/12	R\$ 1.094.166,21	R\$ 4.993.300,25	-R\$ 3.912.533,54	Fechado para resgate
DIFERENCIAL FI RF LP	R\$ 28.000.000,00	21/12/10	R\$ 1.446.426,67	R\$ 24.503.776,42	-R\$ 2.049.796,91	Fechado para resgate
BBIF MASTER FIDC LP	R\$ 25.500.000,00	03/11/10	R\$ 4.838.626,44	R\$ -	-R\$ 20.661.373,56	Fechado para resgate
BVA MASTER FIDC	R\$ 15.000.000,00	28/04/10	R\$ 0,00	R\$ 16.886.600,40	R\$ 1.886.600,40	Fechado para resgate
BVA MASTER II FIDC	R\$ 9.999.963,06	06/08/10	R\$ 250.984,12	R\$ 10.895.628,56	R\$ 1.146.649,62	Fechado para resgate
FIDC MULTIS. ITÁLIA	R\$ 7.500.000,00	11/06/12	R\$ 1.291.367,42	R\$ 6.510.312,69	R\$ 301.680,11	Fechado para resgate
SECURITY FI REF. DI LP	R\$ 5.000.000,00	02/09/09	R\$ 742.592,24	R\$ 3.167.634,60	-R\$ 1.089.773,16	Fechado para resgate
PIATÁ FI RF RPPS CP LP	R\$ 43.337.555,64	19/11/08	R\$ 8.606.955,97	R\$ 32.440.820,99	-R\$ 2.289.778,68	Fechado para resgate
ECOHEDGE MULTIM.	R\$ 23.698.637,66	31/08/12	-R\$ 692.792,52	R\$ -	-R\$ 24.391.430,18	Fechado para resgate
ÁTICO GER ENER FIP	R\$ 2.500.000,00	13/05/11	-R\$ 92.356,25	R\$ -	-R\$ 2.592.356,25	Fechado para resgate
FII BR HOTÉIS	R\$ 20.000.000,00	26/09/12	R\$ 15.985.998,25	R\$ 216.697,75	-R\$ 3.797.304,00	Sem liquidez
SUB-TOTAL	R\$ 198.036.156,36		R\$ 34.281.265,09	R\$ 103.741.813,50	-R\$ 60.013.077,76	
Fundos Liquidados						
PATRIARCA FIP	R\$ 19.999.999,99	02/09/10	R\$ -	R\$ 4.129.769,98	-R\$ 15.870.230,01	Liquidado
ATICO FIDC IMOBILIARIOS	R\$ 3.748.631,03	13/05/11	R\$ -	R\$ 3.873.549,50	R\$ 124.918,47	Liquidado
SUB-TOTAL	R\$ 23.748.631,02		R\$ -	R\$ 8.003.319,48	-R\$ 15.745.311,54	
TOTAL	R\$ 221.784.787,38		R\$ 34.281.265,09	R\$ 111.745.132,98	-R\$ 75.758.389,31	

Fonte:Supinv

– Composição da Carteira





– Execução da Política de Investimentos

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	%		JUNHO	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022	RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/21	PRÓ-GESTÃO NÍVEL IV
FI RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS - Art 7º, I, a	34,26%	R\$	403.878.265,15	0,00%	Banda Inferior	
TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	0,10%	R\$	1.213.553,11			
NTN-B - 15.05.2023 (Curva) - 17.12.2021	8,54%	R\$	100.681.573,70			
NTN-B - 15.05.2023 (Curva) - 20.01.2022	4,44%	R\$	52.337.291,06			
NTN-B - 15.05.2023 (Curva) - 11.02.2022	0,88%	R\$	10.405.246,33			
NTN-B - 15.08.2026 (Curva) - 06.08.2021	1,58%	R\$	18.611.111,83			
NTN-B - 15.08.2030 (Curva) - 18.08.2021	4,55%	R\$	53.665.794,52	29,00%	100,00%	100,00%
NTN-B - 15.08.2030 (Curva) - 08.09.2021	3,98%	R\$	46.891.630,67			
NTN-F - 01.01.2027 (Curva) - 06.08.2021	1,50%	R\$	17.691.246,40			
NTN-F - 01.01.2027 (Curva) - 20.08.2021	1,50%	R\$	17.628.298,42			
NTN-F - 01.01.2031 (Curva) - 08.09.2021	3,70%	R\$	43.678.093,43			
NTN-F - 01.01.2031 (Curva) - 25.10.2021	3,48%	R\$	41.074.425,68	80,00%	Banda Superior	
FI RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS - Art 7º, I, b	0,32%	R\$	3.737.783,34	0,00%	Banda Inferior	
BB IPCA VII	0,32%	R\$	3.737.783,34	5,00%	100,00%	100,00%
				80,00%	Banda Superior	
FI RENDA FIXA - Art 7º, III, a	4,69%	R\$	55.348.455,49	0,00%	Banda Inferior	
BB RPPS FLUXO - ADM PREV	0,01%	R\$	62.082,66			
BB RPPS FLUXO - ADIANTAMENTO	0,00%	R\$	4.005,36			
BB RPPS FLUXO - ADM FIN	0,01%	R\$	67.344,12			
BB RPPS FLUXO - FFIN	0,23%	R\$	2.768.193,46			
BB RPPS FLUXO - FPREV	0,17%	R\$	1.993.751,48			
BB PERFIL - ADM PREV	0,60%	R\$	7.067.512,69			
BB PERFIL - ADM FIN	0,52%	R\$	6.103.720,29			
BB PERFIL - FFIN	0,74%	R\$	8.757.769,18	5,00%	60,00%	80,00%
BB PERFIL - FPREV	0,07%	R\$	787.897,79			
BRADESCO DI PREMIUM - ADM PREV	0,10%	R\$	1.196.371,27			
CAIXA FI BRASIL DI	1,89%	R\$	22.259.478,99			
ITAÚ ALOC DINÂMICA	0,08%	R\$	930.438,79			
TOP FI RF (ADINVEST TOP)	0,07%	R\$	809.296,54			
BRASIL RF LP (DIFERENCIAL)	0,12%	R\$	1.446.426,66			
FI VITORIA RÉGIA	0,09%	R\$	1.094.166,21	60,00%	Banda Superior	
TÍTULOS DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - Art 7º, IV	6,29%	R\$	74.160.278,71	0,00%	Banda Inferior	
LF BTG PACTUAL 05 ANOS - VENC. 31.03.2027	3,14%	R\$	37.059.115,88	0,00%	20,00%	20,00%
LF BTG PACTUAL 10 ANOS - VENC. 31.03.2032	3,15%	R\$	37.101.162,83	20,00%	Banda Superior	
FIDCs - Art 7º, V, a	0,54%	R\$	6.380.977,98	0,00%	Banda Inferior	
BBIF MASTER FIDC LP	0,41%	R\$	4.838.626,44			
BVA MASTER FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	0,00%	R\$	-	0,50%	5,00%	20,00%
BVA MASTER II FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	0,02%	R\$	250.984,12			
FIDC MULTISSETORIAL ITALIA	0,11%	R\$	1.291.367,42	5,00%	Banda Superior	
FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - Art 7º, V, b	4,31%	R\$	50.852.120,73	0,00%	Banda Inferior	
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO	3,52%	R\$	41.502.572,53	5,00%	5,00%	20,00%
SECURITY FI REFERENCIADO DI LP	0,06%	R\$	742.592,24			
PIATÁ FI RENDA FIXA	0,73%	R\$	8.606.955,96	20,00%	Banda Superior	
FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 8º, I	27,10%	R\$	319.541.328,61	0,00%	Banda Inferior	
CAIXA AÇÕES VALOR RPPS	6,86%	R\$	80.831.828,15			
BB AÇÕES QUANTITATIVO	2,21%	R\$	26.056.715,74			
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA	4,35%	R\$	51.342.730,88			
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS	1,75%	R\$	20.655.100,77			
XP INVESTOR FI AÇÕES	0,96%	R\$	11.349.841,68			
XP INVESTOR 30 FICFI AÇÕES	1,40%	R\$	16.493.386,24	25,00%	30,00%	50,00%
SULAMERICA EQUITIES FIA	1,33%	R\$	15.680.782,64			
SUL AMÉRICA SELECTION FIC FIA	2,41%	R\$	28.451.435,48			
META VALOR FIA	0,37%	R\$	4.415.327,50			
TARPON GT 30 FIC FIA	2,30%	R\$	27.118.862,31			
ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FICFI	3,15%	R\$	37.145.317,22	40,00%	Banda Superior	
FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 9º, II	6,11%	R\$	72.070.244,03	0,00%	Banda Inferior	
MS GLOBAL OPPORTUNITIES IE	2,63%	R\$	31.062.706,24			
LEGG MASON MARTIN CURRIE GLOBAL IE	1,10%	R\$	12.955.301,67	7,00%	10,00%	10,00%
MAG GLOBAL SUSTAINABLE FIC FIM IE	1,22%	R\$	14.348.693,73			
MS US GROWTH FIC FIA IE	1,16%	R\$	13.703.542,39	10,00%	Banda Superior	
FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 9º, III	2,70%	R\$	31.861.145,58	0,00%	Banda Inferior	
WESTERN ASSET BDR NÍVEL I	2,70%	R\$	31.861.145,58	3,00%	10,00%	10,00%
				10,00%	Banda Superior	
FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 10º, I	6,51%	R\$	76.783.013,92	0,00%	Banda Inferior	
ECO HEDGE MULTIMERCADO	-0,06%	R\$	692.792,52	10,00%	10,00%	15,00%
CAIXA BOLSA AMERICANA FIM	6,57%	R\$	77.475.806,44	15,00%	Banda Superior	
FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 10º, II	5,80%	R\$	68.346.014,18	0,00%	Banda Inferior	
GERAÇÃO DE ENERGIA FIP	-0,01%	R\$	92.356,25			
BTG - INFRAESTRUTURA II	0,07%	R\$	776.690,61			
BTG - ECONOMIA REAL FIP	1,86%	R\$	21.941.817,45			
BTG - FIP IMPACTO	1,02%	R\$	11.974.057,59			
BTG PACTUAL - INFRAESTRUTURA DIVIDENDOS - FIP	0,92%	R\$	10.888.241,26	8,00%	5,00%	15,00%
CAIXA FIP LOGÍSTICA	0,00%	R\$	758,75			
VINCI CAPITAL PARTNERS III	0,80%	R\$	9.474.821,14			
VINCI STRATEGIC PARTNERS I	0,06%	R\$	651.029,53			
KINEA PRIVATE EQUITY IV FIP	0,67%	R\$	7.924.240,53			
KINEA PRIVATE EQUITY V FIP	0,41%	R\$	4.806.713,57	15,00%	Banda Superior	
FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 11	1,36%	R\$	15.985.998,25	0,00%	Banda Inferior	
BR HOTÉIS FII	1,36%	R\$	15.985.998,25	1,50%	5,00%	20,00%
				15,00%	Banda Superior	
TOTAL	100%	R\$	1.178.945.625,97			



8.1.3 Meta Atuarial

A meta de rentabilidade da Carteira de Investimentos da Manaus Previdência para o ano de 2022 será de 4,93% acrescida da variação do IPCA.

De acordo com o Relatório Focus do Banco Central, que demonstra as expectativas dos agentes para diversos índices econômicos, divulgado em 18 de julho de 2022, a projeção para o IPCA em 2022 é de 7,54%. Essa projeção é dinâmica e pode sofrer alterações a cada semana, na medida em que novos dados de atividade econômica vão sendo divulgados. Isso equivaleria a uma meta atuarial de 12,84%.

9. LIMITES DE ALÇADA.

Considerando que os limites de alçada da Manaus Previdência foram estabelecidos por meio do Decreto n.º 4.846, de 18 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus, edição 4863;

Considerando que a gestão da Manaus Previdência segue cumprindo todas as etapas do processo; e,

Considerando que os limites de alçada possibilitam o compartilhamento de responsabilidades entre seus dirigentes;

Registra-se que, que no segundo trimestre do ano de 2022 não houve limite de alçada.





10. PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS.

Nos termos do art. 33, incisos II, III e IV, do Regimento Interno da Manaus Previdência, à Chefia de Gabinete compete promover o assessoramento aos órgãos colegiados, de forma direta e imediata, convocar e organizar as reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como, acompanhar a execução de suas deliberações.

Nesse cenário, no que pertine às reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Diretor (CODIR), Conselho Fiscal (COFIS) e Conselho Municipal de Previdência (CMP), o assessoramento da Chefia de Gabinete se dá por meio da elaboração dos atos convocatórios, minutas e padronização das atas, expedição de expedientes de comunicação para setores, entre outros.

É de rigor salientar que a periodicidade das reuniões dos referidos órgãos colegiados foi recentemente alterada pela Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, por meio da qual se estabeleceu o fluxo ordinário mensal e extraordinário, a qualquer tempo, quando necessário.

10.1. Reuniões e principais decisões do Conselho Diretor.

No segundo trimestre do ano de 2022, o **Conselho Diretor (CODIR)**, do qual são membros titulares Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon (Diretora-Presidente), Lyvia Belém Martins Guimarães (Diretora de Administração e Finanças) e Ana Sílvia dos Santos Domingues (Diretora de Previdência), reuniu-se em **03 (três) reuniões ordinárias** e **09 (nove) reuniões extraordinárias**, deliberando sobre os seguintes assuntos:

Conselho Diretor (CODIR)		
Data da reunião	Classificação	Resumo de Decisões
11/04/2022	4ª Ordinária	– Delibera sobre requerimento administrativo de servidor.
20/04/2022	7ª Extraordinária	– Delibera sobre Parecer Jurídico nº 048/2022 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA.
28/04/2022	8ª Extraordinária	– Aprova Indicadores de Desempenho do mês de março de 2022.





29/04/2022	9ª Extraordinária	– Delibera sobre Pedidos de relotação de servidores (as).
06/05/2022	5ª Ordinária	– Memo nº 0024/2022 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA, autoriza a não interpor recurso em face de processo judicial.
10/05/2022	10ª Extraordinária	– Aprova Planejamento Estratégico Organizacional PEO – 2021-2025 (Revisão 2022).
11/05/2022	11ª Extraordinária	– Aprova prorrogação excepcional do prazo de concessão de aposentadoria e do prazo de inexistência de relatório social do Psicossocial em todos os processos de pensões.
26/05/2022	12ª Extraordinária	– Aprova a Apresentação dos Indicadores de Desempenho referente ao mês de abril de 2022;
31/05/2022	13ª Extraordinária	– Delibera sobre pedido de aposentadoria da segurada I.I.B e atribui efeitos normativos ao Parecer nº 074/2022 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA.
01/06/2022	6ª Ordinária	– Aprova Relatório de Governança Corporativo referente ao 1º trimestre de 2022.
03.06.2022	14ª Extraordinária	– Delibera sobre Memo nº 009/2022 – ASTEC, que trata do Comitê Multiplicador da Qualidade.
20.06.2022	15ª Extraordinária	– Delibera sobre requerimento administrativo de pedido de teletrabalho.

Fonte: Cgab

10.2. Reuniões e principais decisões do Conselho Fiscal.

No segundo trimestre de 2022, o **Conselho Fiscal (COFIS)**, do qual são membros titulares Suani dos Santos Braga (Presidente), Ruth Freire de Souza, Giovanni Cruz Moreira e Silva, Izomitel Pessoa de Queiroz Filho e Eli Camilo Custódio, reuniu-se em **03 (três) reuniões ordinárias**, deliberando sobre os seguintes assuntos:





CONSELHO FISCAL (COFIS)		
DATA DA REUNIÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESUMO DE DECISÕES
05.04.2022	4ª Ordinária	– Aprova Atas de Reuniões Anteriores; – Aprova Balancetes dos meses de janeiro e fevereiro de 2022; – Aprova Relatório de Investimentos do mês de janeiro/2022.
05.05.2022	5ª Ordinária	– Aprova Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2022; – Aprova Balancete do mês de março de 2022; – Aprova Relatório de Investimentos do mês de fevereiro/2022.
07.06.2022	6ª Ordinária	– Aprova Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2022;– Aprova Balancete do mês de abril/2022; – Aprova Relatórios de Investimentos dos meses de março e abril/2022; – Aprova Relatório de Governança Corporativa do 1º trimestre de 2022.

Fonte: Cgab

10.3. Reuniões e principais decisões do Comitê Municipal de Previdência.

No segundo trimestre de 2022, o **Conselho Municipal de Previdência (CMP)**, do qual são membros Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon (Presidente), Marcelo Magaldi Alves, Vanessa Cardoso Carneiro, Rosiane de Brito Guedes, Rossicleide Brandão da Fonseca, Lucilene Florêncio Viana e Darlen da Silva Monteiro, reuniu-se em **03 (três) reuniões ordinárias**, deliberando sobre os seguintes assuntos:

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		
DATA DA REUNIÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESUMO DE DECISÕES
13/04/2022	4ª Ordinária	– Aprovação do Anteprojeto de Lei, que dispõe sobre alteração da lei nº 2.419/2019;





		– Aprovação dos Indicadores de Desempenho Mensais do Mês de fevereiro de 2022; – Aprovação do Relatório Mensal de Investimentos do Mês de janeiro de 2022; – Registro dos Balancetes dos meses de Janeiro e Fevereiro.
12/05/2022	5ª Ordinária	– Aprovação do Relatório Mensal de Investimentos do Mês de Fevereiro de 2022; – Registro do balancete do mês de março/2022; – Aprovação dos Indicadores de Desempenho do Mês de Março de 2022; – Aprovação do Planejamento Estratégico Organizacional PEO – 2021-2025 (Revisão 2022); – Delibera sobre pedido de reconsideração de indeferimento de pedido de benefício de pensão.
14/06/2022	6ª Ordinária	– Aprovação dos Indicadores de Desempenho do Mês de Abril de 2022; – Aprovação dos Relatórios de Investimentos dos meses de março e abril/2022; – Registro do balancete do mês de março de 2022; – Aprovação do Relatório de Governança Corporativa do 1º Trimestre de 2022; – Aprovação do Relatório do Controle Interno referente ao 1º trimestre de 2022; – Delibera sobre pedido de disposição de servidores para o Governo do Estado do Amazonas.

Fonte: CGAB





10.4. Reuniões e principais decisões do Comitê de Investimentos.

10.4.1 Reuniões do Comitê de Investimentos

De janeiro a junho do corrente ano foram realizadas **6 (seis) reuniões ordinárias**. Não houve a necessidade de realização de reuniões extraordinárias no período. Os principais temas tratados foram:

- Análise e aprovação do Relatório Mensal de Investimentos;
- Deliberação sobre realocação de recursos;
- Acompanhamento do Cenário Econômico;
- Acompanhamento do desempenho de fundos e dos gestores dos fundos investidos;
- Acompanhamento dos fundos problemáticos;
- Credenciamento de Instituições Financeiras.

As decisões do Comitê de Investimentos são baseadas em dados e indicadores financeiros, sendo debatidas a partir do cenário econômico atual e prospectivo apresentados por economistas, analistas e gestores de fundos de investimentos convidados regularmente a participarem das reuniões ordinárias. As decisões são tomadas em consonância com as diretrizes estipuladas pelo Conselho Municipal de Previdência através da Política de Investimentos e de Gerenciamento de Riscos.

10.4.2. Decisões Relativas a Aplicações.

DATA	VALOR	FUNDO
19/04/2022	R\$ 1.250.000,00	KINEA PRIVATE EQUITY V FIP
16/05/2022	R\$ 15.000.000,00	MAG GLOBAL SUSTAINABLE FIC FIM IE
16/05/2022	R\$ 15.000.000,00	MS US GROWTH FIC FIA IE
16/05/2022	R\$ 8.500.000,00	BB RPPS PERFIL
18/05/2022	R\$ 4.748.000,00	CAIXA FI BRASIL DI
23/05/2022	R\$ 1.218.765,20	VINCI CAPITAL PARTNERS III
08/06/2022	R\$ 4.261.543,09	BTG PACTUAL TESOURO SELIC DI
08/06/2022	R\$ 722.581,05	VINCI STRATEGIC PARTNERS I
23/06/2022	R\$ 4.034.107,98	KINEA PRIVATE EQUITY V FIP
23/06/2022	R\$ 359.931,00	KINEA PRIVATE EQUITY IV FIP
30/06/2022	R\$ 1.702.633,53	BTG - FIP IMPACTO

Fonte: Supinv





10.4.3. Decisões Relativas a Resgates.

DATA	VALOR	FUNDO
19/04/2022	R\$ 1.656.004,82	BB RPPS FLUXO
20/04/2022	R\$ 4.593.619,65	BB RPPS FLUXO
12/05/2022	R\$ 25.074.604,20	SAFRA S&P REAIS FIM
12/05/2022	R\$ 4.925.395,80	BB RPPS PERFIL
16/05/2022	R\$ 8.485.727,12	BB RPPS FLUXO
20/05/2022	R\$ 1.867.631,24	BB RPPS PERFIL
24/05/2022	R\$ 4.534.140,29	BB RPPS PERFIL
22/06/2022	R\$ 6.989.608,04	BB RPPS FLUXO
22/06/2022	R\$ 395.579,96	BB RPPS PERFIL
23/06/2022	R\$ 4.415.468,48	BTG PACTUAL TESOUREO SELIC DI
30/06/2022	R\$ 1.691.552,17	BB RPPS FLUXO

Fonte: Supinv

11. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.

11.1. Gestão de Pessoal.

– **Quantitativo:** O quadro de pessoal desta Autarquia é formado por servidores de cargos efetivos, cargos comissionados e estagiários, conforme tabela a seguir:

DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES						
TIPO DE CARGOS	MÊS					
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
ESTATUTÁRIOS (efetivos, cedidos e comissionados com vínculo)	55	54	54	54	59	62
DISPOSICIONADOS A OUTRAS ESFERAS DE PODER	2	2	2	2	2	2
REQUISIÇÃO TRE	2	2	2	2	2	2
COMISSIONADOS SEM VÍNCULO	19	19	19	19	20	20
ESTAGIÁRIOS	21	21	21	22	22	23
TOTAL/MÊS	99	98	98	99	105	109

Fonte: Sgep

– **Concurso e Posse:** Após realização dos Concursos Públicos edital 01/2021 (Procurador Autárquico) e 02/2021 (Analistas e Técnicos), até junho/2022, a Manaus Previdência procedeu com a nomeação de 10 (dez) classificados referente ao edital 02/2021 para os seguintes cargos:

- Analista Previdenciário – Auditoria: 2 classificados;
- Analista Previdenciário – Psicologia: 1 classificado;
- Técnico Previdenciário – Administrativa: 7 classificados;





Apesar de haver mais nomeações do que vagas dispostas no edital 02/2021, estas nomeações deram-se em virtude de vacâncias após a divulgação do edital.

Em relação ao edital 01/2021 (Procurador Autárquico), houve a homologação desde em 14/06/2022, DOM 5364, e a nomeação do Procurador dar-se-á no terceiro trimestre deste ano.

– **Treinamento e Capacitação:** Em relação à Capacitação de Pessoal, a Manaus Previdência possui parceria com a Escola de Serviço Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, a qual oferece diversos tipos de treinamento aos servidores municipais, de acordo com a demanda emitida por cada Órgão/Entidade da Prefeitura Municipal de Manaus.

Além da ESPI, os servidores da Manaus Previdência realizam cursos em outras diversas escolas públicas, como por exemplo a ESASP – Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público e a EVG – Escola Virtual Gov.

De acordo com planejamento estratégico da Manaus Previdência, aprovado no segundo semestre de 2021, a meta anual de treinamento dos servidores da Manaus Previdência é de 80% dos servidores estatutários capacitados com pelo menos 30 horas; 50% dos Conselheiros com 20 horas e 70% dos estagiários com 20 horas.

Até o término do segundo trimestre de 2022, os servidores da Manaus Previdência participaram de 90 cursos/treinamentos, o que equivale à 2220 horas de capacitação. Desta forma, 32,5% dos servidores estatutários já concluíram a meta anual de 30 horas; 31,3% dos conselheiros já concluíram a meta anual de 20 horas e 38,1% dos estagiários já cumpriram a meta anual de 20 horas.

Dentre as capacitações realizadas, destacam-se:





CAPACITAÇÃO SERVIDORES			19/07/22
NOME DO CURSO	MÊS	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA
NOVA LEI DE LICITAÇÕES – GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	JUNHO	ESTATUTÁRIO	24h
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)	MAIO	ESTATUTÁRIO	2h
CONTABILIDADE PÚBLICA	MAIO	ESTATUTÁRIO	16h
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, COMPRAS E CONTRATAÇÕES	JUNHO	CONSELHEIRO	20h
COMPLIANCE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MAIO	CONSELHEIRO	20 h
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS	ABRIL	CONSELHEIRO	20 h
AUXILIAR DE CONTROLE DE QUALIDADE	JUNHO	ESTAGIÁRIO	20 h
POWER BI BÁSICO	MAIO	ESTAGIÁRIO	60 h
ATENDIMENTO AO PÚBLICO E ETIQUETA PROFISSIONAL	ABRIL	ESTAGIÁRIO	12 h

Fonte: Sgep

– **Folha de Pagamento:** Abaixo, a apresentamos a tabela da Folha de Pagamento dos servidores ativos e conselheiros da Manaus Previdência, assim como cálculo de encargos referente à folha de pagamento de janeiro a junho de 2022.

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO							30/06/22
MÊS	QUANTITATIVO SERVIDORES	VENCIMENTOS	INSS (PATRONAL)	MANAUSPREV (PATRONAL)	PIS	FGTS	TOTAL/MÊS
JAN	78	R\$ 751.480,76	R\$ 28.198,17	R\$ 56.305,06	R\$ 6.076,78	R\$ 0,00	R\$ 842.060,77
FEV	77	R\$ 661.817,98	R\$ 24.829,24	R\$ 55.887,40	R\$ 6.085,71	R\$ 0,00	R\$ 748.620,33
MAR	77	R\$ 673.938,89	R\$ 25.390,66	R\$ 55.887,40	R\$ 6.148,63	R\$ 0,00	R\$ 761.365,58
ABR	77	R\$ 660.622,74	R\$ 25.912,95	R\$ 56.044,02	R\$ 6.069,84	R\$ 0,00	R\$ 748.649,55
MAI	83	R\$ 884.416,21	R\$ 22.452,54	R\$ 84.280,71	R\$ 8.095,75	R\$ 0,00	R\$ 999.245,21
JUN	86	R\$ 1.043.083,03	R\$ 23.547,31	R\$ 63.804,70	R\$ 6.724,59	R\$ 0,00	R\$ 1.137.159,63
TOTAL POR TIPO		R\$ 4.675.359,61	R\$ 150.330,87	R\$ 372.209,29	R\$ 39.201,30	R\$ 0,00	R\$ 5.237.101,07

Fonte: Sgep





11.2. Gestão Orçamentária e Financeira.

11.2.1. Planejamento Orçamentário.

O orçamento público pode ser entendido como o ato administrativo revestido de força legal, que estabelece um conjunto de ações governamentais a serem realizadas durante determinado período de tempo. Basicamente é o que se planeja receber de recursos financeiros, a previsão de onde se vai gastar e em quais áreas de atuação serão utilizados (programas de trabalho).

O Planejamento Orçamentário da Manaus Previdência para o exercício de 2022 foi aprovado pela Lei nº. 2.840, de 30/12/2021, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº. 5253 de 30/12/2021, no qual foram estimadas as receitas totais em R\$ 430.183.000,00 (quatrocentos e trinta milhões, cento e oitenta e três mil reais) e fixadas as despesas em igual valor em observância ao princípio do equilíbrio orçamentário.

- **Receitas**

Conforme norma ditada pela Lei Federal nº. 4.320, a receita deve ser estimada antes do início do exercício e utilizada de acordo com as diretrizes institucionais. A estimativa de receita objetiva determinar antecipadamente o volume de recursos a ser arrecadado em um dado exercício financeiro, possibilitando uma programação orçamentária equilibrada. A apuração financeira dos recursos da Manaus Previdência é, em grande parte, baseada na contribuição pecuniária dos servidores ativos, em casos específicos dos aposentados e pensionistas e de outras fontes de receita estabelecidas no artigo 13 da lei municipal 870/2005.

Os contribuintes são divididos por meio de características legalmente estabelecidas quando da criação ou reformulação de regras que regem os regimes de previdência, sendo assim, a receita é vinculada à fonte da qual é originária, no caso em questão, aos planos Previdenciário (PPREV) e Financeiro (PFIN), esses por sua vez repassam parte do valor de suas arrecadações, de acordo com alíquota legal preestabelecida, para a formação da Taxa de Administração.

As tabelas abaixo demonstram os valores anuais projetados em contraste com o que foi efetivamente arrecadado no período de janeiro a junho de 2022.





PLANO PREVIDENCIÁRIO								
FONTE	PREVISÃO – LOA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
800 - Plano Previdenciário	97.312.000	8.065.560	8.512.788	8.486.629	8.381.206	8.527.580	8.466.188	50.439.950
800 - Rendimentos	7.200.000	6.635.017	4.857.466	24.113.308	572.015	17.689.770	301.187	54.168.762
TOTAL	104.512.000	14.700.577	13.370.254	32.599.936	8.953.221	26.217.350	8.767.375	104.608.712

Fonte: AFIM

PLANO FINANCEIRO								
FONTE	PREVISÃO – LOA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
801 - Plano Financeiro	303.742.000	28.100.974	26.218.571	26.370.511	26.800.274	26.927.683	26.763.885	161.181.899
801 - Rendimentos	200.000	235.811	263.177	305.798	231.652	369.101	238.144	1.643.683
TOTAL	303.942.000	28.336.785	26.481.747	26.676.309	27.031.927	27.296.785	27.002.029	162.825.581

Fonte: AFIM

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO								
FONTE	PREVISÃO – LOA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
802 - Taxa de Adm.	21.529.000	3.712.587	1.900.611	1.796.515	1.822.312	1.805.530	1.870.135	12.907.690
802 - Rendimentos	200.000	73.158	92.458	115.146	103.105	139.652	139.890	663.409
TOTAL	21.729.000	3.785.745	1.993.069	1.911.661	1.925.417	1.945.182	2.010.025	13.571.099

Fonte: AFIM

A arrecadação total do Plano Previdenciário, no 2º trimestre, foi de R\$ 43.937.944 (quarenta e três milhões, novecentos e trinta e sete mil e novecentos e quarenta e quatro reais). Percebe-se que a receita de rendimentos tem impactado significativamente a receita total do plano, isso ocorre devido aos ajustes realizados pela SUPINV/COMINV na carteira de investimentos da Manaus Previdência.

O PFIN é um plano em extinção com repartição simples, sem propósito de acumular recursos. A arrecadação total no 2º trimestre do ano foi de R\$ 81.330.739 (oitenta e um milhões, trezentos e trinta mil e setecentos e trinta e nove reais).

Por fim, o valor arrecadado, no 2º trimestre, de Taxa de Administração foi de R\$ 5.880.624 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais). O valor da taxa é apurado de acordo com a arrecadação, do mês anterior, da contribuição patronal do PPREV e PFIN, por isso a grande variação mensal nos primeiros meses do ano.





- **Despesas**

A despesa pública é todo desembolso efetuado pela Administração Pública, nos termos da legislação financeira e orçamentária, subordinado à classificação e aos limites dos créditos orçamentários, com vistas a realizar suas competências constitucionais. Em sua acepção financeira, é o gasto (aplicação de recursos) para a implementação das ações governamentais. A Manaus Previdência tem sob sua responsabilidade a gerência dos valores angariados através dos planos Previdenciário e Financeiro que por sua vez abastecem a Taxa de Administração. Cada plano é responsável por custear seus próprios gastos, não havendo assim possibilidade legal de trânsito de obrigações entre estes.

O Plano Plurianual (PPA) organiza a atuação governamental em programas e ações. No caso, ação pode ser definida como um conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa (orçamento).

Na Manausprev, para o PPA 2022 – 2025, foi estabelecido 13 diferentes ações, assim descritas:

2002 – Folha de Pessoal e Encargos Sociais – Realização de pagamento de pessoal ativo e encargos sociais, inclusive nomeações, enquadramentos e direitos constitucionais.

2011 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional – Manutenção da unidade por meio de serviços contratados.

2012 – Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional – Manutenção e apoio administrativo para cumprimento das atribuições dos órgãos e entidades da administração.

1048 – Implementação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – Melhoria e implementação de tecnologia da informação voltada às interfaces de comunicação.

2022 – Contratação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação – Contratação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação.





2040 – Gestão de Investimentos e Aplicações Financeiras – Análise de mercado e acompanhamento dos ativos pertencentes à carteira de investimento visando retorno apropriado ao perfil de risco.

2041 – Benefícios dos Segurados e Dependentes – Poder Executivo – Garantir a concessão dos benefícios previdenciários aos inativos, aposentados e pensionistas do Poder Executivo.

2296 – Benefícios dos Segurados e Dependentes – Poder Legislativo – Garantir a concessão dos benefícios previdenciários aos inativos, aposentados e pensionistas do Poder Legislativo.

2069 – Capacitação de Servidores e Representação Institucional – Capacitação e representação em eventos de interesse institucional.

2297 – Projetos Psicossociais – Disseminar a acultura previdenciária aos servidores públicos municipais, promovendo também ações de vitalidade e integração psicossocial.

2301 – Qualidade de Vida e Segurança do Trabalho - Assegurar o bem-estar físico, mental, psicológico e emocional e adotar medidas preventivas com a finalidade de reduzir riscos inerentes ao ambiente de trabalho.

5007 – Encargos Especiais da Manausprev – Despesas que não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, sentenças judiciais, precatórios, indenizações e outras afins.

9002 – Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor – Atendimento dos passivos contingentes, outros riscos imprevistos e à abertura de créditos adicionais.

A tabela abaixo demonstra os valores empenhados no ano de 2022, em cada plano, divididos por ação. Na taxa de administração destacam-se as ações “2002 – Folha de Pessoal e Encargos Sociais” e “2011 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional”, responsáveis por cerca de 75% (setenta e cinco inteiros por cento) do total das despesas empenhadas no semestre. Já as despesas empenhadas no PPREV e PFIN estão divididas entre as ações 2041 – Benefícios do Poder Executivo, 2296 – Benefícios do Poder Legislativo e 5007 – Encargos Especiais da Manausprev.





UG	AÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Plano Previdenciário	2041 - Benefícios dos Segurados e Dependentes - Poder Executivo	4.686.960	5.003.883	4.971.029	4.961.136	4.884.337	7.394.371	31.901.716
	2296 - Benefícios dos Segurados e Dependentes - Poder Legislativo	803.210	857.802	827.474	827.474	827.474	1.190.454	5.333.888
	5007 - Encargos Especiais da Manausprev	780.360	599.342	1.481.685	548.866	647.374	559.696	4.617.323
TOTAL PPREV		6.270.530	6.461.027	7.280.187	6.337.476	6.359.186	9.144.521	41.852.926
Plano Financeiro	2041 - Benefícios dos Segurados e Dependentes - Poder Executivo	23.437.862	24.490.329	24.422.923	24.749.148	24.732.988	37.176.083	159.009.333
	2296 - Benefícios dos Segurados e Dependentes - Poder Legislativo	2.269.718	2.314.231	2.276.218	2.291.376	2.276.726	3.340.190	14.768.459
	5007 - Encargos Especiais da Manausprev	1.404.709	1.242.173	1.601.966	1.254.223	1.265.799	1.254.647	8.023.517
TOTAL PFIN		27.112.288	28.046.733	28.301.107	28.294.747	28.275.513	41.770.920	181.801.309
Taxa de Administração	2002 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais	838.877	745.427	760.058	746.940	995.637	1.133.781	5.220.720
	2011 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional	702.740	7.475	551.009	18.034	550.200	317.167	2.146.624
	2012 - Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional	2.598	3.223	119.631	1.206	-	5.266	131.923
	2022 - Contratação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação	364.720	71.011	5.359	-	363.446	-	804.536
	1048 - Implementação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	86.580	86.580
	2040 - Gestão de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-	16.984	17.520	-	-	34.504
	2069 - Capacitação de Servidores e Representação Institucional	14.373	-	4.600	2.867	14.609	6.160	42.609
	2297 - Projetos Psicossociais	-	-	-	9.930	-	10.800	20.730
	5007 - Encargos Especiais da Manausprev	612.448	6.086	80.907	512.026	8.096	6.725	1.226.287
TOTAL ADM		2.535.756	833.222	1.538.547	1.308.523	1.931.987	1.566.478	9.714.514
TOTAL GERAL (PPREV/PFIN/ADM)		35.918.574	35.340.982	37.119.841	35.940.746	36.566.686	52.481.920	233.368.749

Fonte: Afim/Splan

• Resultado Orçamentário

Considerando todas as receitas e despesas descritas anteriormente, pode-se definir a execução do orçamento e obter o saldo orçamentário mensal, através da diferença entre a receita arrecadada e despesa empenhada. Com isso nota-se que nos planos PPREV, PFIN e Taxa de Administração a receita arrecadada é maior que a despesa empenhada.





PLANO PREVIDENCIÁRIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
ARRECAÇÃO	8.065.560	8.512.788	8.486.629	8.381.206	8.527.580	8.466.188	50.439.950
RENDIMENTOS	6.635.017	4.857.466	24.113.308	572.015	17.689.770	301.187	54.168.762
EMPENHO PESSOAL	5.490.119	5.861.515	6.204.338	5.788.440	5.711.698	8.584.769	37.640.880
EMPENHO CUSTEIO	780.411	599.511	1.075.849	549.035	647.487	559.752	4.212.047
SALDO (EXC RENDIMENTOS)	1.795.029	2.051.761	1.206.442	2.043.730	2.168.394 -	678.334	8.587.023
SALDO TOTAL	8.430.047	6.909.227	25.319.749	2.615.745	19.858.164 -	377.147	62.755.785

Fonte: Afim/Splan

No PPREV, o saldo orçamentário quando não considerado a receita de rendimentos foi de R\$ 8.587.023 (oito milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e vinte e três reais). Quando considerado os rendimentos o valor sobe para R\$ 62.755.785 (sessenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e oitenta e cinco reais). Há de se destacar que no mês de junho o valor de despesa aumenta em virtude do pagamento da 1ª parcela do 13º salário dos aposentados e pensionistas.

PLANO FINANCEIRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
LOA	25.328.500	25.328.500	25.328.500	25.328.500	25.328.500	25.328.500	303.942.000
ARRECAÇÃO	28.100.974	26.218.571	26.370.511	26.800.274	26.927.683	26.763.885	161.181.899
RENDIMENTOS	235.811	263.177	305.798	231.652	369.101	238.144	1.643.683
SUPERÁVIT	-	10.000.000	-	-	-	13.590.675	23.590.675
EMPENHO PESSOAL	25.707.323	26.804.278	27.066.419	27.040.298	27.009.488	40.516.047	174.143.853
EMPENHO CUSTEIO	1.404.965	1.242.456	1.234.688	1.254.449	1.266.025	1.254.873	7.657.456
SALDO (EXC RENDIMENTOS)	988.687	8.171.837 -	1.930.596 -	1.494.473 -	1.347.830 -	1.416.360	2.971.264
SALDO TOTAL	1.224.497	8.435.014 -	1.624.798 -	1.262.821 -	978.729 -	1.178.216	4.614.947

Fonte: Afim/Splan

No PFIN, para manutenção do saldo orçamentário positivo, foi necessário a abertura de crédito adicional por meio do superávit financeiro do exercício de 2021. O crédito adicional foi utilizado em fevereiro/2022 no valor de R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais) e 13.590.675 (treze milhões, quinhentos e noventa mil e seiscentos e setenta e cinco reais) no mês de junho de 2022. Com isso o resultado orçamentário no semestre foi de R\$ 4.614.947 (quatro milhões, seiscentos e quatorze mil e novecentos e quarenta e sete reais).





TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
LOA	1.810.750	1.810.750	1.810.750	1.810.750	1.810.750	1.810.750	21.729.000
ARRECADAÇÃO	3.712.587	1.900.611	1.796.515	1.822.312	1.805.530	1.870.135	12.907.690
RENDIMENTOS	73.158	92.458	115.146	103.105	139.652	139.890	663.409
EMPENHO PESSOAL	822.231	729.926	793.811	715.932	965.480	1.101.401	5.128.780
EMPENHO CUSTEIO	1.713.525	103.296	625.646	592.591	966.507	378.498	4.380.063
EMPENHO CAPITAL	-	-	119.090	-	-	86.580	205.670
SALDO (EXC RENDIMENTOS)	1.176.831	1.067.389	257.968	513.789 -	126.457	303.656	3.193.177
SALDO TOTAL	1.249.989	1.159.847	373.114	616.894	13.195	443.547	3.856.586

Fonte: Afim/Splan

Já o resultado na taxa de administração foi de R\$ 3.856.586 (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais), possuindo assim superávit orçamentário.

11.2.2. Apresentação do Balanço Geral (Relatório Circunstanciado).

O Relatório Circunstanciado das Atividades Econômicas Financeiras e de Gestão até o 2º Trimestre do Exercício de 2022 contempla o conjunto de ações realizadas por esta Autarquia, englobando as atividades organizacionais, administrativas e as atividades econômico-financeiras, bem como os benefícios financeiros mensuráveis da sua atuação.

As realizações dos atos administrativos, desenvolvidos em harmonia com as diretrizes impostas nas leis de planejamento do Município – Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual – traduzem os esforços deste órgão para cumprir sua missão, de maneira cada vez mais efetiva, eficaz, eficiente e econômica.

11.2.2.1 Dos Registros Contábeis.

Na organização contábil da Manaus Previdência foi observada uma ampla valorização organizacional no parâmetro econômico-financeiro, teor originário da Norma Geral da Contabilidade em conformidade com as determinações da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Essas normas são confiáveis por conter informação de total in-





teração quanto ao modo de organizar e decidir sobre o equilíbrio financeiro e a preservação do bem da entidade.

11.2.2.2 Das atividades Orçamentárias.

A Receita Orçamentária é o valor estimado referente à soma das disponibilidades dos recursos financeiros que ingressaram no exercício de 2022, aumentando o saldo financeiro desta Autarquia. O valor orçado para este exercício financeiro foi de R\$ 430.183.000,00 (Quatrocentos e trinta milhões, cento e oitenta e três mil reais).

Até o segundo trimestre de 2022 as receitas arrecadadas apresentam valores acumulados na ordem de R\$ 281.005.392,57 (Duzentos e oitenta e um milhões, cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos) que corresponde a uma variação negativa de -34,68% da receita prevista.

Tabela 1 - Receita Consolidada			
* RECEITA ORÇADA		R\$	%
1 - Receita Prevista	R\$	430.183.000,00	
2 - Receita Atualizada	R\$	430.183.000,00	100,00%
3 - Receita Arrecadada	R\$	281.005.392,57	65,32%
4 - A Arrecadar (2-3)	R\$	(149.177.607,43)	-34,68%

Fonte: Sistema AFIM

Dentre as receitas arrecadadas, destacam-se as receitas de contribuições do servidor e patronal que correspondem, respectivamente, a 28,79% e 45,63% do valor arrecadado, conforme quadro:

Tabela 2 - Receita Detalhada			
* RECEITAS CORRENTES		R\$	%
Receita de Contribuição	R\$	80.911.441,47	28,79%
Receita Patrimonial	R\$	56.475.853,78	20,10%
Outras Receitas Correntes	R\$	2.579.410,03	0,92%
(-) Dedução Receita Corrente	R\$	(28.795,30)	-0,010%
* RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$	141.067.482,59	
Receita de Contribuição - Intraorçamentária	R\$	128.235.444,44	45,63%
Receita de Serviço - Intraorçamentária	R\$	12.832.947,68	4,57%
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentária	R\$	-	0,00%
(-) Dedução Receita Intraorçamentária	R\$	(909,53)	0,000%
TOTAL	R\$	281.005.392,57	100,00%

Fonte: Sistema AFIM





No que tange às despesas, a dotação inicial foi de R\$ 430.183.000,00 (Quatrocentos e trinta milhões, cento e oitenta e três mil reais), e a despesa empenhada até o segundo trimestre foi de R\$ 233.368.749,19 (Duzentos e trinta e três milhões, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), havendo saldo de dotação de R\$ 218.866.528,37 (Duzentos e dezoito milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), considerando o destaque concedido e a dotação bloqueada. Vale ressaltar que até o referido trimestre já foram empenhados 48,23% em relação à despesa atualizada.

Tabela 3 - Despesa Consolidada		
* DESPESA ORÇADA	R\$	%
1 - Despesa Fixada	R\$ 430.183.000,00	
2 - Despesa Atualizada	R\$ 453.778.214,20	100,00%
3 - Despesa Empenhada	R\$ 233.368.749,19	51,43%
4 - Destaque Concedido	R\$ 56.570,52	0,01%
5 - Dotação Bloqueada	R\$ 1.486.366,12	0,33%
4 - Saldo de Dotação Orçamentária	R\$ 218.866.528,37	48,23%

Fonte: Sistema AFIM

Dentre as despesas empenhadas, destacam-se as despesas correntes com pessoal e encargos, que correspondem a 92,78%, e outras despesas correntes intraorçamentárias com 4,69%.

Tabela 4 - Despesa Detalhada		
* CATEGORIAS ECONÔMICAS	R\$	%
1 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 221.836.120,06	
1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 216.521.257,17	92,78%
1.2 - Outras Despesas Correntes	R\$ 5.314.862,89	2,28%
2 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 205.670,33	
2.1 - Investimentos	R\$ 205.670,33	0,09%
3 - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 11.326.958,80	
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 392.255,68	0,17%
3.2 - Outras Despesas Correntes	R\$ 10.934.703,12	4,69%
3 - Total Geral (1 + 2 + 3)	R\$ 233.368.749,19	100,00%

Fonte: Sistema AFIM





11.2.2.3 Das Atividades Financeiras.

Nas atividades financeiras apresentam-se o Caixa e Equivalente de Caixa valores dos bancos conta movimento de curto prazo e disponíveis para liquidez assim como os Investimentos e Aplicações financeiras de curto e longo prazo no qual demonstram posições nas carteiras de ativos desta Manaus Previdência e são realizadas de acordo com a Política de Investimentos e com os parâmetros estabelecidos em conformidade com a Resolução CMN n.º 4.963 de 25 de Novembro de 2021, Portaria MPS n.º 1467 de 02 de junho de 2022 e suas atualizações.

Tabela 5 - Detalhamento Financeiro		
1 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$	1.214,88
Curto Prazo	R\$	1.214,88
Banco Conta Movimento	R\$	1.214,88
2 - INVESTIMENTOS	R\$	1.178.941.620,61
Curto Prazo	R\$	594.445.657,91
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - Plano de Capitalização	R\$	67.474.139,58
Aplicações em Segmento de Renda Variável - Plano de Capitalização	R\$	319.541.328,61
Aplicações em Fundo de Invest.no Exterior - Plano de Capitalização	R\$	103.931.389,61
Aplicações em Fundo de Invest.Extruturado - Plano de Capitalização	R\$	77.475.806,44
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - Plano em Repartição	R\$	11.525.962,64
Aplicações com a Taxa de Administração	R\$	14.497.031,03
Longo Prazo	R\$	584.495.962,70
Títulos de Resp.do Tesouro - Marc.na Curva	R\$	402.664.712,04
Titulos e Valores Mobiliários	R\$	181.831.250,66
Fonte: Sistema AFIM		

11.2.2.4 Das Atividades Patrimoniais.

Neste quadro destacam-se os saldos dos bens, direitos e obrigações desta Autarquia Municipal até o segundo trimestre. O Ativo compreende as contas patrimoniais que possuem valores econômicos, sendo a parte positiva, e o Passivo são os valores das obrigações devidas.





Tabela 6 - Ativo e Passivo Detalhado

1 - ATIVO (Bens e Direitos)	R\$ 1.438.591.812,70
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 1.214,88
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	R\$ 44.377.347,66
Investimento em Aplicações Temporárias a Curto Prazo	R\$ 594.445.657,91
Estoques	R\$ 33.961,34
CP	R\$ 3.841,43
Créditos a LP	R\$ 181.360.198,11
Demais Créditos e Valores a LP	R\$ 1.743.631,17
Aplicações do RPPS em Tít.Tes.Nacional - Marcados na Curva	R\$ 402.664.712,04
Títulos e Valores Mobiliários	R\$ 181.831.250,66
Aplicações em Segmento de Imóveis	R\$ 16.030.497,88
Bens Móveis	R\$ 3.903.934,15
(-) Depreciação de Bens Móveis	R\$ (2.780.805,27)
Intangíveis	R\$ 2.744.206,85
Bens Imóveis	R\$ 12.232.163,89
2 - PASSIVO (Obrigações)	R\$ 1.600.557.044,62
Obrigações Trabalhista e Previdenciárias a Pagar a Curto Prazo	R\$ 563.523,13
Fornecedores a Pagar	R\$ 1.931.463,49
Provisões a Curto Prazo	R\$ 2.563.948,87
Demais Obrigações a CP	R\$ 6.328.226,81
Fornecedores a Pagar a Longo Prazo	R\$ 22.397,24
Provisões Matemáticas Previdenciárias a LP	R\$ 1.568.860.835,69
Demais Obrigações a LP	R\$ 16.972.629,60
Patrimônio Líquido	R\$ 3.314.019,79

Fonte: Sistema AFIM

Todas as atividades foram executadas pela competência (fato gerador) conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.





11.2.2.5 Do Planejamento Estratégico Organizacional.

No que diz respeito às ações do Planejamento Estratégico Organizacional (PEO 2021 – 2025), a contabilidade faz parte do objetivo estratégico organizacional “Viabilizar com excelência os direitos previdenciários”, para manter o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP válido por meio do programa de qualidade, seguindo os procedimentos e rotinas definidas.

Mensalmente há prestação de contas da Autarquia junto à Secretaria do Tesouro Nacional – STN por meio da Matriz de Saldos Contábeis – MSC, carregado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI operado pela SEMEF, para garantir regular o item “Informações Contábeis” no extrato de regularidade previdenciária, que pode ser consultado no endereço <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>, conforme demonstrado abaixo:

Informações Contábeis		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público		Regular
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais		Regular





11.3. Gerenciamento do Custeio e Contratos.

11.3.1. Gestão de Custeio (Despesas Administrativas).

– Água: Edifício Garagem e Sede.

Durante todo o período de janeiro a junho de 2022, a Manaus Previdência apenas realizou o pagamento da tarifa mínima pelos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, conforme estrutura tarifária vigente, visto que a sede da Manaus Previdência possui poço artesiano e o Edifício Garagem está interditado desde maio/2018.

Em dezembro de 2021, o Município de Manaus e a empresa Águas de Manaus (Manaus Ambiental) firmaram acordo, de forma extrajudicial, com anuência da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus (Ageman), definindo o reajuste tarifário de 2020 e 2021. O documento foi apresentado ao Judiciário em 02/12, com homologação pelo magistrado em 03/12. No termo foram estabelecidas as condições para aplicar, conjuntamente e de forma parcelada, os reajustes de 24,52% referente ao período de dezembro de 2019 a novembro de 2020, e de 17,89% para o período de dezembro de 2020 a novembro de 2021. **Pelo acordo, a primeira parcela será de 9,88% sobre os valores vigentes das tarifas, a incidir sobre as faturas emitidas a partir de 01/01/2022.** As outras 14 parcelas serão anuais, de 3,92%, sendo aplicadas a partir de janeiro de 2023 até janeiro de 2036.

Tabela 1 – Comparativo de Despesa Administrativa – Água (Janeiro a Junho 2022 x 2021)

Conta	Unid. Consum.	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Média	Valor Total (Jan A Jun)	Varição (Aumento Ou Redução)
Água	Edifício Garagem	2022	R\$ 486,58	R\$ 486,58	R\$ 486,58	R\$ 486,58	R\$ 486,58	R\$ 486,58	R\$ 486,58	R\$ 2.919,48	9,88%
		2021	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 442,82	R\$ 2.656,92	
	Sede	2022	R\$ 243,29	R\$ 243,29	R\$ 243,29	R\$ 243,29	R\$ 243,29	R\$ 243,29	R\$ 243,29	R\$ 1.459,74	9,88%
		2021	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 221,41	R\$ 1.328,46	

Fonte: Smat

– Correios.

Em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), onde foram adaptadas as formas de envio de correspondências e outros documentos, dispêndios residuais estão sendo feitos com serviços dos Correios desde 2020.





No primeiro trimestre de 2021, não ocorreram gastos com os referidos serviços, enquanto no primeiro trimestre de 2022 ocorreu o envio de apenas duas cartas registradas com AR (aviso de recebimento), sendo uma no mês de fevereiro e outra no mês de março, cada uma no valor de R\$ 16,95 (dezesesseis reais e noventa e cinco centavos).

Já no segundo trimestre de 2021, houve apenas gasto no mês de junho, enquanto no presente ano a Manaus Previdência desembolsou valores nos meses de maio e junho. No mês de maio de 2022, foram enviados uma carta registrada com AR e um documento via Sedex. Por sua vez, no mês de junho de 2022, foram remetidas quatro cartas registradas com AR.

O comparativo segue abaixo, considerando os meses de janeiro a junho dos anos de 2022 e 2021, restando evidente um aumento nos gastos no presente ano devido à atenuação dos efeitos da pandemia, causando assim a normalização de algumas atividades que no ano passado não eram executadas.

Tabela 2 – Comparativo de Despesa Administrativa – Correios (Janeiro a Junho 2022 x 2021)

Conta	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Média	Valor Total (Jan A Jun)	Variação (Aumento Ou Redução)
Correios	2022	R\$ 0,00	R\$ 16,95	R\$ 16,95	R\$ 0,00	R\$ 91,45	R\$ 71,50	R\$ 32,81	R\$ 196,85	66,33%
	2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118,35	R\$ 19,73	R\$ 118,35	

Fonte: Smat

– Energia Elétrica.

Sede: A energia elétrica representa o maior gasto com as despesas administrativas da Manaus Previdência. Boa parte da fatura de energia elétrica da sede da Manaus Previdência é composta de demanda contratada.

Durante o ano de 2021 e início do ano de 2022, foram adotadas providências para redução da demanda contratada, de 433 kW para 155 kW. Para tanto, foram realizadas as seguintes etapas: renovação da viabilidade da redução da demanda; ajustes no projeto de proteção secundária, apreciados e aprovados pela concessionária Amazonas Energia S/A; adequações nas instalações físicas da Manaus Previdência; vistoria da equipe da concessionária para atestar a conformidade das instalações; e formalização do aditivo de redução da demanda contratada.





Como o aditivo de redução da demanda contratada foi formalizado em 14 de fevereiro de 2022, os efeitos financeiros da mencionada redução ocorreram a partir da fatura referente ao mês de fevereiro/2022.

Agora, tratando sobre os valores das faturas, observou-se um aumento considerável do gasto para o mês de janeiro de 2022, quando comparado com o mesmo mês de 2021.

Em janeiro de 2021, a segunda onda de infecções pelo novo Coronavírus (Covid-19) assolava Manaus, e os servidores da autarquia estavam predominantemente em *home office*, conforme Decreto nº 5.050/2021, que dispõe sobre o regime excepcional de teletrabalho aos servidores da Prefeitura até 30/04/2021.

Assim, durante todo o primeiro trimestre de 2021, a sede da Manaus Previdência reduziu bastante o consumo de energia. Entretanto, a fatura de energia não tinha o seu valor mensal substancialmente reduzido pois, mesmo ocorrendo a diminuição do consumo efetivo de energia, ainda restava obrigatória a cobrança da demanda de energia contratada, que, por sua vez, sempre terá um valor maior, ao passo que o consumo de energia foi reduzido e se distanciar do padrão definido no contrato.

Já no mês de janeiro de 2022, embora a variante *ômicron* estivesse causando um aumento exponencial de casos de Covid-19, os impactos foram minimizados principalmente pelo avanço da vacinação em Manaus. Os servidores trabalharam de forma presencial no mês, com cautelas que foram adotadas para minimizar os efeitos da variante, não causando, assim, efeitos relevantes de redução no consumo de energia.

No mês de fevereiro de 2022, a Manaus Previdência passou por obras, realizadas no telhado pela empresa Oliveira e Lima Construção Ltda. Para a execução dos trabalhos, houve a necessidade de realizar os serviços de desinstalação de todas as máquinas condensadoras de ar-condicionado, para refazer o contrapiso da laje do telhado, que encontrava-se com diversas infiltrações. Para permitir a reinstalação das condensadoras, necessitava aguardar a conclusão de tais serviços, que perduraram praticamente o mês inteiro. Devido à ausência de climatização na sede, os servidores foram orientados a permanecer em regime de teletrabalho. Isso contribuiu para a diminuição do consumo de energia no prédio, além de ter ocorrido o início dos efeitos





financeiros decorrentes da redução da demanda neste mês, conforme informado anteriormente.

Por fim, no mês de março de 2022, a sede administrativa voltou a ser utilizada normalmente, aumentando novamente o consumo de energia.

No segundo trimestre de 2022, não ocorreram eventos significativos. Observa-se uma diminuição nos valores das faturas da sede, em virtude da redução da demanda contratada já mencionada.

Importante ressaltar outro fator que contribui para o aumento do valor das faturas, que acaba diminuindo os efeitos da redução da demanda contratada. A partir do mês de setembro de 2021, a Manaus Previdência passou a desembolsar valores referentes à “Bandeira Escassez Hídrica”, que representa um aumento de R\$ 14,20 a cada 100 kWh consumidos. A cobrança da “Bandeira Escassez Hídrica” ocorreu até o mês de abril de 2022.

Ainda, no mês de novembro de 2021, entrou em vigor o reajuste tarifário anual da Amazonas Energia, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). O reajuste passou a ter um efeito médio de 15,99% (quinze inteiros e noventa e noventa e nove centésimos por cento), sendo de 16,1% (dezesesseis inteiros e um centésimo por cento) para os consumidores de alta tensão e 15,94% (quinze inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) para os de baixa tensão.

Edifício Garagem: Como o Edifício foi interditado em maio/2018, a Manaus Previdência realiza a despesa apenas do valor da tarifa mínima e da demanda contratada de 30kW que uma das unidades consumidoras do prédio possui e que sofreu reajuste tarifário considerável, além da entrada em vigor da “Bandeira Escassez Hídrica” e do reajuste tarifário aprovado em novembro de 2021.

Os comparativos das contas de energia por unidade consumidora durante os anos de 2022 e de 2021 encontram-se abaixo, sendo que, no total de 2022, foram gastos até o momento o montante de R\$ 121.986,61 (cento e vinte e um mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), enquanto no ano de 2021 foi desembolsado no primeiro semestre o valor de R\$ 126.539,34 (cento e vinte e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), representando assim





uma diminuição de valores no ano corrente correspondente a 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento).

Tabela 3 – Comparativo de Despesa Administrativa – Energia (Janeiro a Junho 2022 x 2021)

Conta	Unid. Consum.	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Média	Valor Total (Jan A Jun)	Varição (Aumento Ou Redução)
Energia	Sede	2022	R\$ 28.701,38	R\$ 15.561,81	R\$ 19.300,67	R\$ 18.156,90	R\$ 17.533,90	R\$ 16.270,25	R\$ 19.254,15	R\$ 115.524,91	-4,33%
		2021	R\$ 19.039,15	R\$ 19.043,96	R\$ 20.067,22	R\$ 19.394,35	R\$ 21.624,54	R\$ 21.584,25	R\$ 20.125,58	R\$ 120.753,47	
	Edifício Garagem	2022	R\$ 957,90	R\$ 957,90	R\$ 957,90	R\$ 957,90	R\$ 957,90	R\$ 957,90	R\$ 957,90	R\$ 5.747,40	10,31%
		2021	R\$ 882,26	R\$ 899,56	R\$ 857,10	R\$ 857,10	R\$ 857,10	R\$ 857,10	R\$ 868,37	R\$ 5.210,22	
	Depósito EG	2022	R\$ 129,53	R\$ 126,09	R\$ 126,09	R\$ 118,15	R\$ 107,28	R\$ 107,16	R\$ 119,05	R\$ 714,30	24,09%
		2021	R\$ 94,48	R\$ 94,25	R\$ 94,25	R\$ 94,25	R\$ 97,89	R\$ 100,53	R\$ 95,94	R\$ 575,65	

Fonte: Smat

– Internet.

A Manaus Previdência utiliza o Data Center da Subsecretaria de Tecnologia da Secretaria Municipal de Finanças – SUBTI/SEMEF em detrimento de um contrato próprio de internet dedicada, ou seja, o contrato e os valores são geridos pela SEMEF.

Em decorrência da necessidade de revisão dos contratos, determinada pelo Decreto Municipal nº 4.820/2020, que trata das medidas de contingenciamento a serem adotadas pelos órgãos entidades da Administração Pública Municipal para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a SEMEF renegociou o seu contrato com a empresa EyesNWhere e os valores destacados à SEMEF foram reduzidos a partir da competência junho/2020, caracterizando uma redução de 10% (dez por cento) no valor mensal.

Assim, não há alteração de valores entre os meses de 2022 e 2021, conforme demonstrativo a seguir:

Tabela 4 – Comparativo de Despesa Administrativa – Internet (Janeiro a Junho 2022 x 2021)

Conta	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Média	Valor Total (Jan A Jun)	Varição (Aumento Ou Redução)
Internet	2022	R\$ 4.639,21	R\$ 4.639,21	R\$ 4.639,21	R\$ 4.639,21	R\$ 4.639,21	R\$ 4.639,21	R\$ 4.639,21	R\$ 27.835,26	-%
	2021	R\$ 4.639,21	R\$ 4.639,21	R\$ 4.639,21	R\$ 4.639,21	R\$ 4.639,21	R\$ 4.639,21	R\$ 4.639,21	R\$ 27.835,26	

Fonte: Smat

– Transporte individual de passageiros (táxi e app de mobilidade humana).

No primeiro trimestre de 2021, não houve dispêndio com os serviços de transporte individual de passageiros, por conta do encerramento do contrato dos serviços de rádio táxi em dezembro de 2020, por falta de documentos de habilitação





por parte da empresa contratada (MSO Empresa de Prestação de Serviços para Taxista Ltda).

No mês de abril de 2021, a autarquia celebrou contrato com a empresa KGA Desenvolvimento e Tecnologia Eireli, vencedora da licitação para realizar os serviços de transporte individual de passageiros por meio da tecnologia de comunicação em rede – STIP, utilizando uma Ata de Registro de Preços publicada pela Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).

Entretanto, no mesmo mês, a SEMAD informou que a Ata de Registro de Preços que originou o contrato seria revogada, pois a licitação que gerou a ata possui vícios insanáveis. Portanto, a Secretaria nos orientou a não utilizarmos mais o referido contrato e a procedermos com uma nova contratação dos serviços, que veio a ser celebrado no segundo trimestre de 2022, mais especificamente no mês de maio, com a empresa Tucuxi (MSO Empresa Prestadora de Serviços Para Taxista Ltda). Neste mês, somente uma viagem foi feita, no valor de R\$ 19,30 (dezenove reais e trinta centavos).

Porém, no mês de junho de 2022, observa-se que o valor está retornando a patamares pré-pandemia. A título de exemplo, a média mensal de gastos no ano de 2019 foi na ordem de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Os resultados referentes aos meses de janeiro a junho de 2022 estão dispostos a seguir, com o comparativo em relação ao mesmo período de 2021, restando claro que, a partir de junho de 2022, está ocorrendo a normalização dos referidos serviços, após a formalização do contrato com a mencionada cooperativa de táxi.

Tabela 5 – Comparativo de Despesa Administrativa – Transporte de Passageiros (Janeiro a Junho 2022 x 2021)

Conta	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Média	Valor Total (Jan A Jun)	Varição (Aumento Ou Redução)
Transporte de Passageiros	2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,30	R\$ 806,25	R\$ 137,59	R\$ 825,55	970,20%
	2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,86	R\$ 77,14	

Fonte: Smat

– Telefonia Fixa.

No primeiro trimestre de 2021, vigorava o Decreto nº 5.050/2021, que dispõe sobre o regime excepcional de teletrabalho aos servidores da Prefeitura, prorrogando esta modalidade de trabalho até 30 de abril de 2021. Devido à menor utilização da sede administrativa pelos servidores, os gastos com telefonia fixa concentraram, principalmente, no Call Center.





Já no primeiro trimestre de 2022, há um resultado parecido com o primeiro trimestre de 2021. Isso ocorre, principalmente, por causa do mês de fevereiro de 2022, pois, neste mês, os servidores da Manaus Previdência estavam trabalhando em *home office*, o que acarreta em desembolso de um valor consideravelmente menor. A Manaus Previdência passava por reformas em seu telhado e as condensadoras de ar-condicionado estavam desconectadas para realização dos serviços de contrapiso, o que impedia a correta climatização das áreas internas, tornando o trabalho presencial inviável.

No segundo trimestre de 2022, apesar do retorno total das atividades presenciais, a utilização dos serviços de telefonia permaneceu baixa, se comparada ao segundo trimestre de 2021, em especial no mês de junho.

É importante observar que no mês de abril não houve emissão de fatura em razão de problemas no sistema da Embratel.

Assim, segue o comparativo entre o segundo trimestre de 2022 e segundo trimestre de 2021, importando em uma redução de -44,68% (quarenta e quatro inteiros e sessenta e oito centésimos) nos valores do ano corrente.

Tabela 6 – Comparativo de Despesa Administrativa – Telefonia Fixa (Janeiro a Junho 2022 x 2021)

Conta	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Média	Valor Total (Jan A Jun)	Variação (Aumento Ou Redução)
Telefone	2022	R\$ 270,19	R\$ 159,11	R\$ 329,71	R\$ 0,00	R\$ 389,66	R\$ 185,97	R\$ 222,44	R\$ 1.334,64	-44,68%
	2021	R\$ 136,76	R\$ 311,43	R\$ 361,50	R\$ 389,20	R\$ 414,42	R\$ 799,06	R\$ 402,06	R\$ 2.412,37	

Fonte: Smat

– Passagens Aéreas.

Em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), no primeiro semestre do ano de 2021, não existem registros de gastos com passagens aéreas. O primeiro gasto ocorre somente no mês de setembro de 2021.

Já em 2022, observa-se o retorno dos eventos presenciais que possuem relevância aos servidores da Manaus Previdência fora do município de Manaus/AM.

Neste ano, houve a emissão dos seguintes bilhetes, conforme abaixo:





PASSAGENS – 2022						
Mês	Data De Emissão Da Passagem	Servidor(a)	Evento	Data do Evento	Trajetos	Valor Total da Passagem Ida e Volta
Março	31/03/2022	Glaucaia Silva	Congresso Nacional de Arquivologia (Florianópolis-SC)	02/05/2022 a 06/05/2022	Manaus-Florianópolis	R\$ 1.174,29
Abril	05/04/2022	Glaucaia Silva	Congresso Nacional de Arquivologia (Florianópolis-SC)	02/05/2022 a 06/05/2022	Florianópolis-Manaus	R\$ 1.422,21
Maio	04/05/2022	Daniela Benayon	55º Congresso Nacional de Previdência da ABIPEM e 4º Congresso Estadual da ACEPREM (Fortaleza-CE)	08/06/2022 a 10/06/2022	Manaus-Fortaleza-Manaus	R\$ 3.462,61
Maio	04/05/2022	Flávio Castro	55º Congresso Nacional de Previdência da ABIPEM e 4º Congresso Estadual da ACEPREM (Fortaleza-CE)	08/06/2022 a 10/06/2022	Manaus-Fortaleza-Manaus	R\$ 3.462,61
Maio	09/05/2022	Fernando Krichanã	Conferência anual de investidores dos fundos de investimentos do BTG Pactual (São Paulo-SP)	31/05/2022 a 02/06/2022	Manaus-São Paulo-Manaus	R\$ 2.892,67
Maio	09/05/2022	Flávio Castro	Conferência anual de investidores dos fundos de investimentos do BTG Pactual (São Paulo-SP)	31/05/2022 a 02/06/2022	Manaus-São Paulo-Manaus	R\$ 2.892,67
TOTAL						R\$ 15.307,06

Fonte: Smat

Os valores para fins de comparação entre os meses de janeiro a junho, dos anos de 2022 e 2021, estão dispostos na tabela a seguir:

Tabela 7 – Comparativo de Despesa Administrativa – Passagens Aéreas (Janeiro a Junho 2022 x 2021)

Conta	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Média	Valor Total (Jan A Jun)	Varição (Aumento Ou Redução)
Passagens	2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.174,29	R\$ 1.422,21	R\$ 12.710,56	R\$ 0,00	R\$ 2.551,18	R\$ 15.307,06	-%
	2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Fonte: Smat

– Diárias.

Em 2021, não foram emitidas diárias durante todo o primeiro semestre, em virtude da inexistência de viagens por conta da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

Já em 2022, devido à mitigação dos efeitos da pandemia e o retorno dos eventos relevantes realizados em outras cidades, foram pagas as seguintes diárias:

DIÁRIAS – 2022							
Mês	Data Do Pagamento das Diárias	Servidor(a)	Evento	Data do Evento	Quantidade de Diárias	Valor Unitário das Diárias	Valor Total das Diárias
Maio	02/05/2022	Glaucaia Silva	Congresso Nacional de Arquivologia (Florianópolis-SC)	02/05/2022 a 06/05/2022	6,5	R\$ 394,96	R\$ 2.567,24
Maio	26/05/2022	Fernando Krichanã	Conferência anual de investidores dos fundos de investimentos do BTG Pactual (São Paulo-SP)	31/05/2022 a 02/06/2022	4	R\$ 246,86	R\$ 987,44
Maio	26/05/2022	Flávio Castro	Conferência anual de investidores dos fundos de investimentos do BTG Pactual (São Paulo-SP)	31/05/2022 a 02/06/2022	4	R\$ 394,96	R\$ 1.579,84
Junho	03/06/2022	Daniela Benayon	55º Congresso Nacional de Previdência da ABIPEM e 4º Congresso Estadual da ACEPREM (Fortaleza-CE)	08/06/2022 a 10/06/2022	4	R\$ 493,70	R\$ 1.974,80
Junho	03/06/2022	Flávio Castro	55º Congresso Nacional de Previdência da ABIPEM e 4º Congresso Estadual da ACEPREM (Fortaleza-CE)	08/06/2022 a 10/06/2022	4	R\$ 394,96	R\$ 1.579,84
TOTAL							R\$ 8.689,16

Fonte: Smat





O comparativo entre os primeiros semestres de 2022 e 2021 encontra-se a seguir:

Tabela 8 – Comparativo de Despesa Administrativa – Diárias (Janeiro a Junho 2022 x 2021)

Conta	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Média	Valor Total (Jan A Jun)	Variação (Aumento Ou Redução)
Diárias	2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.134,52	R\$ 3.554,64	R\$ 1.448,19	R\$ 8.689,16	-%
	2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Fonte: Smat

– Impressões/Locação de Impressoras.

Atualmente, a Manaus Previdência tem o Contrato nº 010/2019, celebrado com a empresa Royal Gestão e Serviços de Informática Ltda, para a contratação dos serviços de *outsourcing* de impressão, com a locação de 4 (quatro) impressoras monocromáticas, cada uma com o valor unitário de R\$ 417,10 (quatrocentos e dezessete reais e dez centavos). Ou seja, desde 2020, a autarquia desembolsa o valor mensal fixo de R\$ 1.668,40 (um mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) pela respectiva locação.

Assim, o comparativo dos meses de janeiro a junho do ano atual e do ano anterior consta abaixo, no qual observa-se a inalteração de valores:

Tabela 9 – Comparativo de Despesa Administrativa – Impressões/Locação (Janeiro a Junho 2022 x 2021)

Conta	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Média	Valor Total (Jan A Jun)	Variação (Aumento Ou Redução)
Impressões/Locação	2022	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 10.010,40	0,00%
	2021	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 10.010,40	

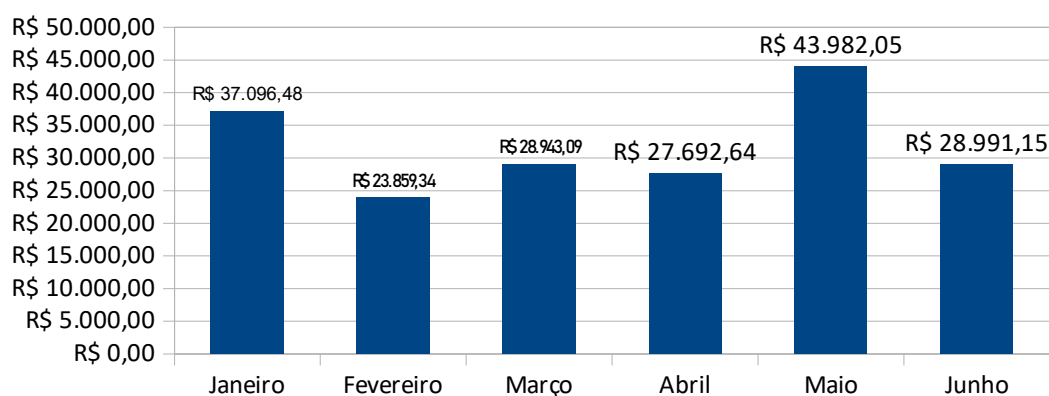
Fonte: Smat




Tabela 9 – Demonstrativo do Consumo de Despesas Administrativas – Janeiro a Junho 2022

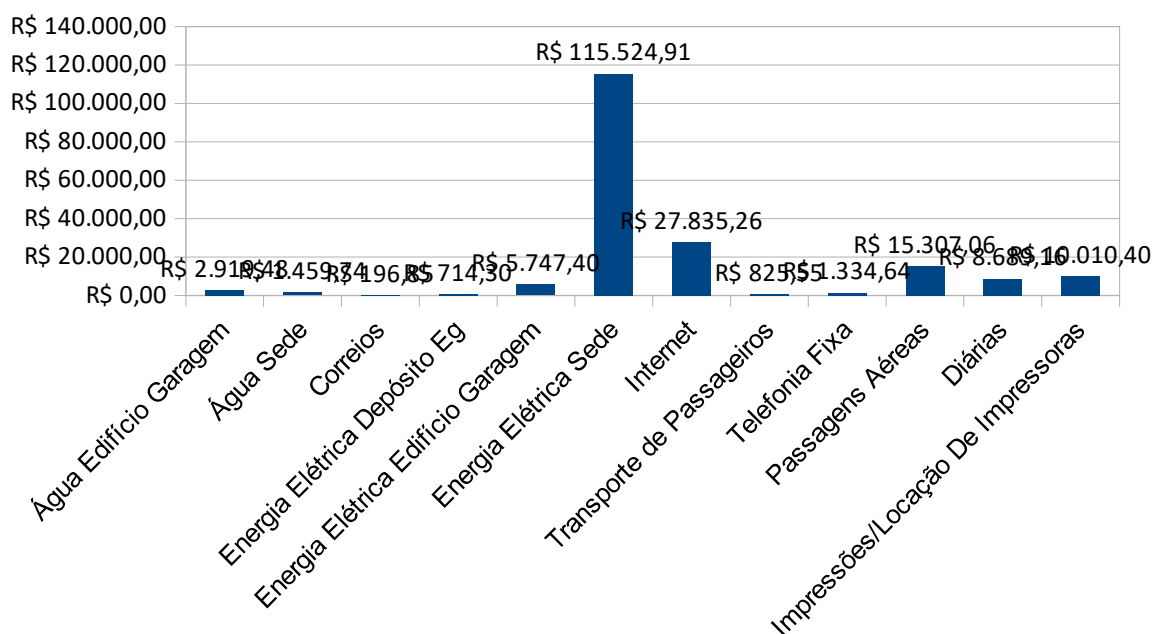
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS – JANEIRO A JUNHO 2022							
Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total/Conta
Água Edifício Garagem	R\$ 486,58	R\$ 486,58	R\$ 486,58	R\$ 486,58	R\$ 486,58	R\$ 486,58	R\$ 2.919,48
Água Sede	R\$ 243,29	R\$ 243,29	R\$ 243,29	R\$ 243,29	R\$ 243,29	R\$ 243,29	R\$ 1.459,74
Correios	R\$ 0,00	R\$ 16,95	R\$ 16,95	R\$ 0,00	R\$ 91,45	R\$ 71,50	R\$ 196,85
Energia Elétrica Depósito Eg	R\$ 129,53	R\$ 126,09	R\$ 126,09	R\$ 118,15	R\$ 107,28	R\$ 107,16	R\$ 714,30
Energia Elétrica Edifício Garagem	R\$ 957,90	R\$ 957,90	R\$ 957,90	R\$ 957,90	R\$ 957,90	R\$ 957,90	R\$ 5.747,40
Energia Elétrica Sede	R\$ 28.701,38	R\$ 15.561,81	R\$ 19.300,67	R\$ 18.156,90	R\$ 17.533,90	R\$ 16.270,25	R\$ 115.524,91
Internet	R\$ 4.639,21	R\$ 4.639,21	R\$ 4.639,21	R\$ 4.639,21	R\$ 4.639,21	R\$ 4.639,21	R\$ 27.835,26
Transporte de Passageiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,30	R\$ 806,25	R\$ 825,55
Telefonia Fixa	R\$ 270,19	R\$ 159,11	R\$ 329,71	R\$ 0,00	R\$ 389,66	R\$ 185,97	R\$ 1.334,64
Passagens Aéreas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.174,29	R\$ 1.422,21	R\$ 12.710,56	R\$ 0,00	R\$ 15.307,06
Diárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.134,52	R\$ 3.554,64	R\$ 8.689,16
Impressões/Locação De Impressoras	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 1.668,40	R\$ 10.010,40
Total/Mês	R\$ 37.096,48	R\$ 23.859,34	R\$ 28.943,09	R\$ 27.692,64	R\$ 43.982,05	R\$ 28.991,15	R\$ 190.564,75

Fonte: Smat

Gráfico 1 – Valores Totais das Despesas Administrativas por mês – janeiro a junho de 2022


Fonte: Smat




Gráfico 2 – Valores por Despesa Administrativa – janeiro a junho de 2022


Fonte: Smat

11.3.2. Gestão de Contratos Administrativos.

No período de janeiro a março de 2022, esta Manaus Previdência dispunha de um total de 33 (trinta e três) contratos vigentes, dos quais 3 (três) referem-se às novas contratações e os demais são contratos celebrados em anos anteriores.

Quanto às novas contratações, foram celebrados os Contratos nº 001/2022 (004975.2022.P) e 002/2022 (022.2021.A), ambos firmados com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A, e o Contrato nº 003/2022, com a empresa Sampo Seguros S.A.

Referente às renovações, foi prorrogada a vigência do Contrato nº 001/2021, por meio do 1º Termo Aditivo, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, e realizada a alteração de informações do Contrato nº 020/2017, com a empresa concessionária Amazonas Energia S.A, por meio do 1º Termo Aditivo. Ademais, foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021, com a empresa Oliveira e Lima Construção Ltda., para prorrogação do prazo de vigência, bem como acréscimo de serviços equivalente a 41,62% (quarenta e um inteiros e sessenta e





dois centésimos por cento) e decréscimo de serviços equivalente a 5,55% (cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento).

No que se refere ao 2º trimestre de 2022, período de abril a junho, foram celebrados 5 (cinco) novos contratos e 11 (onze) termos aditivos.

Acerca das novas contratações, foram celebrados os respectivos contratos: Contrato nº 004/2022, com a Processamento De Dados Do Amazonas S/A, Contrato nº 005/2022 com a Efire Manutenção De Equipamentos Contra Incêndio Eireli, Contrato nº 006/2022 com a empresa F.M. Indústria Gráfica E Locação De Máquinas E Equipamentos Ltda – Epp, Contrato nº 007/2022 com a MSO Empresa Prestadora De Serviço Para Taxista Ltda. - Me e o Contrato nº 009/2022, com a empresa IIN Tecnologias Ltda.

Quanto aos termos aditivos firmados, tivemos a renovação do Contrato nº 003/2020, com o Instituto de Certificação Qualidade Brasil, por meio de seu 3º Termo Aditivo, e foi celebrado, ainda, o 4º Termo Aditivo ao referido contrato, onde foi concedido o reajuste do valor contratual. Além deste, foi celebrada a renovação do Contrato nº 005/2022, com a Efire Manutenção De Equipamentos Contra Incêndio Eireli, por meio de seu 1º Termo Aditivo. Já o Contrato nº 004/2020, firmado com a empresa AJL Serviços Ltda., foi renovado e teve seus preços reajustados, através do 2º Termo Aditivo, bem como o Contrato nº 001/2018, com a Processamento De Dados Do Amazonas S/A, que também teve seu prazo de vigência renovado e seus preços reajustados, por meio de seu 6º Termo Aditivo.

Foram firmados, respectivamente, o 2º e 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021, com a empresa Oliveira e Lima, sendo o primeiro para prorrogação do prazo de execução contratual, e o segundo para realização de acréscimo e decréscimo de serviços do contrato.

Em caráter excepcional, foi celebrado o 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017, com a IIN Tecnologias Ltda., nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Após repactuação dos valores do Contrato nº 006/2020, com a empresa Limpar Limpeza e Conservação Ltda., por meio do 6º Termo de Apostilamento, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, foi celebrado seu 3º Termo Aditivo, onde foi renovada a vigência contratual e realizado o acréscimo de





serviços. Além deste, celebramos o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021, com a Uatumã Turismo e Eventos Eireli, para renovação do prazo de vigência do contrato.

Por fim, foi firmado o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2020, com a empresa Braga e Almeida Serviços de Teleatendimento Ltda., onde foi realizado o acréscimo de serviços.

Abaixo, relacionamos todos os contratos que encontram-se vigentes no período.




Tabela 1 – Relação dos Contratos Vigentes no 1º Semestre de 2022 (com ênfase no 2º trimestre)

Ord.	Contratada	Contrato Nº	Aditivo	Objeto	Vigência	Valor Global
1	ACR 117 Recortes de Diários Oficiais Ltda. - ME	014/2019	2º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 014/2019, referente a prestação de serviços de elaboração de Clipping eletrônico das publicações nos Diários Oficiais, de Justiça e/ou semelhantes, inclusive Processo Judicial eletrônico (Pje), com fornecimento de informações para a Procuradoria Jurídica da Manaus Previdência, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no Projeto Básico do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/12/2021.	Início 10/12/2021 Fim 09/12/2022	R\$ 1.536,00
2	Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda.	008/2021	CT	Contratação de pessoa jurídica especializada em manutenção, atualização e suporte técnico do software de gestão para Regime Próprio de Previdência Social – SISPREV, bem como treinamento aos usuários do aplicativo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no item 4-DETALHAMENTO DO	Início 20/07/2021 Fim 20/07/2022	R\$ 386.154,84





				OBJETO do Projeto Básico.		
3	AJL Serviços Ltda.	004/2020	1º TA	O Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2020, referente à prestação dos Serviços de manutenção preventiva conforme cronograma, manutenção corretiva, instalação e desinstalação, sob demanda, nos condicionadores de ar pertencentes a Manaus Previdência, na forma identificada no "Anexo IV – Termo de Referência" do Edital do Pregão Eletrônico nº 175/2019 – CML/PM, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/04/2021, nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.	Início 23/04/2021 Fim 22/04/2022	R\$ 199.095,00
			2º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2020, referente à prestação dos serviços de manutenção preventiva conforme cronograma, manutenção corretiva, instalação e desinstalação, sob demanda, nos condicionadores de ar pertencentes a Manaus Previdência, na forma identificada no "Anexo IV –	Início 23/04/2022 Fim 22/04/2023	R\$ 220.079,96





				Termo de Referência” do Edital do Pregão Eletrônico nº 175/2019 - CML/PM, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/04/2022, nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, bem como reajuste de 10,54% (dez inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) do valor total do contrato, conforme IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – passando de R\$ 199.095,00 (cento e noventa e nove mil noventa e cinco reais) para R\$ 220.079,96 (duzentos e vinte mil setenta e nove reais e noventa e seis centavos).		
4	A J de Souza Almada Eireli	007/2021	CT	Por força do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE o item Cimento Portland, conforme identificado no item “4 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADE POR LOTE” do “Anexo I – Termo de Referência” do Edital Eletrônico de Compras da Compra Eletrônica (CEL) nº 006/2021 – MANAUS PREVIDÊNCIA, para atender à Manaus Previdência.	Início 01/08/2021 Fim 01/08/2022	R\$ 555,00





5	A J de Souza Almada Eireli	010/2021	CT	Por força do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE água mineral em embalagens retornáveis com 20 (vinte) litros, conforme previsto no Edital da Compra Eletrônica – CEL nº 007/2021 – MANAUSPREV e seus anexos, para atender à Manaus Previdência.	Início 02/08/2021 Fim 02/08/2022	R\$ 4.272,00
6	Alfama Comércio e Serviços Ltda.	016/2021	CT	Por força do presente Contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE os serviços de controle de pragas (descupinização), conforme identificados no “Anexo IV – Termo de Referência”, item 3, do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2019 – CML/PM e conforme quantitativos pertinentes à Manaus Previdência constantes na Ata de Registro de Preços nº 0017/2021 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEM AD.	Início 15/12/2021 Fim 15/12/2022	R\$ 4.006,40
7	Amazonas Distribuidora de Energia S.A.	020/2017	1º TA	O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da demanda de energia contratada, passando de 416 KVA para 155 KVA, conforme o Projeto de Proteção Secundária por Relé de	Início 14/02/2022 Fim 10/12/2022	R\$ 1.648.753,90





				Sobrecorrente, aprovado pela CTA-DTP nº 2943-2021, de 02/12/2021, com o objetivo de atender às necessidades desta Manaus Previdência, a contar de 14/02/2022.		
8	Bichara, Barata & Costa Advogados	021/2014	CT	Assessoria jurídica na elaboração e acompanhamento de Ação Indenizatória em face de pessoas jurídicas e físicas que tenham concorrido para o prejuízo suportado pela MANAUSPREV no âmbito do Fundo de Investimento em Participações Patriarca (FIP Patriarca).	Início 15/12/2014 Fim Até o último trânsito em julgado	R\$ 45.000,00
9	Braga e Almeida Serviços de Teletendimento Ltda.	010/2020	1º TA	O presente Termo Aditivo visa a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2020, referente aos serviços de gerenciamento de Call Center com solução completa para atendimento telefônico e atendimento online, incluindo serviço de webchat, ativo e receptivo, na forma humana e eletrônica, disponibilizando recursos humanos, treinamento, software e banco de dados necessários dos serviços, na forma identificada no	Início 18/11/2021 Fim 17/11/2022	R\$ 684.955,58





				item "4 — DOS SERVIÇOS" do Termo de Referência e demais documentos que integram a presente contratação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/11/2021.		
10	Brasília Consultoria Atuarial	015/2017	5º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 015/2017, referente a prestação de serviços de consultoria atuarial contínua, na forma identificada no Anexo I, do Termo de Referência, do Edital de Licitação Pregão N. 55/2017 – CML/PM, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/11/2021.	Início 28/11/2021 Fim 27/11/2022	R\$ 125.941,68
11	Caixa Econômica Federal	008/2018	4º TA	O presente Termo Aditivo visa a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços nº 008/2018, referente aos serviços de custódia qualificada e controladoria de ativos, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/11/2021.	Início 10/11/2021 Fim 09/11/2022	R\$ 84.000,00
12	Claro S/A	007/2017	4º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 007/2017, referente à prestação de serviço de Telefonia Fixa Comutada	Início 04/07/2021 Fim 03/07/2022	R\$ 17.028,05





				(STFC), com fornecimento de Discagem Direta e Ramal (DDR) ou similar, nas modalidades Local (L) e Longa Distância Nacional (LDN), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento online que permite a visualização e o gerenciamento de consumo de todos os troncos e ramos contratados e pertencentes ao contrato, incluindo todo o serviço de manutenção e suporte técnico eventualmente necessários para estes serviços, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/07/2021.		
13	EControl Controle de Pragas Eireli	014/2021	CT	Por força do presente Contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE os serviços de controle de pragas (desinsetização), conforme identificados no "Anexo IV – Termo de Referência", item 1, do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2019 – CML/PM e conforme quantitativos pertinentes à Manaus Previdência constantes na Ata de Registro de Preços nº 0017/2021 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEM AD.	Início 15/12/2021 Fim 15/12/2022	R\$ 2.078,12





14	Efire Manutenção De Equipamento s Contra Incêndio Ltda.,	005/2022	CT	Por força do presente Contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE os serviços de adequação do sistema de segurança contra incêndio da Manaus Previdência, visando obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, na forma identificada no Anexo IV, do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2022 – CML/PM.	Início 25/04/2022 Fim 03/06/2022	R\$ 316.492,20
			1º TA	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2022, referente a prestação de serviços de adequação do sistema de segurança contra incêndio da Manaus Previdência, visando obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, na forma identificada no item 5.2 do Anexo IV (Termo de Referência) do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2022 – CML/PM, por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar do dia 04/06/2022	Início 04/06/2022 Fim 19/07/2022	R\$ 316.492,20
15	Empresa Brasileira de Correios e	001/2021 (99125172 74)	1º TA	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do	Início 11/01/2022	R\$ 4.800,00





	Telégrafos – CORREIOS			Contrato original por mais 12 meses.	Fim 11/01/2023	
16	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A.	001/2022	CT	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos da CONTRATANTE.	Início 10/01/2022 Fim 10/01/2027	R\$ 300.000,00
17	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A.	002/2022	CT	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas nos Anexos referenciados na Cláusula Décima Sétima deste Contrato, visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE.	Início 14/02/2022 Fim 14/02/2023	R\$ 13.701,28
18	FM Indústria Gráfica e Locação de Máquinas e Equipamento s Ltda.	006/2022	CT	Por força do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE material gráfico, conforme previsto no Edital da Compra Eletrônica – CEL nº 011/2022 – MANAUSPREV e seus anexos, para atender à Manaus Previdência.	Início 06/05/2022 Fim 06/05/2023	R\$ 9.930,36
19	Fundação Carlos Chagas	004/2021	CT	Serviços técnicos especializados de	Início 28/04/2021	Pela prestação dos serviços técnicos especializados, a CONTRATADA cobrará





				organização e aplicação das provas do Concurso Público para provimento de cargos.	Fim 28/04/2022	diretamente de cada candidato no ato da inscrição. Assim, com a cobrança dos valores definidos, a CONTRATADA assumirá, exclusivamente, os custos dos serviços sob sua responsabilidade, conforme descrito na Proposta Técnica nº 67E/2019.
20	IIN Tecnologias Ltda.	005/2017	7º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2017, referente à prestação dos serviços de instalação, configuração, operação, manutenção e fornecimento de um centro de comando de operações de segurança, com sistemas de monitoramento, identificação e controle de acesso para atender à Manaus Previdência, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2021, nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.	Início 03/05/2021 Fim 02/05/2022	R\$ 493.560,00
			8º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2017, referente à prestação dos serviços de instalação, configuração, operação, manutenção e	Início 03/05/2022 Fim 02/07/2022	R\$ 82.260,00





				fornecimento de um centro de comando de operações de segurança, com sistemas de monitoramento, identificação e controle de acesso para atender à Manaus Previdência, por mais 2 (dois) meses, a contar de 03/05/2022, ou até a finalização da contratação do processo nº 2022.17848.17891.0.00028 8 (VOLUME 1), o que ocorrer primeiro, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.		
21	IIN Tecnologias Ltda.	009/2022	CT	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um centro de comando de operações de segurança, com sistemas de monitoramento, identificação e controle de acesso, com atendimento móvel e reposicionamento de bens, na forma identificada no Anexo 1 "A" do Edital do Pregão Eletrônico no 0020/2021 — SED/MS e demais documentos que integram	Início 13/06/2022 Fim 13/06/2023	R\$ 711.934,00





				a presente contratação.		
22	Instituto de Certificação Qualidade Brasil	003/2020	2º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2020, referente à prestação dos serviços de auditoria de certificação institucional do Pró-Gestão RPPS, incluindo auditoria de preparação (pré-auditoria) e auditorias de supervisão, na forma identificada no item “4 – DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS” do Projeto Básico e demais documentos que integram a presente contratação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/04/2021.	Início 02/04/2021 Fim 01/04/2022	R\$ 4.000,00
			3º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2020, referente à prestação dos serviços de auditoria de certificação institucional do Pró-Gestão RPPS, incluindo auditoria de preparação (pré-auditoria) e auditorias de supervisão, na forma identificada no item “4 – DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS” do Projeto Básico e demais documentos que integram	Início 02/04/2022 Fim 01/04/2023	R\$ 4.000,00





				a presente contratação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/04/2022.		
			4º TA	O presente Termo Aditivo visa à concessão de reajuste de aproximadamente 20,72% (vinte inteiros e setenta e dois centésimos por cento) ao valor total do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2020, com base no INPC. Dessa forma, o valor total do contrato passará de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para R\$ 4.828,98 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).	Início 27/06/2022 Fim 01/04/2023	R\$ 828,98
23	Instituto Euvaldo Lodi - IEL	008/2020	1º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2020, referente à prestação dos serviços de agente de integração especializado em programa de estágio para recrutar, selecionar, e administrar o programa de estágio, na forma identificada no item "4 – DO ESTÁGIO" do Projeto Básico e demais documentos que integram a presente contratação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2021, nos termos do Art. 57, II da Lei	Início 02/09/2021 Fim 01/09/2022	R\$ 237.660,00





				nº 8.666/93.		
24	Limpar Limpeza e Conservação Ltda.	006/2020	2º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2020, referente à execução dos serviços de limpeza, conservação e higiene, jardinagem, artífice e copeiragem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender às necessidades desta Manaus Previdência, na forma identificada no “Anexo IV – Termo de Referência” do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2020 – CML/PM., por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2021.	Início 20/06/2021 Fim 19/06/2022	R\$ 355.566,36
			3º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2020, referente à execução dos serviços de limpeza, conservação e higiene, jardinagem, artífice e copeiragem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender às necessidades desta Manaus Previdência, na forma identificada no “Anexo IV – Termo de	Início 20/06/2022 Fim 19/06/2023	R\$ 464.782,44





				Referência” do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2020 – CML/PM, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2022, bem como o acréscimo de aproximadamente 19,02% (dezenove inteiros e dois centésimos por cento) ao valor total do contrato, passando de R\$ 390.502,44 (trezentos e noventa mil quinhentos e dois reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 464.782,44 (quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).		
25	Manaus Ambiental S.A.	002/2021	CT	O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário para o imóvel na Avenida Constantino Nery, nº 2.480 – Bairro Chapada (ligação 2049694-0) e para o imóvel situado na Avenida Floriano Peixoto, no 134, esquina com Rua Mundurucus e com a Rua Quintino Bocaiuva – Bairro Centro (ligação 329720-9), com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis,	Início 01/08/2021 Fim 01/08/2026	R\$ 66.235,32





				e conforme os termos e condições estabelecidos pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos delegados do Município – AGEMAN e Prefeitura Municipal de Manaus/AM.		
26	MDA Manutenção de Elevadores Ltda.	018/2017	4º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 018/2017, referente a prestação dos serviços de manutenção preventiva, conforme cronograma, e manutenção corretiva, esta sob demanda, com fornecimentos de peças, componentes e acessórios para 2 (dois) elevadores de marca Orona, linha 3G, capacidade 630 kg, 02 paradas, capacidade 8 pessoas, velocidade 60m/min, para atender a Manaus Previdência e Prédio Anexo I – Antiga Junta Médica do Município, na forma identificada no Anexo I do Termo de Referência do Edital de Licitação Pregão N. 058/2017 – CML/PM, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/12/2021.	Início 08/12/2021 Fim 07/12/2022	R\$ 19.200,00
27	MSO - Empresa de Prestação de	007/2022	CT	Contratação dos serviços de rádio táxi destinados ao transporte individual de	Início 20/05/2022	R\$ 17.280,00





	Serviços para Taxista Ltda.			passageiros, para atender à Manaus Previdência, conforme previsto no Edital da Compra Eletrônica – CEL nº 010/2022 – MANAUSPREV e seus anexos.	Fim 20/05/2023	
28	Oliveira e Lima Construção Ltda.	013/2021	CT	Por força do presente Contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE os serviços de reforma de cobertura e reparos internos no prédio principal e anexo da Sede da Manaus Previdência.	60 (sessenta) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço.	R\$ 246.264,64
			1º TA	O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços equivalente a 41,62% (quarenta e um inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), no valor de R\$ 102.502,48 (cento e dois mil quinhentos e dois reais e quarenta e oito centavos), e o decréscimo de serviços equivalente a 5,55% (cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), no valor de R\$ 13.681,06 (treze mil seiscentos e oitenta e um reais e seis centavos), conforme Comunicação Interna C.I. Nº 047/2022-DAO/SEMINF, de 16 de março de 2022, que contém a manifestação expedida pela fiscalização	30 (trinta) dias corridos, a contar de 21/03/2022.	R\$ 88.821,42





				técnica do Contrato ao Ofício da Contratada datado de 14 de março de 2022. Logo, o valor do contrato passará de R\$ 246.264,64 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 335.086,06 (trezentos e trinta e cinco mil e oitenta e seis reais e seis centavos), com fundamento no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993.		
			2º TA	Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2021, referente a prestação de serviços de reforma de cobertura e reparos internos no prédio principal e anexo da Sede da Manaus Previdência, por mais 15 (quinze) dias corridos, a contar de 25/04/2022.	Início 25/04/2022 Fim 10/05/2022	R\$ 335.086,06
			3º TA	O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços de aproximadamente 5,6669%, no valor de R\$ 13.955,61 (treze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), e o decréscimo	Início 25/04/2022 Fim 10/05/2022	R\$ 335.069,30





				de serviços de aproximadamente 5,6737%, no valor de R\$ 13.972,37 (treze mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), conforme Comunicação Interna C.I. Nº 67/2022 – DAO/SEMINF, de 20 de abril de 2022, que contém a manifestação expedida pela fiscalização técnica do Contrato ao Ofício nº 370/2022 c/s GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, de 08 de abril de 2022		
29	Paramita Tecnologia Consultoria Financeira Ltda.	005/2021	CT	Contratação da licença de uso do Sistema Quantum Axis Online, que possibilita acessar, analisar, comparar e acompanhar informações financeiras em formato interativo, para atender à Manaus Previdência, por um período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento.	Início 15/06/2021 Fim 15/06/2022	R\$ 16.296,00
30	PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A	001/2018	5º TA	O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão dos itens de faturamento relativos às informações enviadas ao eSocial, que resultarão no acréscimo de aproximadamente 10,05% (dez inteiros e cinco centésimos por cento) do valor mensal do Contrato	Início 14/11/2021 Fim 13/04/2022	R\$ 684.955,58





				de Prestação de Serviços nº 001/2018, conforme Carta DIRAF de 07 de setembro de 2021, enviada pela Contratada. Logo, o valor mensal do contrato passará de R\$ 54.785,54 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 60.291,36 (sessenta mil duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), com fundamento no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993.		
			6º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2018, referente a prestação dos Serviços de Execução de Sistema de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, residente no computador central da PRODAM, com uso remoto por parte da MANAUSPREV e integração dos dados com o SISPREV, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/04/2022, bem como reajuste do valor mensal em aproximadamente 17,78% (dezessete inteiros e setenta e oito centésimos	Início 14/04/2022 Fim 13/04/2023	R\$ 852.133,92





				por cento), que passará de R\$ 60.291,36 (sessenta mil duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos) para R\$ 71.011,16 (setenta e um mil, onze reais e dezesseis centavos)		
31	PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A	012/2019	2º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 012/2019, referente a prestação do serviço de execução de Sistemas PRODAM-RH, para manter o cadastro dos servidores e folha de pagamento de pessoal, processar folhas de pagamento e fornecer relatórios para efetivação de pagamento, cuja descrição está contida no Anexo que passa a fazer parte integrante do contrato, como se nele estivesse transcrito, juntamente com a Proposta 186 de 29/07/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2021.	Início 22/08/2021 Fim 21/08/2022	R\$ 18.484,56
32	PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A	004/2022	CT	Aquisição de certificados digitais do tipo A3, padrão ICPBrasil, e-CPF, sem fornecimento de dispositivo físico de armazenamento, com validade por 3 (três) anos,	Início 06/05/2022 Fim 06/05/2023	R\$ 3.075,00





				destinados aos servidores da Manaus Previdência		
33	Rhodium Engenharia – Eireli	012/2021	CT	Por força do presente Contrato, a CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE cordões e crachás, conforme identificados no “Anexo IV – Termo de Referência”, itens 1 e 2, do Edital de Pregão Eletrônico nº 054/2021 – CML/PM e conforme quantitativos solicitados para adesão à Ata de Registro de Preços nº 0020/2021 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEM AD.	Início 08/09/2021 Fim 08/09/2022	R\$ 1.204,00
34	Royal Gestão e Serviços de Informática Ltda.	010/2019	3º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 010/2019, referente a prestação de serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição, de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para a Manaus Previdência, que	Início 16/08/2021 Fim 15/08/2022	R\$ 20.020,80





				serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2018 — CMA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/08/2021.		
35	Sompo Seguros S.A.	003/2022	CT	Por força do presente Contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE os serviços de seguro contra incêndio, raio, explosão, fumaça e riscos diversos (danos elétricos, subtração de bens, vendaval, impacto de veículos, quebra de vidros e responsabilidade civil) para o prédio, instalações e equipamentos indispensáveis ao funcionamento da sede desta Manaus Previdência, bem como de seus conteúdos, compreendendo todos os equipamentos eletroeletrônicos e móveis pertencentes a esta Autarquia e locados nos respectivos prédios.	Início 07/03/2022 Fim 07/03/2023	R\$ 5.475,00
36	Uatumã Turismo e Eventos Eireli	006/2021	CT	Por força do presente Contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE o serviço de agenciamento de viagens, sob demanda,	Início 01/07/2021 Fim 01/07/2022	R\$ 46.200,00





				compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional, para atender a Manaus Previdência, na forma identificada no “Anexo IV – Termo de Referência” do Edital do Pregão Eletrônico no 066/2021 – CML/PM e demais documentos que integram a presente contratação.		
			1º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2021 – referente à prestação dos serviços de agenciamento de viagens, sob demanda, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional, para atender a Manaus Previdência, na forma identificada no “Anexo IV – Termo de Referência” do Edital do Pregão Eletrônico no 066/2021 – CML/PM e demais documentos que integram a presente contratação – por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/07/2022.	Início 02/07/2022 Fim 01/07/2023	R\$ 46.200,00





37	Vila Da Barra Comércio E Representações E Serviços De Dedetização Ltda.- EPP	015/2021	CT	Por força do presente Contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE os serviços de controle de pragas (desratização), conforme identificados no “Anexo IV – Termo de Referência”, item 2, do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2019 – CML/PM e conforme quantitativos pertinentes à Manaus Previdência constantes na Ata de Registro de Preços nº 0017/2021 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEM AD.	Início 15/12/2021 Fim 15/12/2022	R\$ 2.506,74
38	Vtech Comércio, Serviços e Equipamentos de Informática Eireli	009/2021	CT	Por força do presente Contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE as Licenças da Solução de Segurança de Endpoint Kaspersky Security for Business Advanced para atender à Manaus Previdência, na forma identificada no “Anexo IV – Termo de Referência” do Edital do Pregão Eletrônico nº 066/2021 – CML/PM e demais documentos que integram a presente contratação.	Início 01/09/2021 Fim 01/09/2024	R\$ 39.201,00





11.3.3. Gestão de Compras.

Ao longo do primeiro trimestre de 2022, a Manaus Previdência realizou 1 (uma) contratação pelo Sistema de Registro de Preços como órgão participante e 1 (uma) como órgão não participante, 4 (quatro) dispensas de licitação e 2 (duas) inexigibilidades de licitação.

O valor contratado pela Manaus Previdência referente às novas aquisições de materiais e contratações de serviços no primeiro trimestre de 2022 foi na ordem de R\$ 151.954,26 (cento e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Isto representa um aumento de aproximadamente 135,18% (cento e trinta e cinco inteiros e dezoito por cento) em comparação com o exercício de 2021, visto que o valor contratado neste período do ano passado corresponde à R\$ 64.610,87 (sessenta e quatro mil seiscentos e dez reais e oitenta e sete centavos). Nominalmente, esse aumento representa um valor de R\$ 87.343,39 (oitenta e sete mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos) do exercício de 2021 para o exercício de 2022.

Dentre as contratações realizadas no primeiro trimestre deste ano, destaca-se a aquisição de 40 (quarenta) condicionadores de ar, no valor de R\$ 119.090,33 (cento e dezenove mil e noventa reais e trinta e três centavos), utilizando a Ata de Registro de Preços nº 0032/2021 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, visando a substituição de aparelhos antigos localizados no prédio-sede da Manaus Previdência.

Por sua vez, no segundo trimestre de 2022, a autarquia realizou 1 (uma) licitação, 4 (quatro) dispensas de licitação e 2 (duas) inexigibilidades. O valor contratado neste período representa o valor de R\$ 1.188.342,08 (um milhão cento e oitenta e oito mil trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos). No ano passado, foi contratado somente o montante de R\$ 68.168,00 (sessenta e oito mil cento e sessenta e oito reais).

O valor elevado contratado para o segundo trimestre deste ano se justifica por conta da nova contratação dos serviços de locação, instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um centro de comando de operações de segurança, com sistemas de monitoramento, identificação e controle de





acesso, no valor global de R\$ 711.934,00 (setecentos e onze mil novecentos e trinta e quatro reais) para 12 (doze) meses, já que o contrato anterior completou o limite legal de 60 (sessenta) meses, previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Esta contratação foi uma das 5 (cinco) feitas utilizando o Sistema de Registro de Preços no primeiro semestre deste ano, sendo que as cinco foram concretizadas no mês de junho de 2022.

A única licitação realizada no primeiro semestre foi concluída em abril de 2022, para contratação de empresa especializada em serviços de adequação do sistema de segurança contra incêndio da Manaus Previdência, visando obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

Todas as 8 (oito) dispensas de licitação do primeiro semestre de 2022 foram enquadradas como dispensa de licitação de pequeno valor (art. 24, incisos I e II da Lei nº 8.666/1993). Destas, 5 (cinco) contratações de empresas foram realizadas por meio da modalidade CEL (Compra Eletrônica), procedimento onde há disputa eletrônica entre os participantes por meio do Sistema Compras Manaus. Foram homologadas as seguintes Compras Eletrônicas:

CEL nº. 001/2022 – Aquisição de álcool em gel 70º INPM (D’Ferreira Comércio de Embalagens Ltda);

CEL nº. 005/2022 – Contratação dos serviços de elaboração de estudo de ALM – Asset Liability Management (LDB Consultoria Financeira Ltda-EPP);

CEL nº. 006/2022 – Aquisição de 8 (oito) botijas de gás liquefeito de petróleo (GLP) (Auto Posto de Combustíveis Ali Ltda);

CEL nº. 010/2022 – Contratação dos serviços de rádio táxi destinados ao transporte individual de passageiros (MSO Empresa de Prestação de Serviços Para Taxista Ltda); e

CEL nº. 011/2022 – Aquisição de Material Gráfico (FM Indústria Gráfica e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda).

Ainda dentre as dispensas de licitação, foram efetuadas despesas no valor total de R\$ 1.223,00 (um mil duzentos e vinte e três reais) utilizando a fonte de recurso





“Recursos do Plano Administrativo para o Enfrentamento da Covid-19”, que refere-se à aquisição de álcool em gel 70º INPM.

Quanto às 5 (cinco) inexigibilidades de licitação realizadas no primeiro semestre de 2022, 2 (duas) tratam-se de inscrições em eventos fora do município de Manaus, 1 (uma) se refere à contratação de sistema com empresa detentora de direitos exclusivos e 2 (duas) são para pagamento de anuidades da ANEPREM e ABIPEM (associações às quais a Manaus Previdência encontra-se na condição de filiada).

Por fim, quanto ao montante reduzido contratado no ano passado, cumpre ressaltar que foi publicado, em 12/01/2021, o Decreto Municipal nº 5.006/2021, que dispõe sobre medidas de contingenciamento para enfrentamento da situação emergencial em saúde pública, decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Decreto determina, dentre outras medidas, que “somente as aquisições planejadas e essenciais serão autorizadas pela SEMEF”. Logo, com o advento da pandemia, foram retiradas da programação aquelas despesas que não são “essencialmente necessárias”, ou seja, aquelas que, caso não fossem adquiridas, não gerariam prejuízos à atividade-fim da Manaus Previdência.

Tabela 1 – Demonstrativo Dos Procedimentos Licitatórios Para Atender Exclusivamente à Manaus Previdência

ITEM	DATA (NE)	Nº PROCESSO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR TOTAL
1	08/04/2022	2021.17848.17891.0.000114	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DA MANAUS PREVIDÊNCIA, VISANDO OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB.	EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI	R\$ 316.492,20
TOTAL					R\$ 316.492,20

Fonte: Smat





Tabela 2 – Demonstrativo Das Contratações Pelo Sistema De Registro De Preços

ITEM	DATA (NE)	Nº PROCESSO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR TOTAL
1	15/03/2022	2022.17848.17891.0.000011	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/2021 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD.	PALACIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 1.506,93
2	30/03/2022	2022.17848.17891.0.000019	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0032/2021 - DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD (ÓRGÃO PARTICIPANTE) - VG COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	VG COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 119.090,33
3	01/06/2022	2022.17848.17891.0.000308	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET (LANCHE) - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0053/2021 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD	V V REFEIÇÕES LTDA	R\$ 13.000,00
4	01/06/2022	2022.17848.17891.0.000288	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM SISTEMAS DE MONITORAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO, PAR ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MANAUS PREVIDÊNCIA.	IIN TECNOLOGIAS LTDA	R\$ 711.934,00
5	02/06/2022	2022.17848.17891.0.000345	AQUISIÇÃO DE NOBREAK, POTÊNCIA 1500VA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2022 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD.	V N COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-EPP	R\$ 86.580,00
6	21/06/2022	2022.17848.17891.0.000538	AQUISIÇÃO DE PILHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0028/2022 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD	ABEX SERVICOS DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R\$ 197,85
7	21/06/2022	2022.17848.17891.0.000464	AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0031/2022 - DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD.	FIGUEIREDO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE CONSTRUCAO – EIRELI	R\$ 1.840,00

Fonte: Smat

Tabela 3 – Demonstrativo Das Dispensas De Licitações

ITEM	DATA (NE)	Nº PROCESSO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR TOTAL
1	08/02/2022	2021.17848.17891.0.000918	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PATRIMONIAL.	SOMPO SEGUROS S/A	R\$ 5.475,00
2	21/02/2022	2021.17848.17891.0.000929	AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 70º INPM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANAUS PREVIDÊNCIA.	DFERREIRA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 1.223,00
3	07/03/2022	2022.17848.17891.0.000023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - ASSET LIABILITY MANAGEMENT.	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA-EPP	R\$ 16.984,00
4	01/04/2022	2021.17848.17891.0.000943	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANAUS PREVIDÊNCIA.	AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS ALI LTDA	R\$ 1.205,60
5	08/04/2022	2022.17848.17891.0.000156	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO GERADOR DE 500KVA.	JOSÉ VALMIR NEMER DE VASCONCELOS	R\$ 7.687,07
6	19/04/2022	2022.17848.17891.0.000166	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.	FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 9.930,36
7	28/04/2022	2022.17848.17891.0.000180	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF A3.	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S/A	R\$ 3.075,00
8	02/05/2022	2021.17848.17891.0.001020	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RÁDIO TÁXI DESTINADOS AO TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER À MANAUS PREVIDÊNCIA.	M50 EMPRESA PRESTADORA DE SERV. PARA TAXISTA LTDA	R\$ 17.280,00
TOTAL					R\$ 62.860,03

Fonte: Smat





Tabela 4 – Demonstrativo Das Inexigibilidades De Licitações

ITEM	DATA	Nº PROCESSO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR TOTAL
1	23/03/2022	2022.17848.17891.0.000125	PAGAMENTO DA ANUIDADE DA ANEPREM, REFERENTE AO ANO DE 2022.	ANEPREM - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	R\$ 1.800,00
2	23/03/2022	2022.17848.17891.0.000145	PAGAMENTO DA ANUIDADE DA ABIPEM, REFERENTE AO ANO DE 2022.	ABIPEM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS	R\$ 2.800,00
3	11/04/2022	2022.17848.17891.0.000126	PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORA PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA DE 2022.	ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	R\$ 300,00
4	13/04/2022	2022.17848.17891.0.000163	NOVA CONTRATAÇÃO DO SISTEMA QUANTUM AXIS ONLINE, PARA A SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIMENTOS - SUPINV.	PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	R\$ 17.520,00
5	24/05/2022	2022.17848.17915.0.000362	SOLICITA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES DANIELA BENAYON E FLÁVIO RODRIGUES, PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO DA ABIPEM, A SER REALIZADO NOS DIAS 08 A 10 DE JUNHO DE 2022, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.	ABIPEM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS	R\$ 1.300,00
TOTAL					R\$ 23.720,00

Fonte: Smat

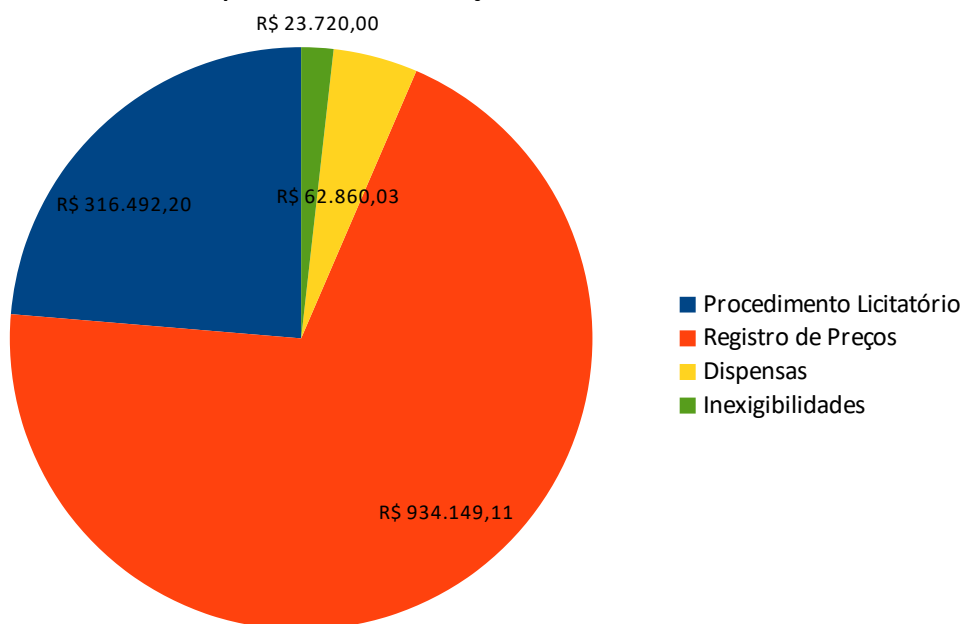
Tabela 5 – Total Geral

TOTAL GERAL (LICITAÇÕES + SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS + DISPENSAS + INEXIGIBILIDADES)	R\$ 1.337.221,34
---	------------------

Fonte: Smat

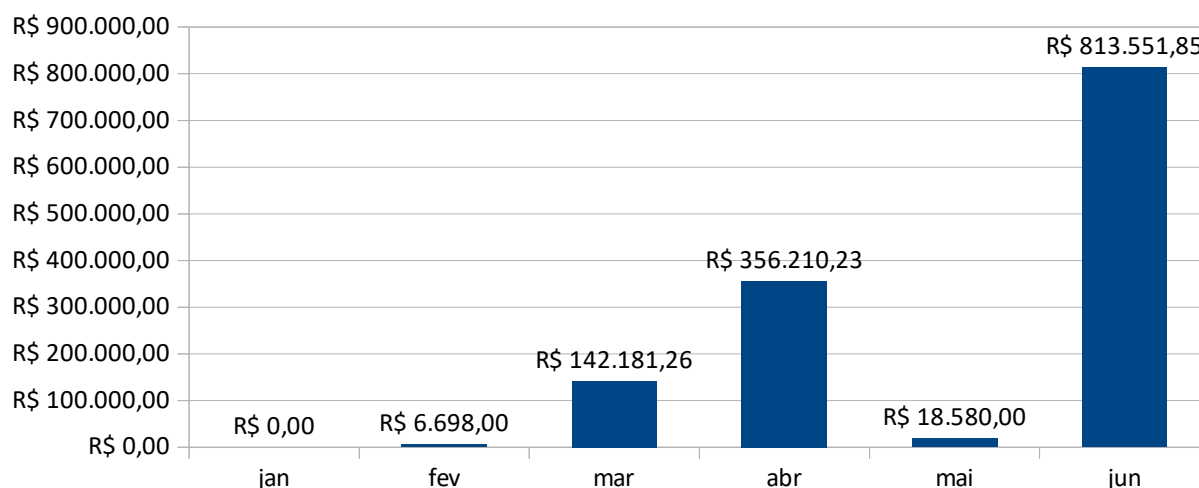
Gráfico 1

Valores por Forma de Contratação - Janeiro a Junho 2022



Fonte: Smat




Gráfico 2
Valores das Contratações por Mês - Janeiro a Junho 2022

Fonte: Smat

11.4. Controles Internos.

A Manaus Previdência possui uma área específica de Controle Interno, vinculada ao Conselho Municipal de Previdência (CMP), denominada de Auditoria Interna (AUDIN) que participa, mensalmente, de 2 (duas) reuniões regulares com o Comitê de Gestão, a saber, a de apresentação e análise dos indicadores de desempenho e a de pauta.

Nos termos do art. 17, da Lei nº. 2.419, de 29 de março de 2019, à Auditoria Interna/AUDIN compete a realização de auditorias e a elaboração dos respectivos relatórios, pareceres e estudos, além de acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão administrativa, previdenciária, financeira, contábil, patrimonial e de recursos humanos da Manaus Previdência, formulando as sugestões pertinentes.

Em vista de tais atribuições, atua rotineiramente na emissão de pareceres atestando a conformidade dos processos de concessão e revisão de benefícios e de laudos atestando a conformidade dos processos de contratações de serviços e aquisições de bens, bem como dos respectivos pagamentos aos fornecedores.

Além disso, conforme Programa Anual de Auditoria elaborado anualmente, audita as atividades das diversas áreas mapeadas e/ou manualizadas, por meio de solicitação das informações via Memorando Circular, emitindo relatórios trimestrais,





apresentados ao Conselho Municipal de Previdência (CMP) para fins de aprovação, em atendimento às determinações do Programa Pró-Gestão.

Acerca do conteúdo do presente relatório, comentaremos sobre as auditorias referentes ao período de janeiro a maio de 2022, já que solicitamos recentemente as informações referentes ao mês de junho de 2022, ou seja, ainda está correndo o prazo para que as diversas áreas envolvidas encaminhem as respostas, pois somente após isso poderemos realizar as análises pertinentes que comporão o próximo relatório trimestral.

11.4.1. Programa Anual de Auditoria.

Anualmente, é elaborado o Programa de Auditoria que é utilizado como roteiro pra a realização das auditorias mensais. Nos tópicos a seguir, detalha-se o que foi observado em cada uma das auditorias realizadas.

11.4.2. Área Administrativa – Contratos/Compras/Licitações.

Todo processo de aquisição/contratação passa pela análise da AUDIN antes do pagamento, a fim de que seja atestada a conformidade da instrução processual, com base em *checklist* de análise disponibilizado pelo Setor de Manutenção e Material (SMAT), que especifica toda a documentação requerida, conforme as particularidades de cada processo, as quais poderão variar, dependendo do caso, seguindo o previsto no Procedimento PRO.SMAT.05 – padrão de pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços.

Além disso, havendo novas aquisições, contratações, aditamentos contratuais ou convênios, a análise também considerará os requisitos definidos nos procedimentos PRO.SMAT.01 – padrão para a aquisição de produtos e serviços, PRO.SMAT.06 – aditivos contratuais e PRO.SMAT.07 – convênios.

Nessas auditorias, foram acompanhados o atendimento aos prazos internos estabelecidos pela AUDIN para análise dos processos administrativos, bem como a prestação de contas das tratativas realizadas pela área administrativa quanto





ao atendimento de recomendações expedidas pelo Controle Interno. Além disso, verificado o cumprimento do Programa Anual de Avaliação de Fornecedores.

11.4.3. Área Administrativa – Saúde e segurança do trabalho.

O Setor de Gestão de Pessoas (SGEP), que é o responsável pelas atividades de saúde e segurança do trabalho, elabora anualmente o Plano de Trabalho de Saúde e Segurança do Trabalho, no qual determina as atividades desta natureza a serem realizadas ao longo do exercício corrente.

Uma vez que o Controle Interno realizou auditorias regulares acerca desse assunto durante todo o ano de 2021, a presente auditoria teve por objetivos verificar qual a situação atual de assuntos que ficaram pendentes nas auditorias anteriores e também se o referido plano de trabalho foi atualizado para o exercício corrente.

11.4.4. Área Administrativa – Treinamento e capacitação.

A auditoria teve por objetivo verificar se as atividades estavam sendo realizadas conforme Procedimento PRO.SGEP.04, cujo objetivo é estabelecer procedimentos que disciplinem a organização, execução, registro e avaliação de eficácia dos treinamentos e capacitações realizados em conformidade com o Plano Anual de Treinamento e Capacitação (PATC) da Manaus Previdência.

Para isso, foram analisadas as seguintes evidências:

- Considerando a atualização do Plano de Treinamento – 2021, solicitamos apresentar evidências da realização dos seguintes cursos, em substituição à solicitação realizada na ocasião da auditoria referente ao 4º trimestre/2021, quando o referido documento passou por atualização: LIDERANÇA E GESTÃO DE EQUIPES, GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS e CONTABILIDADE VOLTADA AO SETOR PÚBLICO;
- Apresentar relatório referente ao 1º quadrimestre/2022, contendo o ranking de atingimento da meta de treinamento pelos servidores, cuja elaboração foi prevista para o exercício corrente;
- Considerando as informações registradas no “Plano de Treinamento 2022”, apresentar as evidências: certificado dos participantes dos





seguintes cursos, cuja situação consta como “programado para abril” no referido plano: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/ORGANIZACIONAL, INFORMÁTICA AVANÇADA e REDAÇÃO JURÍDICA. Além desses, apresentar, se houver, certificado dos participantes dos seguintes cursos, cuja situação consta como “programado – disponível online” no referido plano: CURSO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 14.133/2021, COM ÊNFASE EM LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS; CURSOS NA ÁREA DE ARQUIVOLOGIA; ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS NAS ORGANIZAÇÕES; LIDERANÇA E MOTIVAÇÃO DE EQUIPES; GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS; CURSO SOBRE GESTÃO DE RISCOS – DIRETRIZES – ABNT NBR ISO 31000:2018.

11.4.5. Área Administrativa – Arquivo geral – Envio de processos ao TCE e gestão documental.

A auditoria foi realizada com base nos documentos relacionados com as atividades desenvolvidas pelo Setor de Arquivo (SARQ), no que tange à gestão documental e ao envio de processos ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM), que consistem nos seguintes procedimentos: Procedimentos PRO.SARQ.01 e PRO.SARQ.02, com o objetivo de verificar, por amostragem, se tais atividades estão sendo realizadas pelo setor, conforme previsto nos normativos supracitados, motivo pelo qual solicitamos as informações abaixo elencadas.

Acerca das atividades de Gestão Documental (PRO.SARQ.01), apresentar a seguinte documentação atualizada:

- Controle de Arquivamento de Processos – 2019/2022;
- Atestados da última calibração dos aparelhos Termo-higrômetros.

Acerca das atividades de Envio de Processos ao TCE (PRO.SARQ.02), apresentar a seguinte documentação atualizada:

- Controle de Processos Enviados ao TCE – 2019/2022;
- Pendências e-Contas TCE.





11.4.6. Arrecadação – Cobrança e Contribuição do ente e CMM.

A auditoria teve por objetivo verificar se as atividades estavam sendo realizadas conforme o Manual de Arrecadação e Cobrança de Contribuição Previdenciária do Ente e Câmara Municipal de Manaus (CMM), que prevê como atribuições da área financeira acompanhar, registrar e cobrar as arrecadações das contribuições previdenciárias e outras receitas, com vistas a espelhar as movimentações financeiras da instituição, de acordo com a legislação aplicável.

Para isso, foram analisadas as seguintes evidências:

- Extratos das guias dos recolhimentos regulares por órgão/entidade, evidenciando as incidências de juros e multas, quando houvesse;
- Cópia dos ofícios de cobrança, quando houvesse;
- Planilhas de composição da taxa de administração;
- Demonstrativo dos registros contábeis realizados;
- Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo CADPREV nº 00562/2020), para fins de verificação quanto ao acompanhamento de cumprimento do referido acordo.

Além disso, foram verificados ainda os processos de regularização da instrução processual e da contribuição previdenciária facultativa dos servidores afastados que estão em vigor.

11.4.7. Atendimento personalizado aos segurados (Virtual/Presencial).

A sistemática de atendimento personalizado aos usuários da MANAUS PREVIDÊNCIA encontra-se definida no Procedimento PRO.SATE.01. Portanto, a fim de verificar, no que se refere ao registro e controle dos atendimentos realizados e à pesquisa de óbitos, se tal procedimento foi cumprido no mês analisado, foram analisadas as seguintes evidências:

- Relatório dos atendimentos comuns e especializados realizados no mês;
- Relatório do controle de recebimentos das certidões de óbito dos segurados, bem como das listas de óbitos/sepultamentos enviados pelos car-





tórios/cemitérios de Manaus e cópia dos memorandos de comunicação à área da manutenção de benefícios.

11.4.8. Atendimento aos segurados via *Call Center*.

O serviço de *call center* é prestado por empresa terceirizada, sendo que a auditoria realizada destinou-se a verificar os controles e registros utilizados na execução da atividade, buscando aferir a produtividade e a qualidade da atuação da referida empresa.

Para isso, foram analisadas as seguintes evidências:

- Mapa de Controle de Campanhas Ativo do setor de *Call Center*;
- Avaliação de desempenho das atendentes do *Call Center*;
- Planilha de Monitoria da Qualidade.

11.4.9. Benefícios – Concessão e Revisão.

A instrução e a análise dos processos previdenciários estão definidos nos Manuais de Concessão de Pensão, de Concessão de Aposentadoria e de Revisão de Benefícios. E, em atendimento à Resolução do TCE/AM nº 02/2014, alterada pela Resolução TCE nº 10/2015, todo processo de concessão e de revisão de benefícios é encaminhado a AUDIN para elaboração de parecer sobre a legalidade do ato e a conformidade do processo, com base em análise realizada conforme *checklist* específico para cada tipo de benefício.

No caso dos processos de revisão de benefícios, havendo pagamento retroativo, após expedição do parecer técnico pela conformidade, a área de manutenção de benefícios elaborará a planilha de cálculo e os autos retornarão para homologação dos valores devidos a título de pagamento retroativo, com fundamento na Resolução n.º 002/2018-CMP/Manaus Previdência.

Foi comentado também acerca do andamento de recomendações expedidas à área previdenciária sobre constatações oriundas das análises dos processos que, por requererem ações mais elaboradas, foram tratadas fora dos autos referentes à concessão dos benefícios.

Ademais, uma vez que a Manaus Previdência possui metas de concessão de





pensões, de aposentadorias, de revisões e de implantação dos benefícios em folha de pagamento contabilizadas em dias úteis, foram acompanhados os resultados dos indicadores e solicitadas as justificativas para os casos em que as metas não foram atingidas pelos setores responsáveis.

Observou-se também, nas auditorias, o atendimento aos prazos internos estabelecidos por este setor para análise dos processos previdenciários.

Foram feitas, ainda, as auditorias mensais das folhas de pagamento dos aposentados e pensionistas, expedindo relatórios sobre a conformidade dos lançamentos, bem como sobre as constatações decorrentes das análises realizadas.

11.4.10. Compensação Previdenciária – Análise e Envio de Requerimentos.

A auditoria teve por objetivo constatar se as atividades estavam sendo realizadas conforme Manuais de Análise e de Envio de Requerimentos, pela verificação das seguintes informações:

- Processos de contabilização do saldo de compensação previdenciária;
- Controle de processos do setor, que contém a quantidade de processos passíveis de compensação recebidos;
- Indicadores: Fluxo de Pagamentos, Fluxo de Requerimentos, Painéis de Requerimentos;
- Gráfico Demonstrativo dos Regimes Próprios de Previdência/RPPSs (quantidade de requerimentos da autarquia pendente de análise).

11.4.11. Contábil/Financeira – Apuração e Pagamento do PASEP.

Mensalmente, o processo referente ao PIS/PASEP é enviado ao Controle Interno para fins de análise da conformidade de apuração e pagamento, com fundamento no disposto na Lei Complementar nº 8, de 03/12/1970, momento em que verificamos a documentação acostada aos autos do referido processo (planilha contendo a base de cálculo, guias de pagamento, notas de empenho, notas de lançamento e outros), com expedição de laudo técnico pela conformidade.

Além disso, na ocasião da auditoria, foi consultado o processo no Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documento (SIGED) para verificar se o pagamento das





guias foi realizado no prazo previsto, uma vez que o laudo é expedido antes desse pagamento. Em caso de atraso, são solicitadas justificativas ao setor responsável, bem como plano de ação para evitar novas ocorrências.

11.4.12. Contábil/Financeira – Balanço geral/Prestação de contas..

Anualmente, a Manaus Previdência, como entidade integrante da administração indireta municipal, deve encaminhar à Controladoria Geral do Município (CGM) as informações elencadas nas Resoluções do TCE nº. 04, de 16/03/2016 e nº. 08 de 24/03/2011, com a finalidade de cumprir com o dever de prestar contas acerca das ações realizadas no exercício anterior.

Atendendo ao disposto Art. 10 da Lei Orgânica do TCE/AM, Lei nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, a qual determina que os processos de Prestação de Contas contenham a manifestação do Órgão Central de Controle Interno acerca da regularidade contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, a CGM expediu, em 07/01/2022, o OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2022 – GAB/CGM, processo SIGED 2022.22000.22001.9.006681, solicitando desta Manaus Previdência as informações referentes ao exercício de 2021.

Isto posto, conforme definido no Fluxo do Balanço Geral, a área contábil providenciou toda a documentação necessária e encaminhou para o Controle Interno atestar a conformidade.

Na ocasião da realização da auditoria sobre o assunto, além de relatar tudo o que foi observado durante a análise da documentação supracitada, verificou-se também as seguintes evidências, a fim de atestar o atendimento ao fluxo da atividade após a passagem por nossa análise:

- Parecer Técnico Conclusivo da CGM;
- Resultado do controle externo realizado pelo TCE, com as devidas justificativas encaminhadas, se for o caso.

Ademais, foi acessado o sistema e-Contas a fim de verificar se as informações sobre a prestação de contas 2021 foram encaminhadas para análise do





TCE no prazo definido nos artigos 3º, da Resolução nº 08 de 24/03/2011, e 2º da Resolução nº 04, de 16/03/2016.

Registrou-se ainda, para fins de acompanhamento futuro, o resultado do julgamento das contas pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e possíveis apontamentos realizados pela Corte de Contas.

11.4.13. Contábil/Financeira – Demais demonstrações contábeis.

O objetivo da auditoria foi verificar se o Procedimento PRO.SCONT.01 e a Resolução nº. 003/2016 –COFIS, acerca da elaboração das demonstrações contábeis e apresentação ao Conselho Fiscal (COFIS), têm sido cumpridos. Para isso, foram consultados os documentos publicados no site da autarquia – Atas das Reuniões do COFIS, Balancetes Mensais e Demonstrativos de Receitas e Despesas. Ressalta-se que o presente item foi denominado como “Demais Demonstrações Contábeis” para diferenciá-lo da auditoria específica sobre o “Balanço Geral/Prestação de Contas”. Como amostra, foram utilizados os dados referentes ao período de janeiro a abril/2022. As demandas pendentes mencionadas nas atas do conselho serão devidamente acompanhadas pelo Controle Interno.

11.4.14. Contábil/Financeira – Planejamento Orçamentário.

A auditoria teve por objetivo verificar se as atividades estavam sendo realizadas conforme o Procedimento PRO.SPLAN.01, que prevê como atribuições do Setor de Planejamento (SPLAN) a elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) da autarquia, em conjunto com os demais setores envolvidos, sob a orientação da equipe técnica de planejamento da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF).

Para isso, foi solicitada manifestação do referido setor sobre o seguinte:

- Evidenciar se ocorreram alterações no PPA-2022-2025, após a publicação no DOM 5253, de 30/12/2021;





- Informar a situação atualizada dos trabalhos de elaboração da LDO 2023, que ainda não haviam sido iniciados na última auditoria realizada acerca do assunto (referente ao 4º trimestre/2021);
- Informar se já foram iniciados os trabalhos de elaboração da LOA para o exercício de 2023, apresentando evidências em caso de resposta positiva.

11.4.15. Contábil/Financeira – Execução Orçamentária.

A auditoria teve por objetivo verificar se as atividades estavam sendo realizadas conforme Procedimento PRO.SPLAN.01, acerca da execução do orçamento aprovado, observando os princípios orçamentários e em consonância com a LDO, o PPA, a LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e demais legislações vigentes, visando, dessa forma, atender com eficácia e eficiência os objetivos da Manaus Previdência.

Foram analisadas as seguintes informações:

- Relatório de Gestão Orçamentária e Financeira, contendo o comparativo da receita projetada com a receita arrecadada, o demonstrativo da despesa empenhada, o orçamento aplicado por plano/ação e o resultado orçamentário;
- Controles internos do setor relacionados com a atividade.

Ademais, uma vez que todos os processos de despesa passam pela análise da AUDIN, verifica-se, regularmente, a conformidade dos empenhos expedidos para cada pagamento. Além disso, são conferidos, por amostragem, os controles internos do setor, bem como as alterações realizadas no orçamento inicialmente aprovado.

11.4.16. Investimentos.

As auditorias realizadas tiveram por objetivo verificar se as atividades estavam sendo executadas conforme previsto nos Manuais de Análise de Riscos, de Autorização para Aplicação ou Resgate, de Credenciamento de Instituições Financeiras, de Elaboração da Política de Investimentos, Portaria MPS nº 519/2011 e Resolução nº





3.922/2010, mediante preenchimento *checklist* específico, por meio do qual foi verificada a conformidade de 18 (dezoito) itens, após a análise das seguintes evidências:

- Política Anual de Investimentos;
- Autorizações de Aplicação e Resgate (APRs);
- Composição da Carteira de Investimentos;
- Edital e Credenciamentos das Instituições Financeiras (amostra);
- Calendários, Listas de frequência e Atas das Reuniões dos Conselhos;
- Relatório Mensal de Investimentos;
- Política de Gestão de Riscos;
- Extratos dos Investimentos (amostra).

11.4.17. Jurídico – defesa e cumprimento de decisões judiciais e pareceres nos processos de contratação.

A auditoria teve por objetivo verificar se as atividades estavam sendo realizadas conforme Manuais de Gestão do Contencioso, de Tutela Provisória e Procedimento PRO.PROJUR.01, bem como a existência dos pareceres expedidos nos processos de contratação pela análise das seguintes informações:

- Relatório de defesas e cumprimentos de decisões judiciais;
- Controle de Processos e Prazos Judiciais;
- Controle de Peças Judiciais;
- Pareceres Jurídicos expedidos nos processos de contratação.

11.4.18. Tecnologia da Informação – Acesso, contingência, cópia de segurança, política de segurança da informação.

A auditoria teve por objetivo verificar se as atividades estavam sendo realizadas conforme Manuais de Contingência, de Controle de Acesso (físico e lógico), de Controle de Cópia de Segurança, Procedimento PRO.STIN.01 e Política de Segurança da Informação, pela análise das seguintes informações:

- Cópia dos comprovantes de entrega de login e senha dos acessos criados no mês, se houvesse;





- Relatório das atividades de controle de cópia de segurança da informação, com as intercorrências, quando ocorridas;
- Relatório dos chamados recebidos, especificando a quantidade atendida e a quantidade ainda pendente, se houvesse, com a respectiva justificativa;

11.4.19. Transparência – Publicação de Informações ao Sistema E-Contas, no Portal da Transparência Municipal e no site da Previdência Social.

A auditoria foi realizada por meio do acesso ao site do *e-Contas*, para fins de verificação do envio das prestações de contas mensais nos prazos estabelecidos pela Corte de Contas.

Quanto ao Portal da Transparência Municipal, foram verificadas as informações pertinentes à autarquia nos links de Receita e Despesas.

No site da Previdência Social, foi consultado o Extrato de Regularidade do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), bem como a validade do último certificado emitido à época da auditoria.

11.4.20. Matrizes de Riscos.

Considerando a boa prática de gestão adotada pela autarquia, de acompanhamento e controle dos riscos dos diversos setores, mediante registro das informações em matrizes específicas, o Controle Interno realizou auditorias amostrais, com o objetivo de verificar a definição dos riscos, os controles utilizados, as ações planejadas ou executadas e as avaliações pertinentes.

Portanto, foram verificadas as matrizes de riscos elaboradas pelos seguintes setores: Conselho Diretor (CODIR), Assessoria Técnica (ASTEC), Auditoria Interna (AUDIN), Chefia de Gabinete (CGAB), Setor de Compensação Previdenciária (COMPREV), Setor de Manutenção e Material (SMAT), Procuradoria Jurídica (PROJUR), Setor de Psicossocial (PSICO), Setor de Atendimento (SATE), Setor de Concessão de Benefícios (SCON), Setor de Gestão de Pessoas (SGEP), Setor de Manutenção de





Benefícios (SMAN), Superintendência de Investimentos (SUPINV).

11.4.21. Acompanhamento da Gestão.

Foram acompanhadas as principais decisões tomadas pela gestão acerca de diversos assuntos pertinentes à rotina da autarquia, os atos publicados, a realização das reuniões regulares, a regularidade das reuniões dos diversos conselhos, a segregação das atividades, os resultados das auditorias internas e externas, quando for o caso, e demais assuntos relevantes.

11.4.22. Manutenção das Ações do Pró-Gestão.

A auditoria teve por objetivo verificar a manutenção das ações exigidas pelo Programa Pró-Gestão, conforme disposto no Manual do Pró-Gestão, versão 3.3, também fazendo o acompanhamento da correção das não conformidades e da implementação das oportunidades de melhoria indicadas pelo auditor externo, responsável pela certificação da autarquia no referido programa.

Amostra analisada: requisitos do Pilar 3.1. Dimensão Controle Interno – 3.1.1. Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS; 3.1.2. Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS; 3.1.3. Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, Responsável pela Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos; 3.1.4. Estrutura de Controle Interno; 3.1.5. Política de Segurança da Informação; 3.1.6. Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas. Pilar 3.2 Dimensão Governança Corporativa – 3.2.1. Relatório de Governança Corporativa; 3.2.2. Planejamento; 3.2.3. Relatório de Gestão Atuarial; 3.2.4. Código de Ética; 3.2.5. Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor; 3.2.6. Política de Investimentos; 3.2.7. Comitê de Investimentos; 3.2.8. Transparência; 3.2.9. Definição de Limites de Alçadas; 3.2.10. Segregação das Atividades; 3.2.11. Ouvidoria; 3.2.12. Diretoria Executiva; 3.2.13. Conselho Fiscal; 3.2.14 Conselho Deliberativo.





11.4.23. Ouvidoria.

As atividades de Ouvidoria, descritas no Manual de Ouvidoria e no Procedimento PRO.AUDIN.02, são regularmente realizadas pelo Ouvidor, que atende às demandas do público externo à autarquia.

Foram elaborados relatórios contendo as informações do Canal “Fale Conosco”, como a quantidade de demandas recebidas e respondidas dentro da meta prevista, com comentários sobre os elogios, as sugestões, as reclamações e as tratativas pertinentes adotadas em cada caso. Foram compilados também os dados referentes às ligações recebidas pelo *Call Center*, com destaque para os assuntos mais relevantes.

Além disso, no referido relatório, também foram analisados os dados referentes à pesquisa de satisfação, realizada mensalmente com os novos segurados, a fim de constatar se a meta proposta estava sendo cumprida, com destaque para as sugestões, os elogios e as reclamações, bem como para as tratativas adotadas em cada caso.

11.4.24. Acompanhamento de Pendências.

Todas as constatações identificadas durante as auditorias, bem como as recomendações para as quais não foram encaminhadas as respostas em tempo hábil, são acompanhadas pela AUDIN até que o setor responsável apresente as tratativas implementadas para regularização da constatação ou a justificativa acerca da impossibilidade de implementação da recomendação expedida.

11.4.25. Recomendações da auditoria.

Sempre que jnecessário, são expedidas recomendações aos diversos setores desta autarquia acerca das informações analisadas em auditoria.





11.4.26. Planejamento estratégico organizacional.

No que diz respeito às ações do Planejamento Estratégico Organizacional (PEO 2021-2025), o Controle Interno ficou responsável pelas seguintes ações:

- Atender as manifestações e os pedidos de acesso à informação, em cumprimento às legislações vigentes: durante o ano de 2022, conforme indicadores do “Fale Conosco”, os pedidos de informações, reclamações e sugestões vêm sendo atendidos dentro dos prazos previstos, com a implementação das devidas tratativas em casos de reclamações, elogios e denúncias;
- Expedir Programa Anual de Auditoria e submeter ao CMP para aprovação: documento devidamente expedido e aprovado para o exercício de 2022;
- Cumprir o Cronograma realizando as Auditorias Programadas: o cronograma de auditorias foi devidamente cumprido até o segundo trimestre/2022;
- Expedir as recomendações necessárias às diversas áreas auditadas como forma de contribuir com o aprimoramento dos diversos processos: quando cabíveis, foram expedidas recomendações de auditoria, conforme registros contidos nos Relatórios Trimestrais de Controle Interno publicados no site da autarquia;
- Receber *feedback* das diversas áreas e fazer análise: as auditorias mencionadas neste relatório somente foram concretizadas por conta do atendimento das diversas áreas às solicitações deste Controle Interno e da disponibilidade quanto ao esclarecimento de dúvidas;
- Elaborar Relatório Trimestral e submeter ao CMP para aprovação: o relatório referente ao primeiro trimestre/2022 foi devidamente elaborado, aprovado e publicado no site da autarquia. Quanto ao relatório referente ao segundo trimestre/2022 ainda estava em elaboração na ocasião do presente relatório, dentro do prazo disponível;





- Enviar relatório, aprovando junto ao CMP e divulgando às áreas: o relatório referente ao primeiro trimestre/2022 foi devidamente publicado no site da autarquia.

11.5 Cumprimento de decisões judiciais e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos.

Nos termos do Art.12 da Lei nº 2.419/2019, à Procuradoria da Manaus Previdência compete a representação judicial, extrajudicial, consultoria e assessoramento jurídico da Manaus Previdência, assim como a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Sob este prisma, em relação às defesas judiciais nos processos que tramitam contra esta autarquia previdenciária, a Procuradoria atua apresentando as mais variadas peças judiciais em defesa do RPPS municipal, até que se tenha o trânsito em julgado da decisão, como por exemplo: contestação, embargos de declaração, informações em MS, defesa ao ato impugnado, impugnação à execução, petição simples, apelação, recurso especial, recurso extraordinário, etc.

No que pertine às decisões judiciais, seu acompanhamento se dá por meio do sistema *push* junto aos tribunais; pelo recebimento das publicações por e-mail pela empresa contratada para o serviço de monitoramento de publicações oficiais; pelo sistema Advise Liber da OAB e, principalmente, por meio de leitura de citações/intimações eletrônicas junto ao sistema e-SAJ do TJ/AM (Justiça Estadual), sendo este último o procedimento oficial, posto que a Fazenda Pública deve ser citada/intimada pessoalmente nos termos do Art.183, §1º do CPC.





11.5.1. Decisões judiciais recebidas para cumprimento.

No 1º e 2º trimestres do ano de 2022, a Manaus Previdência recebeu 12 (doze) ordens para cumprimento de decisões judiciais, sendo 4 (quatro) ordens referentes ao 1º trimestre e 8 (oito) ordens referentes ao 2º trimestre, conforme quadro abaixo:

DECISÃO JUDICIAL	REGRAS E PADRÕES LEGAIS (CF/88, CPC, ISO, NORMAS INTERNAS)	PROVIDÊNCIA MANAUS PREVIDÊNCIA	STATUS
31/01/2021 - Processo nº 0610760-02.2022.8.04.0001 – Defere liminar para determinar a suspensão do ato de Retificação do Edital n.º 01/2021 de Abertura de Inscrições, mantendo-se a redação original do item 8.1, do capítulo 8, do Edital 01/2021 de Abertura de Inscrições – Procurador Autárquico.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação; Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recurso. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	- Memo 006/2022 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA solicitando o cumprimento da decisão judicial no sentido de suspender o ato de Retificação do Edital n.º 01/2021 de Abertura de Inscrições, mantendo-se a redação original do item 8.1, do capítulo 8, do Edital 01/2021 de Abertura de Inscrições – Procurador Autárquico, com publicação no DOM e envio dos autos à Comissão do Concurso para adoção de providências junto à Fundação Carlos Chagas – FCC. - CODIR deliberou de acordo com a recomendação da PROJUR; - Manaus Previdência apresentou informações no Mandado de Segurança e interpôs Agravo de Instrumento.	Por meio do Doc. SIGED nº 2022.17848.17913.9.0 01530, fora informado o cumprimento da decisão judicial, devidamente informado ao juízo de direito competente.
03/02/2022 - Processo nº 0708669-15.2020.8.04.0001 – Sentença do 1º Juizado	Verificar a veracidade da decisão judicial; Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou	Memo 007/2022 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando o	Por meio do Processo SIGED nº 2022.17848.17851.0.0 00093, fora informado





Especial da Fazenda Pública, com antecipação de tutela, determinando a concessão de pensão por morte à Autora no prazo de 30 dias.	suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recurso. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	cumprimento da decisão judicial no sentido de proceder com a concessão do benefício de pensão por morte, no prazo de 30 dias, sob pena de multa.	o cumprimento da decisão judicial tendo o benefício sido implantado na folha de pagamento de fevereiro/2022.
10/02/2022 - Processo nº 4000807-95.2022.8.04.0000 – Decisão interlocutória do TJAM deferindo liminar para fins de determinar à Manaus Previdência a concessão de aposentadoria especial pleiteada pelo segurado no Processo Administrativo n. 2021.18000.18125.0.0019 50.	Verificar a veracidade da decisão judicial; Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recurso. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	Memo 008/2022 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando o cumprimento da decisão judicial no sentido de proceder com a concessão do benefício de aposentadoria especial ao segurado.	Por meio do Processo SIGED nº 2021.18000.18125.0.0 01950, fora informado o cumprimento da decisão judicial tendo o benefício sido implantado na folha de pagamento de fevereiro/2022.
23/02/2022 - Processo nº 0769753-80.2021.8.04.0001 – Ofício do Juízo de Direito da Vara de Órfãos e Sucessões determinando o depósito de valores devidos a título de resíduos de aposentadoria deixados por segurada falecida.	Verificar a veracidade da decisão judicial; Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recurso. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	Despacho da PROJUR recomendando o cumprimento da decisão judicial para fins de proceder com o depósito dos valores devidos na Conta Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, junto à Caixa Econômica Federal, Agência 3205, Operação 040, vinculado ao processo judicial nº 0769753-80.2021.8.04.0001.	Por meio do Processo SIGED nº 2022.17848.17894.0.0 00131, fora informado o cumprimento da decisão judicial com o pagamento dos valores devidos, tendo a PROJUR informado o juízo de direito competente.
08/04/2022 - Processo nº 0622599-24.2022.8.04.0001 – Decisão interlocutória proferida pelo juízo de direito da Vara da Dívida Ativa Municipal determinando a suspensão de desconto a título de imposto de renda da segurada.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação; Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recurso. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento	- Parecer Jurídico 056/2022 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA solicitando o cumprimento da decisão judicial no sentido de suspender os descontos efetuados no contracheque da segurada a título de IR, bem como retorno à PGM para conhecimento.	Por meio do Doc. SIGED nº 2022.17848.17913.9.0 01530, fora informado o cumprimento da decisão judicial, devidamente informado ao juízo de direito competente.





	interno para viabilizar cumprimento.		
11/05/2022 - Processo nº 4002698-54.2022.8.04.0000 – Decisão interlocutória proferida pelo TJAM em sede de Agravo de Instrumento, determinando a concessão e pagamento de pensão por morte à menor sob guarda.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação; Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recurso. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	- Despacho solicitando o cumprimento da decisão judicial com vistas a conceder o benefício de pensão por morte em favor da interessada até decisão judicial em contrário, bem como recomendando o envio dos autos à JMPM para manifestação quanto ao pedido de isenção de IR.	Por meio do Processo SIGED nº 2022.17848.17851.0.0 00093, fora informado o cumprimento da decisão judicial tendo o benefício sido implantado na folha de pagamento de fevereiro/2022.
23/05/2022 - Processo nº 0624926-39.2022.8.04.0001 – Decisão proferida pelo juízo da 1ª Vara de Família da Capital, determinando a exoneração dos descontos nos contracheques de segurado a título de pensão alimentícia.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação; Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recurso. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	- Despacho solicitando o cumprimento da decisão judicial com vistas a proceder com a exoneração dos descontos a título de pensão alimentícia no contracheque do segurado.	Por meio do Processo SIGED nº 2021.18000.18125.0.0 01950, fora informado o cumprimento da decisão judicial tendo o benefício sido implantado na folha de pagamento de fevereiro/2022.
30/05/2022 - Processo nº 0764997-28.2021.8.04.0001 – Decisão proferida pelo juízo do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública, concedendo tutela de urgência para determinar a prorrogação do benefício de pensão por morte em favor do interessado.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação; Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recurso. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	- Memo nº 030/2022-PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando o cumprimento da decisão judicial com vistas a proceder com a prorrogação do benefício de pensão por morte no prazo de 30 dias, até decisão ulterior.	Por meio do Processo SIGED nº 2022.17848.17894.0.0 00131, fora informado o cumprimento da decisão judicial com o pagamento dos valores devidos, tendo a PROJUR informado o juízo de direito competente.
06/06/2022 - Processo nº 0631071-58.2015.8.04.0001 – Ofício da Vara de Órfãos e Sucessões solicitando	Verificar se a autarquia consta no polo passivo da ação; Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou	- Despacho solicitando o cumprimento da decisão judicial com vistas a informar acerca da existência de resíduo	Por meio do Processo. SIGED nº 2022.17848.17894.0.0 00486, foi informado que o ex-segurado fale-





informações acerca da existência de resíduo previdenciário em nome de ex-segurado bem como depósito dos valores devidos em conta judicial do TJAM.	suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recurso. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	previdenciário em nome do ex-segurado e em caso positivo, que proceda a transferência dos valores devidos para a conta informada pelo TJAM..	ceu em atividade, não havendo verbas residuais a serem pagas pela Manaus Previdência.
09/06/2022 - Processo nº 0661677-25.2022.8.04.0001 – Decisão proferida pelo juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, determinando que a autarquia prorogue o benefício de pensão por morte em favor da interessada até que complete 21 anos de idade.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação; Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recurso. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	- Memo nº 033/2022-PROJUR solicitando o cumprimento da decisão judicial com vistas a proceder com a manutenção do pagamento de pensão por morte em favor da interessada até que complete 21 anos de idade ou até decisão ulterior. Fora interposto Agravo de Instrumento contra a decisão.	Por meio do Processo SIGED nº 2022.17848.17894.0.00480, fora informado o cumprimento da decisão judicial, tendo a pensão sido reativada na folha de junho/2022.
10/06/2022 - Processo nº 0689308-41.2022.8.04.0001 – Decisão proferida pelo juízo do 2º Vara da Fazenda Pública, concedendo tutela de urgência para determinar o imediato pagamento do benefício de pensão por morte em favor da interessada no prazo de 20 (vinte) dias úteis.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação; Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recurso. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	- Memo nº 034/2022-PROJUR recomendando o cumprimento da decisão judicial com vistas a conceder o benefício de pensão por morte em favor da interessada, na qualidade de menor sob guarda da ex-segurada, no prazo de 20 (trinta) dias úteis, até decisão ulterior. Fora interposto Agravo de Instrumento contra a decisão.	Por meio do Processo SIGED nº 2022.17848.17913.0.00555, fora informado o cumprimento da decisão judicial, com a publicação da Portaria 303/2022-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, sem contudo ter o benefício entrado em folha de pagamento.
23/06/2022 - Processo nº 4004270-45.2022.8.04.0000 – Decisão proferida pelo TJAM, concedendo efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento interposto pela Manaus Previdência contra decisão que deferiu tutela de urgência no processo 0689308-41.2022.8.04.0001.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação; Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recurso. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial.	- Memo nº 036/2022-PROJUR recomendando o cumprimento da decisão judicial com vistas a proceder com a suspensão do pagamento do benefício de pensão por morte em favor da interessada, procedendo-se também com a publicação do respectivo ato, acaso já	Por meio do Doc. SIGED nº 2022.17848.17913.9.010833 e Processo SIGED nº 2022.17848.17913.0.00555, foram adotadas providências que culminaram com a publicação da Portaria 322/2022-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, a qual





	Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	tenha sido publicado o ato de concessão.	tornou sem efeito a portaria anterior que concedeu a pensão por morte.
--	---	--	--

Fonte: Projur

Fazendo um comparativo entre o 1º trimestre (Janeiro, Fevereiro e Março) e o 2º trimestre (Abril, Maio e Junho) de 2021, observa-se que a maior parte (66,67%) das ordens judiciais (08) foram emitidas no 2º trimestre, enquanto que 33,33% das ordens (04) foram emitidas no 1º trimestre.

Em relação às requisições de pagamentos a serem efetuados pela Manaus Previdência decorrentes de condenações em processos judiciais, no 1º Trimestre de 2022 a autarquia recebeu 2 (duas) ordens para pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV)¹ e recebeu 1 (uma) ordem por meio de Precatório². Já no 2º Trimestre de 2022 a autarquia recebeu 1 ordem para pagamento de Precatório³ e 0 ordens para pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV), conforme quadro abaixo:

ORDENS DE PAGAMENTO RECEBIDOS PELA MANAUS PREVIDÊNCIA DECORRENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS – 1º TRIMESTRE/2022		
MODALIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RPV	2	R\$20.218,68
PRECATÓRIO	1	R\$87.568,10
VALOR TOTAL:		R\$107.786,78

Fonte: PROJUR

ORDENS DE PAGAMENTO RECEBIDOS PELA MANAUS PREVIDÊNCIA DECORRENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS – 2º TRIMESTRE/2022		
MODALIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RPV	0	0
PRECATÓRIO	1	R\$182.699,92
VALOR TOTAL:		R\$182.699,92

Fonte: PROJUR

1 Processos nº's: 0604822-36.2016.8.04.0001; 0202225-43.2008.8.04.0001.

2 Processo nº: 0006701-57.2021.8.04.0000.

3 Processo nº: 0002632-45.2022.8.04.0000.





Fazendo-se um comparativo em relação ao volume de recursos (R\$) oriundos de condenações judiciais, observamos que no 1º trimestre esta autarquia recebeu ordens na monta de R\$107.786,78, o que representa 37,10%, enquanto que no 2º trimestre esta autarquia recebeu ordens na monta de R\$182.699,92, o que representa 62,90%.

Consigna-se também que, em Abril/2022 a autarquia recebeu 3 ordens para pagamento preferencial (até 45 salários mínimos) de Precatório⁴, conforme explicado mais abaixo.

Insta destacar que o procedimento para pagamento das ordens de RPV e Precatório obedece o disposto no Art.100 da CF/88, além do Art.87 do ADCT, Lei Municipal nº 716, de 04 de novembro de 2003 (que define o que é obrigação de pequeno valor para a Fazenda Pública Municipal) e Resolução nº 003/2014 – TJ/AM.

Destaque-se também que a Resolução nº 303/2019 – CNJ trouxe importantes orientações acerca dos pagamentos de condenações judiciais proferidas contra Fazenda Pública. Referida resolução uniformizou as normas para pagamentos de precatórios em todo o país, trazendo segurança jurídica, dado que até então cada tribunal de justiça adotava procedimentos próprios em relação aos pagamentos, submetendo o credor às regras locais. Além disso, trouxe regras sobre: padronização dos índices de correção monetária; erro material no cálculo dos débitos; liquidação dos pequenos valores; spread das aplicações financeiras dos recursos destinados ao pagamento dos precatórios; substituição de credores falecidos; entre outros temas.

Destaque-se também, posto que passível de aplicação contra esta autarquia, as regras que possibilitam o fracionamento de precatório, consubstanciada na aplicação do §2º do Art.100 c/c §2º do Art.102, ambos da CF/88 e do Art.9º c/c Art.74, ambos da Resolução nº 303/2019 – CNJ, os quais tratam do pagamento de parcela superpreferencial para os credores idosos (60 anos), portadores de doença grave ou portadores de deficiência, que poderão receber o valor referente ao triplo (regra geral) ou quántuplo (no caso de vigência de regime especial de precatórios

4 Processos nºs: 0002515-25.2020.8.04.0000; 0001169-05.2021.8.04.0000; 0002516-10.2020.8.04.0000.





trazida pela EC nº 62/2009) daquele definido como obrigação de pequeno valor (no município de Manaus – 15 salários-mínimos).

11.5.2. Cumprimento da LGPD na Autarquia.

Quanto às implementações da LGPD:

Foi buscado o estabelecimento de autenticação de acesso no “Portal do Segurado”. Foram enviados os Memorandos PROJUR 17/2022 e 59/2021 à DIRAFI, para que a Agenda fosse instada. Derradeiramente, a Agenda Assessoria não respondeu os memorandos, mas a demanda foi atendida pelo Setor de Tecnologia de Informação.

Em reunião com a Agenda Assessoria, juntamente à Presidência e à DIRAFI, foram novamente requisitadas informações quanto à implementação da LGPD, sendo que a Manaus Previdência ainda aguarda resposta.

Foi implementado, nos pedidos de pensão por morte, termo de autorização específico para o tratamento de dados de criança e adolescente: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/pensao-por-morte/>.

Através do Memorando PROJUR n. 37/2022 foi solicitada da Presidência a criação de um grupo de trabalho específico para a implantação da LGPD. Muito embora já se busque ativamente a adequação legal desde a vigência da norma, a criação do Grupo de Trabalho pode ser de grande utilidade para maior racionalização e eficiência nos trabalhos.

Para o mês de julho, está prevista a realização de conscientização com os coordenadores, para o fim de incorporar aos processos de cada setor determinados princípios e diretrizes referentes à proteção de dados.

A revisão da documentação referente ao Relatório de Impacto à Proteção de Dados, Termos de Uso e Política Privacidade ainda está em andamento. Em adendo, tem-se buscado a capacitação dos servidores no tema de incidente de vazamento de dados pessoais, sendo que se espera elaborar, também, documento interno para eventual ocorrência desta natureza.





11.5.3. Planejamento Estratégico Organizacional.

No que diz respeito às ações do Planejamento Estratégico Organizacional (PEO 2021 – 2025), destacam-se as seguintes ações:

- Revisão da Lei 870/05-inserção da alíquota;
- Alteração da Lei Orgânica (requisitos de aposentadoria e pensão);
- Concluir os estudos e adotar providências para viabilizar reforma da previdência municipal para substituição da Lei 870/058;
- Participação de Comissões e Conselhos (Conaprev, Copajure, Pró-Gestão, ANBIMA, CNRPPS etc);
- Elaboração de pareceres/notas técnicas;
- Encaminhamento de consultas elaboradas à SPREV;
- Regularizar o acesso na íntegra dos processos junto ao sistema do TCE/AM e alterar o procedimento interno em relação às decisões da Corte de Contas direcionadas à Manaus Previdência;
- Concluir os estudos, elaborar minuta de Portaria, discutir entre os setores envolvidos e adotar providências relacionadas à normatização do processo administrativo previdenciário no âmbito da Manaus Previdência;
- Promover curso interno sobre processo administrativo para servidores da Manaus Previdência.

11.6. Tecnologia da Informação.

A Tecnologia da Informação é um dos principais agentes de mudanças organizacionais. Sua utilização deve atentar-se para as questões estratégicas de apoio à integração operacional, organizacional e funcional.

A seguir apresenta-se as ações do Setor de Tecnologia da Informação – STIN referentes ao 2º Trimestre de 2022.





11.6.1. Segurança da Informação / Plano de Contingência.

A atuação do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) da Manaus Previdência aconteceu no segundo trimestre de 2022 em conjunto com o grupo de trabalho criado pela Manaus Previdência para tratar da implementação das diretrizes propostas na LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados – Lei 13.709/2018) na instituição. A representatividade se deu através dos membros do STIN e PROJUR.

Quanto ao plano de contingência de TI foram realizados os testes e simulações necessários para os equipamentos presentes no parque computacional, todos com resultados satisfatórios.

Quanto à Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC), esta se manteve sem alterações.

11.6.2 Atividades do Setor de Tecnologia da Informação.

DESCRIÇÃO	GRUPO	ENVOLVIDOS	MÊS
DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PONTO	SISTEMAS	STIN	Abr
CONFIGURAÇÃO DO CERTIFICADO DE SEGURANÇA NOS SISTEMAS SISPREV E PORTAL DO SEGURADOR	SISTEMAS	STIN/ AGENDA/SUBTI	Abr
MANUTENÇÃO PREVENTIVA 1 SEMESTRE 2022	INFRAESTRUTURA	STIN/RENAN	Abr
RENOVAÇÃO DOS CERTIFICADOS DIGITAIS	APLICATIVOS	STIN	Jun
MANUTENÇÃO PREVENTIVA 1 SEMESTRE 2022	INFRAESTRUTURA	STIN/RENAN	Jun
AJUSTES PARA ADEQUAÇÃO A LGPD ATENDIMENTO AO PROGESTÃO	SGQI-PROGESTÃO	STIN – ISAREL/JOSÉ – ASTEC/PROJUR	Jun
AJUSTES SERVIDOR AUTAZES	INFRAESTRUTURA	STIN	Jun
REPLICAÇÃO DO SERVIDOR GUAJARA	INFRAESTRUTURA	STIN	Jun
DESENVOLVIMENTO DO MÓDULO DE FÉRIAS	SISTEMAS	STIN/SGEP	Jun

Fonte: STIN

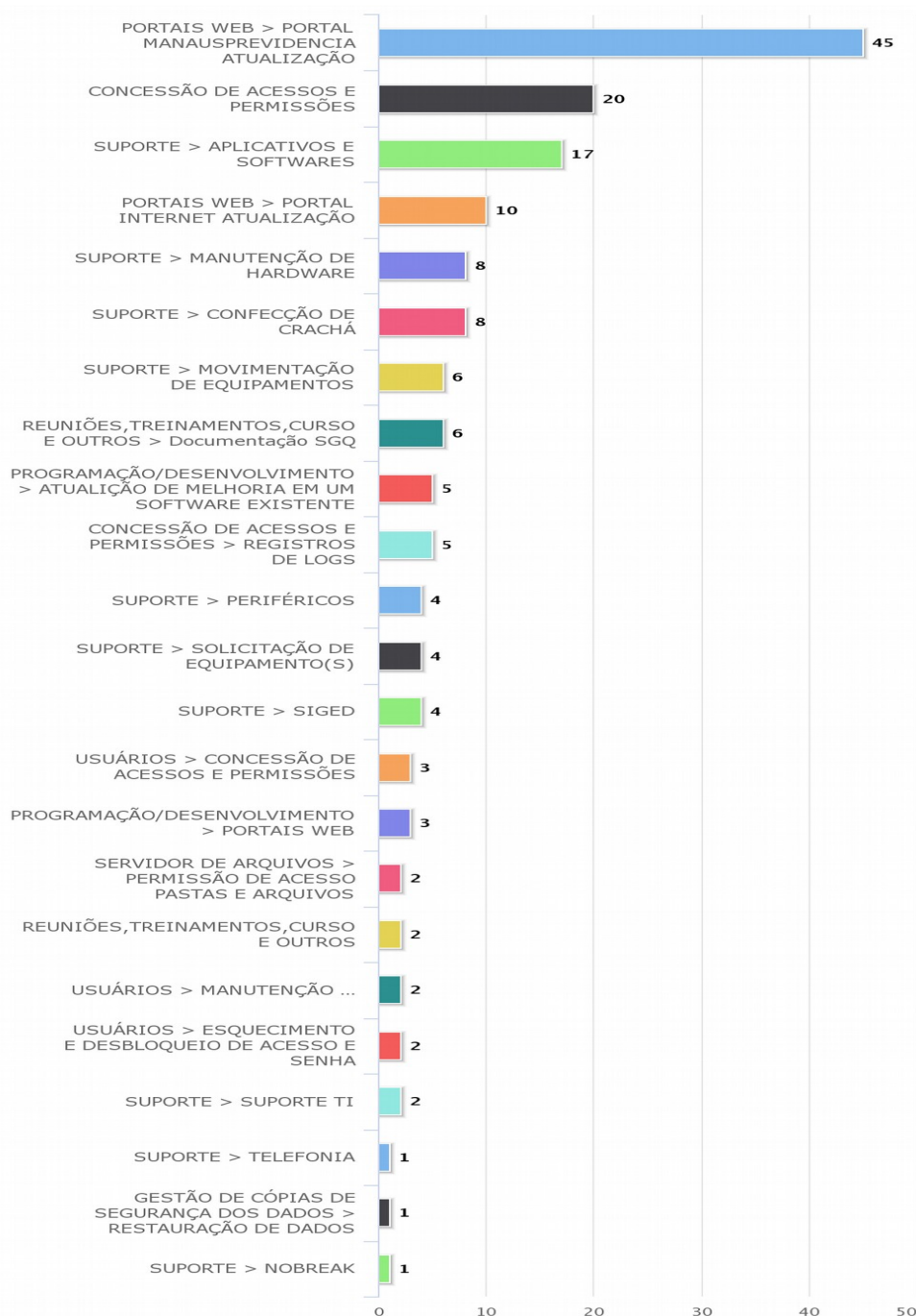




11.6.3 Registros de chamados de Suporte.

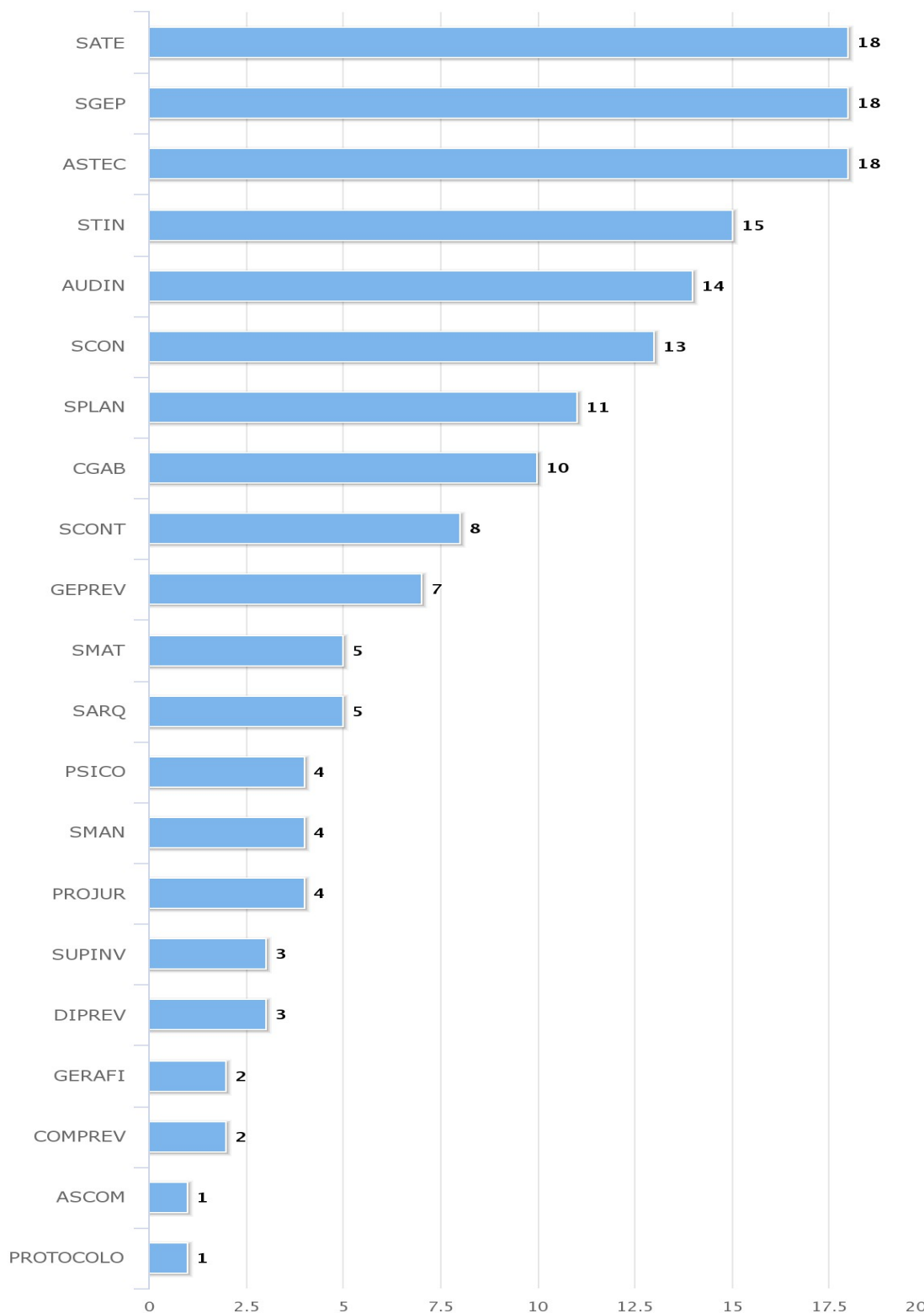
A melhoria de processos de serviços de TI pode ser alcançada por meio da utilização do uso da ferramenta GLPI, que auxilia na resolução dos problemas de forma mais célere.

11.6.3.1 Gráfico – 1: Quantitativo de atendimento por categoria – 2º trimestre.



Fonte: STIN



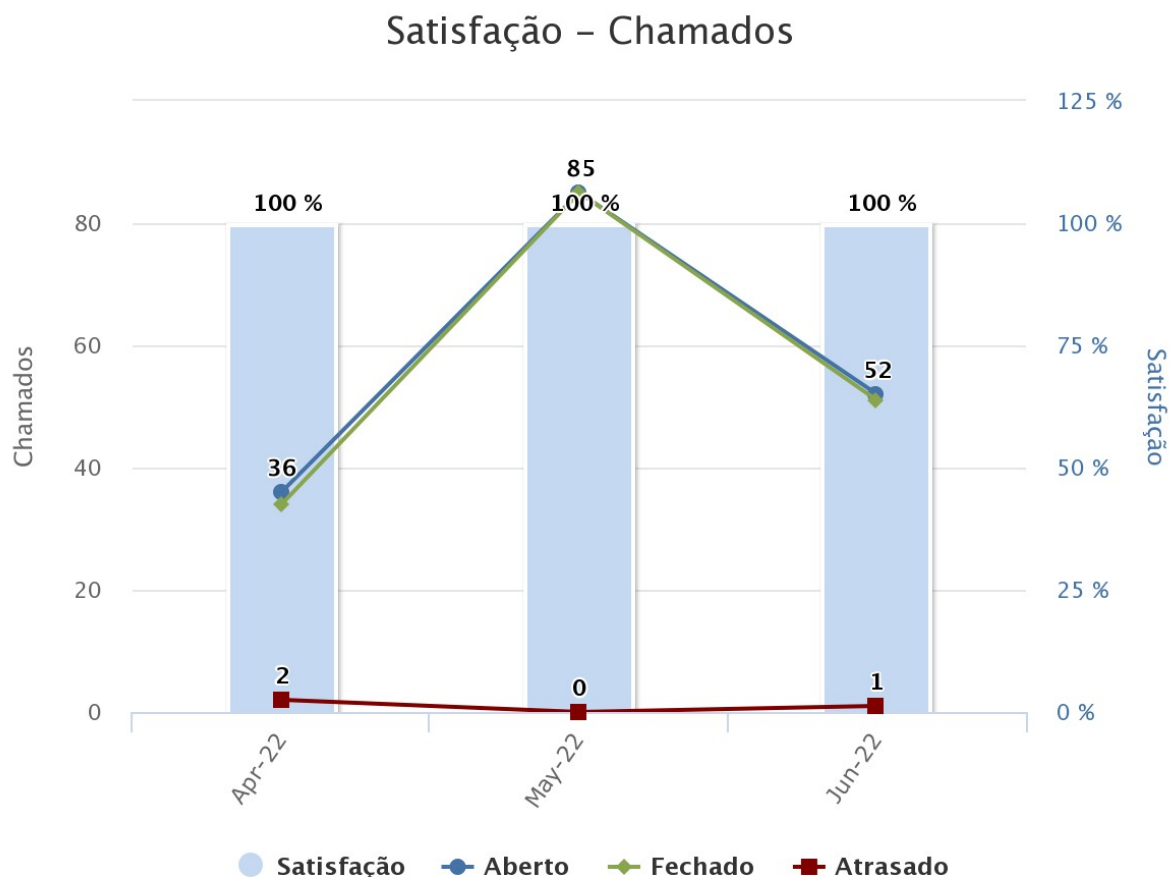

11.6.3.2 Tabela 1: Chamados por localização – 2º trimestre.


Fonte: Stin





11.6.3.3 Gráfico – 2: Pesquisa de Satisfação – 2º trimestre.



Fonte: Stin

11.7. Atividades Psicossociais e de Educação Previdenciária.

Considerando o Decreto nº 5.073 (DOM 5087), de 01 de maio de 2021, que estabeleceu o retorno gradual das atividades presenciais no âmbito da Administração Pública Municipal, as atividades presenciais no setor estão sendo retomadas gradativamente.

Em atenção aos Protocolos de Prevenção à Saúde da Organização Mundial de Saúde, os atendimentos passaram a ser feitos, preferencialmente, via contato telefônico ou e-mail e, quando presenciais, mediante agendamento.





Vale destacar que a medida em que os atendimentos presenciais foram aumentando no Setor de Atendimento - SATE, houve também o retorno das demandas espontâneas por parte do Psicossocial.

As visitas domiciliares nos casos de pensão por morte voltaram a ser realizadas, quando necessário, posto que se apresentam como providência essencial para o melhor entendimento da dinâmica familiar e o conhecimento *in locus* da realidade de seus membros.

As entrevistas sociais, nos casos de pensão, foram realizadas de forma virtual, via contato telefônico e envio de documentação por e-mail, e presencial, mediante agendamento. No que se refere às visitas domiciliares e/ou institucionais para fins de cadastramento, estas continuam suspensas por determinação do disposto na Portaria nº 344/2020 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA.

Na planilha a seguir, estão relacionados os atendimentos feitos pelo Setor Psicossocial ao longo deste trimestre.

Planilha 1: Atividades Psicossociais.

SETOR PSICOSSOCIAL - 2º TRIMESTRE DE 2022 ABRIL – JUNHO/2022		
Nº	ATIVIDADES	QUANTIDADE REALIZADA
1	Atendimentos PRESENCIAL	29
2	Atendimentos VIRTUAL	68
3	Atendimentos Psicossocial com servidores	9
4	Visita Domiciliar (Pensão)	3
5	Visita Domiciliar (Cadastramento)	0
6	Realização de Programa/Projeto	2
7	Realização de Ação e/ou Serviços Sociais	3
8	Organização/Elaboração de Documentos Qualidade (CMQ)	1
9	Seleção estagiários/Servidores	0
10	Reunião Setorial	1
11	OUTROS	0
TOTAL		116

Fonte: Psicossocial

Neste período, retornamos gradativamente com alguns programas e projetos executados na modalidade presencial, a saber: encontro mensal com os estagiários, por meio de rodas de conversas sobre temas relacionados ao dia a dia de trabalho, totalizando 20 participantes; Feliz Vida Nova, com os aposentados do mês de janeiro a março de 2022 e o Programa Acolher.





No total, tivemos 68 (sessenta e oito) atendimentos virtuais, 29 (vinte e nove) atendimentos presenciais, 09 (nove) atendimentos psicossociais com servidores, 03 (três) visitas domiciliares, 01 (uma) Reunião Setorial e 01 (uma) Organização/Elaboração de Documentos Qualidade (CMQ).

Planilha 2: Processos Psicossocial – 2º Trimestre.

Nº	TIPOS DE PROCESSOS	QUANTIDADE REALIZADA
1	Solicitação de Pensão	9
2	Indeferimento de Pensão	4
3	Revisão de Benefício	24
4	Equiparação Salarial	1
5	Tribunal de Contas do Estado – TCE	0
6	Adiantamento 13º salário	1
7	Prorrogação de Pensão	6
8	Prestação Informação	6
9	Solicitação de Imposto de Renda	3
10	Outros	9
TOTAL		63

Fonte: Psicossocial

Dentre os processos analisados pelo setor no 2º trimestre de 2022, tivemos 24 (vinte e quatro) Revisões de Benefício, a maior demanda do período, seguidas de 09 (nove) Solicitações de Pensão, 06 (seis) Prestações de Informação, 06 (seis) Prorrogações de Pensão, 04 (quatro) Indeferimentos de Pensão, 03 (três) Solicitações de Imposto de Renda, 01 (uma) Equiparação Salarial e Adiantamento do 13º Salário e outras 09 (nove) demandas diversas.

Planilha 3: Demandas Psicossocial.

Nº	TIPOS DE DOCUMENTOS	QUANTIDADE REALIZADA
1	Denúncia de Pensão	0
2	TCE	2
3	Cumprimento Decisão Judicial	0
4	Psicossocial do Servidor	0
5	Qualidade	0
6	Memorandos / Ofícios	22
7	Outros	12
TOTAL		36

Fonte: Psicossocial

No 2º trimestre/2022, analisamos o total de 36 (trinta e seis) documentos, a maioria referente a memorandos e ofícios, conforme discriminado na planilha acima.





O setor psicossocial, paulatinamente, tem realizado atendimento com servidores da Manaus Previdência, seja pela busca espontânea ou por encaminhamento do setor de gestão de pessoas (SGEP), a fim de proceder ao contato com aqueles que se encontram afastados do trabalho.

11.7.1 Principais programas, projetos e ações realizados no 1º trimestre.

No segundo trimestre de 2022, alguns Programas e projetos foram executados pelo setor, uns na modalidade virtual, outros, na presencial. Em todos, porém, priorizou-se o atendimento às recomendações das organizações de saúde.

A) Encontro dos estagiários.

O programa atende os estagiários da Manaus Previdência, e objetiva abordar suas necessidades e circunstâncias específicas. Durante o período do estágio ocorrem as primeiras experiências laborais, os primeiros contatos com a profissão escolhida, ao mesmo tempo em que se vivencia os desafios acadêmicos, associados ao fator de serem jovens adultos, isto é, possuírem demandas específicas ligadas ao seu desenvolvimento psíquico.

Dessa forma, nesse programa são trabalhadas temáticas diversas, com realização de reuniões mensais, preferencialmente na segunda sexta-feira de cada mês, com a participação de 20 (vinte) estagiários nesse período.

B) Projeto Acolher

O projeto Acolher tem como finalidade integrar os novos pensionistas, orientando-os acerca de seus direitos e deveres, com o oferecimento de suporte psicológico para lidar com o processo de luto de forma mais equilibrada e saudável.

O projeto acontece a cada trimestre, e contempla todos os pensionistas da Manaus Previdência. Neste segundo trimestre, foram atendidos 06 (seis) pensionistas no mês de abril.





Em virtude de pedido de exoneração da psicóloga que gerenciava o projeto, os encontros tiveram que ser suspensos nos meses de maio e junho, com previsão de retorno para o segundo semestre.

C) Feliz Vida Nova

Em 2022, o Feliz Vida Nova retornou com os encontros presenciais. O projeto tem como objetivo acolher os novos aposentados, ocasião em que são repassadas orientações gerais e prestados agradecimentos pelo tempo de serviço dedicado ao município.

Nesse segundo trimestre, tivemos nosso primeiro encontro presencial no dia 28/04, com a participação de 17 (dezessete) aposentados do mês de janeiro a março.

11.7.2. Educação Previdenciária (Cronograma – Planejado X Realizado).

O setor vem cumprindo o cronograma anual previsto no Programa de Educação Previdenciária, conforme a seguir detalhado.

- **Programa de Orientação para a Aposentadoria – PREPARA PREV:** Previsto para ter início a partir de setembro, com a realização de 03 módulos presenciais, uma vez ao mês, até novembro.
- **Programa ManausPrev Itinerante:** A reunião referente ao primeiro quadrimestre ocorreu ainda de forma virtual, no dia 30/03/22, sendo que as demais estão previstas para ocorrerem de forma presencial, a cada 04 meses;
- **Programa Vitalidade:** Serão ofertados 03 (três) cursos a partir do 2º semestre, a saber: Exercitando a memória, Zumba e Inclusão Digital. Retornaremos gradualmente com os cursos presenciais.
- **Programa Feliz Vida Nova:** O programa retornou ao modo presencial e terá 04 encontros ao longo do ano. Em Abril ocorreu o primeiro encontro, de





forma presencial, com os novos aposentados dos meses de Janeiro a Março.

Tivemos a participação de 17 (dezessete) segurados.

- **Programa Pensando o Futuro:** O projeto ocorrerá de modo presencial e está prevista a realização do primeiro encontro para o mês de julho de 2022, com palestras e orientações para que os jovens pensionistas conheçam alternativas para seu desenvolvimento profissional e pessoal.

11.7.3. Fotos da realização das atividades e programas

Foto 1: Encontro com os estagiários – 2º encontro



Fonte: Setor Psicossocial





Foto 2: Encontro com os estagiários – 3º encontro



Fonte: Setor Psicossocial

Foto 3: Projeto Feliz Vida Nova



Fonte: Setor Psicossocial




Foto 4: Projeto Feliz Vida Nova


Fonte: Setor Psicossocial

11.8. Concessão de Benefícios.

A Manaus Previdência analisou 209 (duzentos e nove) processos de aposentadoria no segundo trimestre do ano de 2022, o que representa uma diminuição de 7% (sete por cento) em relação ao primeiro trimestre de 2022, momento em que foram analisados 225 (duzentos e vinte e cinco) processos de aposentadoria. Daqueles 209 processos analisados, foram concedidas 88 (oitenta e oito) aposentadorias.

Importante ressaltar que isso não significa necessariamente que os demais pedidos foram indeferidos, visto que muitos foram devolvidos às secretarias por motivos diversos como, por exemplo, incompatibilidades de horários, incorreções na instrução, a ausência da autenticação das certidões de tempo de contribuição digitais, etc.





Cabe informar que, dos 88 processos de aposentadoria concedidos, 59 (cinquenta e nove) eram aposentadoria por tempo de contribuição, 16 (dezesesseis) por invalidez, 11 (onze) por idade e 2 (duas) compulsória.

Por seu turno, foram analisados 38 (trinta e oito) processos de pensão por morte no segundo trimestre de 2022, uma diminuição de 24% (vinte e quatro por cento) em relação ao primeiro trimestre, quando foram analisados 50 (cinquenta) processos de pensões. Daqueles, foram deferidos 20 (vinte) pedidos de pensão por morte.

Quanto aos processos de Revisão de Benefícios, que passaram a integrar o escopo deste Setor em 2019, foram analisados 30 (trinta) processos, no segundo trimestre de 2022, dos quais foram deferidos 9 (nove) pedidos de revisão.

Quanto ao cumprimento dos prazos processuais, o atual prazo para Concessão de Aposentadoria é de 25 (vinte e cinco) dias úteis, e esta Autarquia atendeu o prazo em 94% (noventa e quatro por cento) dos casos, no primeiro trimestre de 2022, alcançando a meta de 80%. No mesmo período, a Manaus Previdência concedeu 94% (noventa e quatro por cento) das pensões por morte dentro do seu prazo, que atualmente é de 20 (vinte) dias úteis.

Quanto ao cumprimento dos prazos processuais, informamos que o prazo para Concessão de Aposentadoria é de 25 (vinte e cinco) dias úteis.

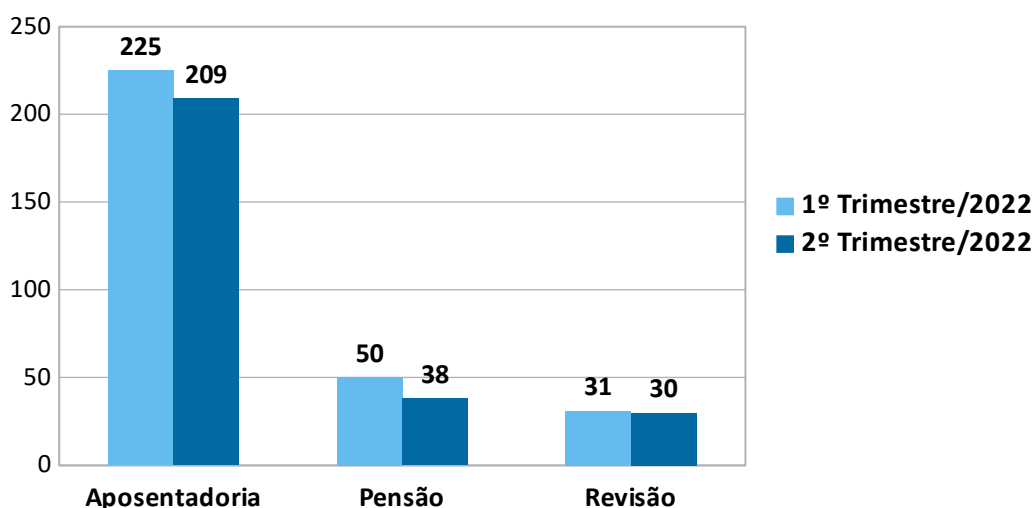
A Manaus Previdência atendeu ao prazo em 96% (noventa e seis por cento) dos casos, no segundo trimestre de 2022, ultrapassando a meta de 80%. No mesmo período, Manaus Previdência concedeu 97% (noventa e sete por cento) das pensões por morte dentro do seu prazo, que atualmente é de 20 (vinte) dias úteis.

Por sua vez, no segundo trimestre de 2022, o prazo de 35 (trinta e cinco) dias úteis dos processos de revisão de benefícios foi alcançado em 100% (cem por cento) dos casos, superando a meta proposta de 80%.



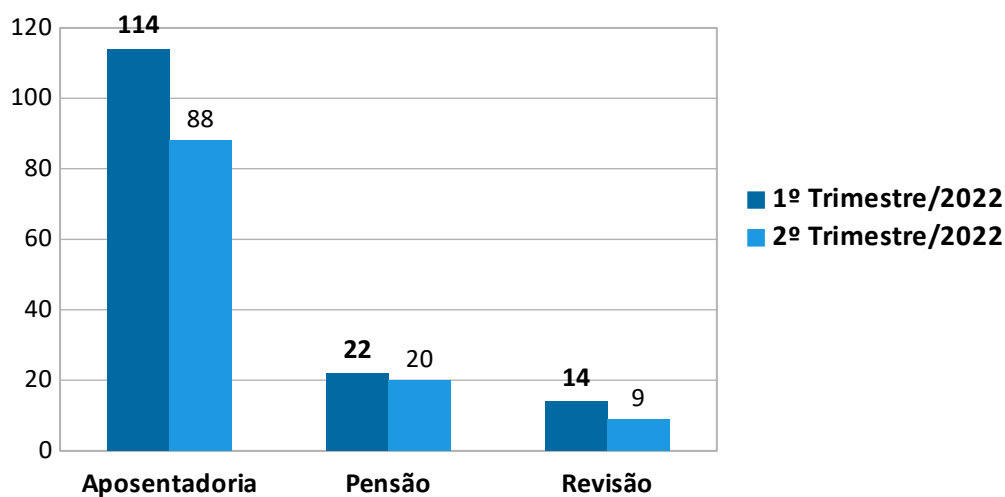


Processos Analisados



Fonte: Scon

Processos Deferidos



Fonte: Scon

11.9. Compensação Previdenciária.

Este relatório tem por finalidade apresentar as ações desenvolvidas por esta Autarquia, no âmbito da compensação previdenciária, e os procedimentos executados para cumprir os objetivos do setor no segundo trimestre de 2022.





11.9.1. Fluxo financeiro da compensação previdenciária.

A compensação financeira ocorre nas hipóteses de contagem recíproca de tempo de contribuição, para efeito de aposentadoria, entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e os Regimes Próprios de previdência social, ou apenas entre os regimes próprios.

Cumpramos ressaltar que desde o ano de 2018 não havia análise de requerimentos de compensação por parte do Instituto Nacional de Previdência Social – INSS. Porém, esse cenário mudou no segundo trimestre de 2022.

Atualmente a compensação financeira da Manaus Previdência é realizada com o INSS e, mais recentemente, com o RPPS Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM.

Na compensação com o INSS, tem-se 53 (cinquenta e três) aposentadorias com compensações ativas, sendo 26 (vinte e seis) novas concessões nos meses de maio e junho. A pró-rata mensal referente a esses 53 (cinquenta e três) benefícios é de R\$13.983,27 (treze mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos). Além disso, a Manausprev também recebeu os valores do estoque nos meses de maio e junho, ou seja, valores da compensação financeira em atraso, desde a data da concessão do benefício até a data do deferimento dos requerimentos.

Nesse cenário, o valor total arrecadado até o mês de junho foi de R\$959.333,28 (novecentos e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), conforme a tabela abaixo:

Competência	FLUXO DA COMPENSAÇÃO 2022							
	MANAUSPREV				INSS			
	Compensações ativas	Pró-rata	Glosa / Fluxo Atrasado	Saldo	Compensações ativas	Pró-rata	Glosa / Fluxo Atrasado	Saldo
Janeiro	27	R\$ 7.620,94	R\$ 891,17	R\$ 4.720,59	6	R\$ 2.009,18	R\$ 0,00	R\$ 2.900,35
Fevereiro	27	R\$ 7.620,94	R\$ 0,00	R\$ 5.611,76	6	R\$ 2.009,18	R\$ 0,00	R\$ 2.009,18
Março	27	R\$ 7.620,94	R\$ 0,00	R\$ 5.611,76	6	R\$ 2.009,18	R\$ 0,00	R\$ 2.009,18
Abril	27	R\$ 7.620,94	R\$ 0,00	R\$ 5.611,76	6	R\$ 2.009,18	R\$ 0,00	R\$ 2.009,18
Maio	38	R\$ 9.303,83	R\$ 0,00	R\$ 482.490,85	6	R\$ 2.009,18	R\$ 473.187,02	R\$ 0,00
Junho	53	R\$ 13.983,27	R\$ 0,00	R\$ 455.286,56	6	R\$ 2.009,18	R\$ 455.286,56	R\$ 0,00
Total				R\$959.333,28				R\$8.927,89

Fonte: Setor de Compensação Previdenciária





Por outro lado, a pró-rata mensal cabível ao INSS permanece em R\$2.009,18 (dois mil e nove reais e dezoito centavos), haja vista que aquela Autarquia não possui requerimentos pendentes de análise pela Manausprev.

Em relação à compensação previdenciária entre os RPPS, a Manausprev teve seu primeiro requerimento aprovado por outro RPPS em maio, no caso em tela, pelo IPREM. O valor de pró-rata dessa compensação é de R\$1.455,56 (um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Até a competência de junho, foi arrecadado o valor total de R\$27.655,64 (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), já incluídos os valores em atraso, de acordo com a tabela abaixo:

Competência	FLUXO DA COMPENSAÇÃO 2022							
	MANAUSPREV				RPPS			
	Compensações ativas	Pró-rata	Glosa / Fluxo Atrasado	Saldo	Compensações ativas	Pró-rata	Glosa / Fluxo Atrasado	Saldo
Janeiro	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abril	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maio	1	R\$ 1.455,56	R\$ 0,00	R\$ 26.200,08	0	R\$ 0,00	R\$ 24.744,52	R\$ 0,00
Junho	1	R\$ 1.455,56	R\$ 0,00	R\$ 1.455,56	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total				R\$27.655,64				R\$0,00

Fonte: Setor de Compensação Previdenciária

11.9.2. Envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária

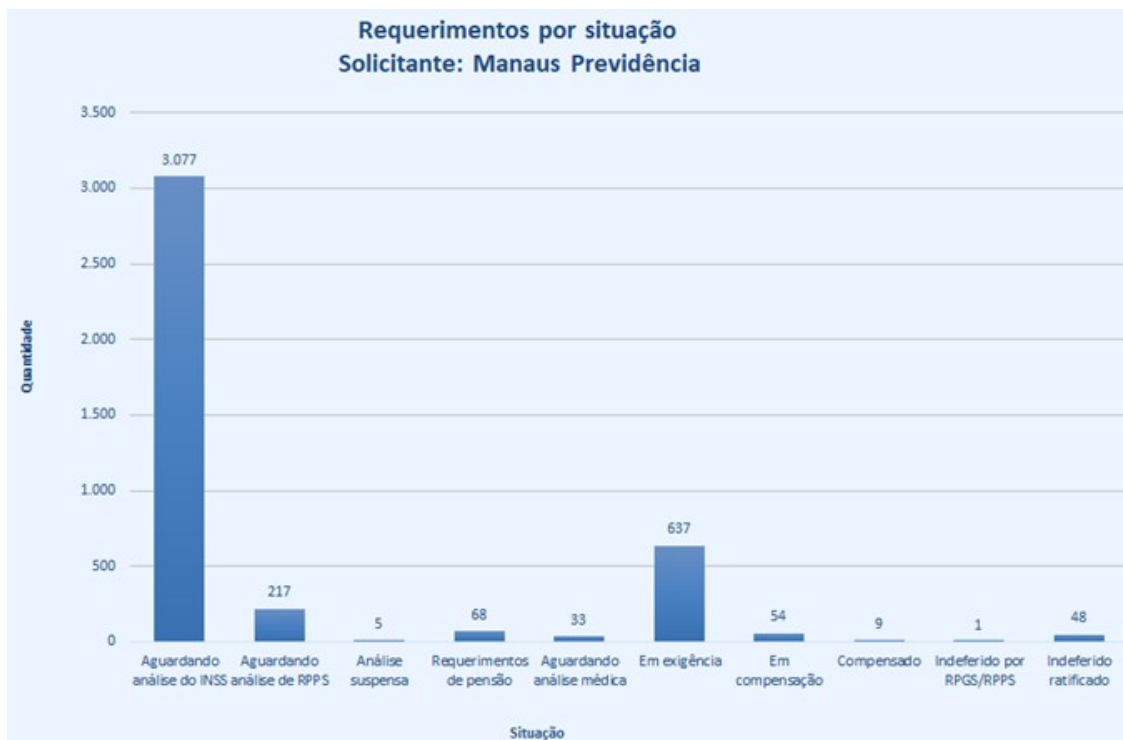
No que diz respeito ao primeiro semestre, foram protocolados 337 (trezentos e trinta e sete) requerimentos de compensação previdenciária. Em sua totalidade, a Manaus Previdência possui 3.077 (três mil e setenta e sete) requerimentos de aposentadoria e 68 (sessenta e oito) requerimentos de pensão por morte aguardando a análise do INSS, bem como 217 (duzentos e dezessete) requerimentos de aposentadoria aguardando a análise de outros RPPS.

Ainda na condição de regime previdenciário solicitante, a situação dos demais requerimentos da Manaus Previdência é: 33 (trinta e três) requerimentos aguardando análise da Junta Médica do Município de Manaus; 637 (seiscentos e trinta e sete) requerimentos em exigência; 54 (cinquenta e quatro) requerimentos com





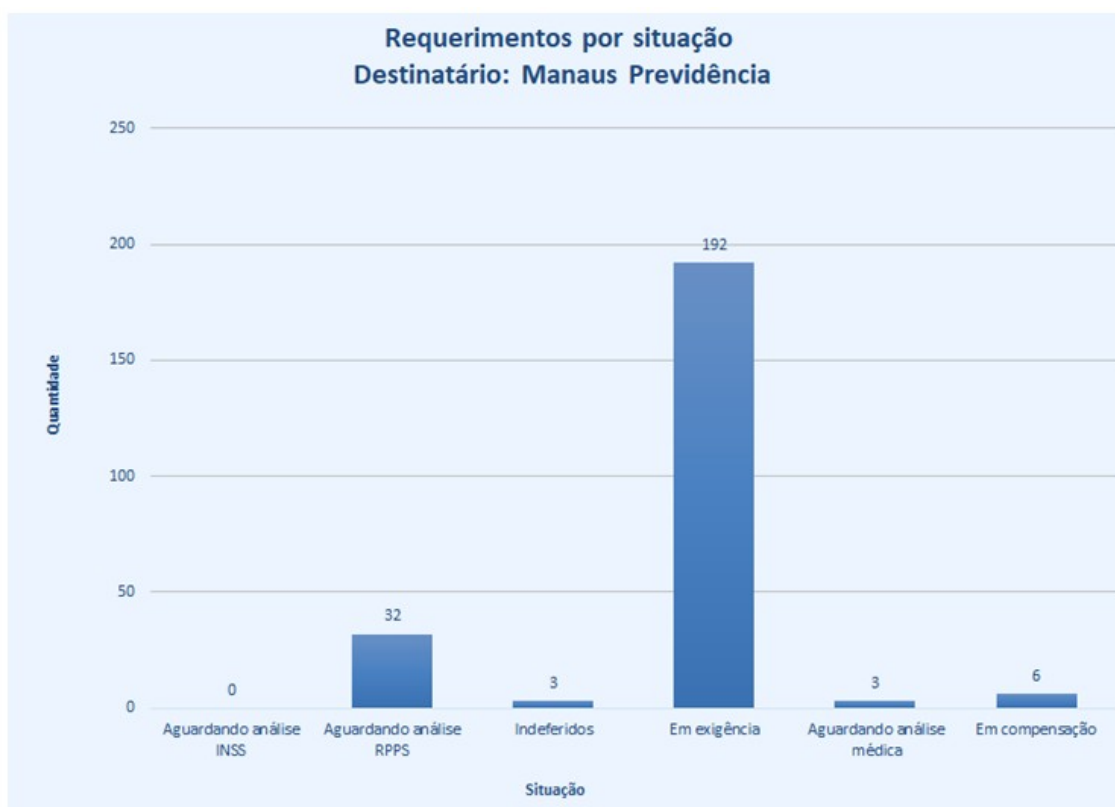
compensação ativa; 09 (nove) benefícios de compensação finalizados; 49 (quarenta e nove) requerimentos indeferidos, conforme o gráfico abaixo:



Fonte: Setor de Compensação Previdenciária

Em relação às solicitações de compensação previdenciária, os requerimentos objetos de análise pela Manaus Previdência estão classificados da seguinte forma: 32 (trinta e dois) requerimentos recebidos de outros RPPS; 03 (três) requerimentos indeferidos; 192 (cento e noventa e dois) requerimentos em exigência; 03 (três) requerimentos aguardando análise médica do regime previdenciário de origem; 06 (seis) benefícios de compensação ativos, sendo esses referentes ao INSS.





Fonte: Setor de Compensação Previdenciária

A compensação previdenciária representa parcela financeira com impacto significativo no equilíbrio atuarial dos regimes previdenciários. O segundo trimestre de 2022 trouxe ótimos resultados com a elevação da receita pertinente à compensação previdenciária.

Sabe-se que o valor arrecadado até o momento está muito abaixo das projeções atuariais; contudo, as expectativas são boas com o atual cenário de reestruturação do INSS e a velocidade do andamento da fila de análises, bem como com a possibilidade de novas concessões por outros RPPS.

Ademais, a Manaus Previdência tem trabalhado diligentemente no envio de requerimentos para o INSS e demais RPPS, assim como no cumprimento das exigências no sistema Comprev.





12. CANAIS DE ATENDIMENTO.

12.1. Fale Conosco.

As atividades de Ouvidoria estão descritas no Manual de Ouvidoria, versão 05, e no Procedimento PRO.AUDIN.02, versão 22.

No segundo trimestre, foram recebidas pelo canal **“Fale Conosco”** 171 manifestações, sendo 154 do tipo solicitação, 15 reclamações, 01 denúncia e 01 elogio. Não foram registradas sugestões. Os principais demandantes foram aposentados (77) e os principais assuntos das solicitações foram: dúvidas a respeito do recadastramento, emissão de contracheque, Cédula-C, simulação de aposentadoria e declarações. Além disso, algumas demandas foram encaminhadas para os seguintes setores: Geprev, Sate, Sman, Sfin, Projur, Smat.

Todas as mensagens foram atendidas dentro do prazo, levando em média 01 dia útil para serem respondidas.

Em maio de 2022, houve alteração da meta de 07 para 05 dias úteis.

Seguem abaixo as reclamações, elogios e denúncia registrados, bem como as tratativas implementadas em cada caso, quando cabível.

12.1.1. Mês de abril:

- **Reclamações:**

- Dificuldade de emissão de contracheque e cédula-C (3): Enviado endereço do Portal do Segurado, bem como e-mail do Setor de Atendimento (Sate).
- Reajuste salarial: reclamante tinha dúvidas a respeito dos valores retroativos. Foi orientado sobre a forma que se deu o pagamento.

- **Denúncia:** entrega de cédula-C de aposentado que faleceu em 2018. A Gerência de Previdência entrou em contato com a denunciante e informou que o Setor de Atendimento, após buscas nos registros dos sistemas, não identificou nenhuma solicitação dessa natureza, o que leva a crer que a pessoa em questão teve acesso a essa documentação por outros meios que essa autarquia desconhece e sobre os quais não tem ingerência e controle.





12.1.2. Mês de maio:

- **Reclamações:**

- Dificuldade de consultar processo: o reclamante foi orientado sobre como consultar o andamento de seus processos pela internet, bem como a situação do seu processo de aposentadoria.
- Dificuldade de emissão de contracheque: foi orientado sobre como emitir contracheque, bem como solicitar do Sate em caso de indisponibilidade do Portal do Segurado.
- Pagamento retroativo de revisão de aposentadoria: foi orientado sobre a solicitação de processo de revisão de aposentadoria.
- Possível tentativa de golpe: pensionista relatou que recebeu uma carta sobre mudança de Banco e disse estar insatisfeita com a mudança. Foi orientada sobre possível fraude, já que não houve mudança de Banco, tampouco envio de carta por parte da autarquia. Também foi orientada sobre forma de portabilidade.

- **Elogio:** direcionado para a Manaus Previdência.

12.1.3. Mês de junho:

- **Reclamações:**

- Falta de tempo de contribuição averbado no Portal do Segurado (2): reclamante foi orientado sobre o procedimento de averbação sob responsabilidade da secretaria de origem.
- Problemas no atendimento do Bradesco Promotora: SMAT entrou em contato com o Banco Bradesco Financiamentos que se comprometeu a analisar e resolver o caso.
- Insatisfação quanto ao valor do 13º salário: reclamante foi informado que o pagamento do décimo terceiro é proporcional à data de concessão da aposentadoria.
- Insatisfação quanto a não aplicação do reajuste da SEMED: reclamante foi orientado que a Lei foi publicada após o fechamento da folha de pagamento de junho, sendo o reajuste aplicado no mês subsequente com o devido retroativo.





- Demora na conclusão de processo de verbas indenizatórias: reclamante foi informado sobre a situação do processo e orientado a entrar em contato com a SEMSA, já que o processo tramita nessa secretaria.
- Dificuldade de emissão de contracheque: foi orientado sobre como emitir contracheque, bem como solicitar do Sate em caso de indisponibilidade do Portal do Segurado.

TIPO	ABR	MAI	JUN	2º Trím	%
Solicitações	42	55	57	154	90%
Reclamações	4	4	7	15	8,8%
Sugestões	0	0	0	0	0%
Denúncias	1	0	0	1	0,6%
Elogios	0	1	0	1	0,6%
TOTAL	47	60	64	171	

O canal “Fale Conosco” está disponível para os internautas que acessam diretamente o site da Manaus Previdência através do link <http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/fale-conosco>, bem como dentro do Portal do Segurado. Também é possível entrar em contato enviando e-mail para ouvidoria.manausprevidencia@pmm.am.gov.br.

12.2. Call Center.

O quantitativo de atendimentos realizados pelo serviço de **Call Center** da Manaus Previdência, no segundo trimestre, está disposto no quadro a seguir:

ATENDIMENTOS	ABR	MAI	JUN	2º Trím
Call Center (Telefone)	577	611	782	1970
WhatsApp Web	414	369	369	1152
Web chat	03	11	08	22





12.3. Pesquisa de Satisfação.

12.3.1. Pesquisa de satisfação dos novos beneficiários.

Quanto à pesquisa de satisfação realizada com os aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos no segundo trimestre, também operada pelo Call Center, obtivemos os seguintes resultados:

Em uma escala de 1 a 5, como você avalia sua experiência com os nossos serviços?

Resultado Geral		ABR	MAI	JUN	2º Trim
5	Ótimo	21	30	33	84
4	Bom	3	4	3	10
3	Regular	1	0	0	1
2	Ruim	0	0	0	0
1	Péssimo	0	0	1	1
Satisfação		96%	100%	97%	98%
Meta		80%	80%	80%	80%

Foram entrevistados 96 beneficiários, de um universo de 109 benefícios concedidos, o que correspondeu a um contato efetivo com 88% do público-alvo, ou seja, houve impossibilidade de contato com 12 pessoas e 01 não quis participar.

Acerca das opiniões emitidas na referida pesquisa, 84 pessoas avaliaram a experiência com o serviço prestado pela Manaus Previdência com nota 5 (Ótimo). Desse grupo saíram 06 elogios. Também foi registrada 01 sugestão e 01 reclamação. Portanto, ocorreram 08 manifestações ao todo.




Segundo trimestre:

CATEGORIA	MÊS DE REFERÊNCIA	MANIFESTAÇÃO	TIPO
APOSENTADO	ABRIL	Avaliou o serviço com nota 3 (regular): ACREDITO QUE A MANAUS PREV DEVERIA TER MAIS CONTATO COM O SERVIDOR, QUE A MANAUS PREV ENTRE MAIS EM CONTATO COM A SECRETARIA E INFORME A ELES QUE EXPLIQUEM AOS SERVIDORES DE COMO PROCEDER, EXPLIQUEM COM CLAREZA O QUE FALTA DE DOCUMENTOS PARA O PROCESSO TRAMITAR. DA MANAUS PREV NÃO TENHO O QUE RECLAMAR, TIVE TODO O ATENDIMENTO O POSSÍVEL, MAS AS PESSOAS SUPERIORES DA MANAUS PREV PODERIA FAZER MAIS REUNIÕES E EXPLICAR A SEMED DE COMO TRATAR E ATENDER OS SERVIDORES EM PROCESSO DE APOSENTADORIA.	SUGESTÃO
APOSENTADO	ABRIL	Avaliou o serviço com nota 5 (ótimo): "SÓ TENHO A AGRADECER A EXCELÊNCIA DAS EXPLICAÇÕES E A SUA ATENÇÃO."	ELOGIO
APOSENTADO	MAIO	Avaliou o serviço com nota 5 (ótimo): "GOSTARIA SOMENTE DE PARABENIZAR E AGRADECER POR TODO O ATENDIMENTO PRESTADO, TANTO NA MINHA SECRETARIA QUANTO NA MANAUSPREV."	ELOGIO
APOSENTADO	MAIO	Avaliou o serviço com nota 5 (ótimo): "FOI EXCELENTE! O RAPAZ QUE ENTROU EM CONTATO TAMBÉM ME REPASSOU AS INFORMAÇÕES DIRETINHO E AGORA VOCÊ. PRA MIM FOI 10, OBRIGADA."	ELOGIO
APOSENTADO	MAIO	Avaliou o serviço com nota 5 (ótimo): AGRADECEU O ATENDIMENTO DA MANAUSPREV E TAMBÉM DO SR CAIO (SCON) E CALL CENTER.	ELOGIO
APOSENTADO	JUNHO	Avaliou o serviço com nota 5 (ótimo): "SÓ QUERO ELOGIAR, POIS NÃO DEIXARAM FALTAR NENHUMA INFORMAÇÃO. COMO SÃO INFORMAÇÕES NOVAS, A GENTE FICA MEIO PERDIDO, MAS VOCÊS ME DERMAM TODA A ASSISTÊNCIA, ENTÃO FICO MUITO GRATA."	ELOGIO
APOSENTADO	JUNHO	Avaliou o serviço com nota 5 (ótimo): "RECEBI UM ATENDIMENTO MARAVILHOSO DO CAIO (SCON), COM TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS. AGRADEÇO TODO O ATENDIMENTO QUE TIVE NO SETOR DE ATENDIMENTO E TAMBÉM COM O CALL CENTER POR TER ME REPASSADO ESSA INFORMAÇÃO MARAVILHOSA. ESTOU MUITO FELIZ!"	ELOGIO
APOSENTADO	JUNHO	Avaliou o serviço com nota 1 (péssimo): A APOSENTADA INFORMOU QUE A NOTA EM RELAÇÃO A SEU PROCESSO JUNTO A MANAUSPREV É ZERO, POIS TEVE QUE IR EM SUA SECRETARIA PEDIR DOCUMENTOS QUE FORAM EXIGIDOS PELA MANAUS PREVIDÊNCIA, E QUE ESTAVA COM PÉ QUEBRADO. DISSE QUE ISSO NÃO É CERTO, POIS ELA É SERVIDORA. INFORMOU ESTAR INSATISFEITA, POIS ESTAVA HÁ MAIS DE 2 ANOS TENTANDO FINALIZAR ESSE PROCESSO.	RECLAMAÇÃO

Sugestão: Análise pela Ouvidoria – A Manaus Previdência já possui um programa de capacitação voltado para servidores lotados nos departamentos de gestão de pessoas das secretarias municipais. Denominado ‘Manausprev Itinerante’, o programa tem por objetivo alinhar e uniformizar procedimentos, bem como possibilitar a capacitação técnica e o aperfeiçoamento profissional em matéria de legislação previdenciária.





Reclamação: Análise pela Ouvidoria – Após consulta aos sistemas SIGED e SISPREV, verificou-se que o processo de aposentadoria nº 2022.18000.18125.0.001296, com portaria publicada em 02/06/2022 (DOM 5356), levou 13 dias úteis de tramitação na autarquia, ou seja, dentro da meta, ainda que tenha sido protocolado em 24/01/2022, conforme Parecer Técnico nº 238/2022-AUDIN. Ressalta-se que o processo retornou para a SEMED, onde permaneceu por 54 dias, em razão do não atingimento do tempo de contribuição, bem como da necessidade de juntada de documentação comprobatória de atividade de magistério.

Quanto à necessidade de documentação comprobatória de atividade de magistério, o Ofício nº 015/2022-GP/DIPREV encaminhado à SEMED orienta quais documentos devem ser juntados aos processos de solicitação de aposentadoria por tempo de contribuição (especial de professor), com a finalidade de garantir a adequada instrução desses processos.

12.3.2. Pesquisa de satisfação dos atendimentos remotos.

Quanto à pesquisa de satisfação realizada com os usuários dos atendimentos remotos (*Whatsapp, Call Center, Webchat, Instagram, Facebook, e-mail, Fale Conosco*), feita por meio de formulário on-line, obtivemos os seguintes resultados, no segundo trimestre:

		ABR	MAI	JUN	2º Trim
5	Ótimo	72	67	50	189
4	Bom	14	19	8	41
3	Regular	1	0	1	2
2	Ruim	0	1	0	1
1	Péssimo	0	2	0	2
Satisfação		99%	97%	98%	98%
Meta		80%			80%

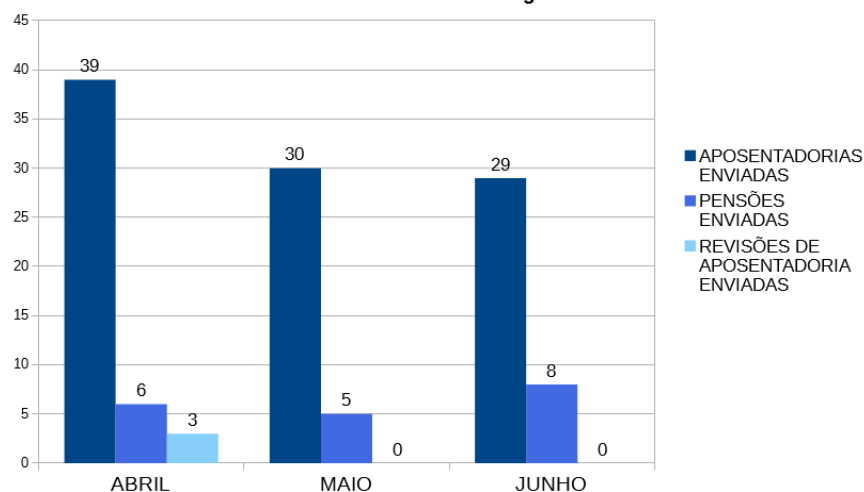
Pelo exposto, foi considerada conforme a auditoria do segundo trimestre.



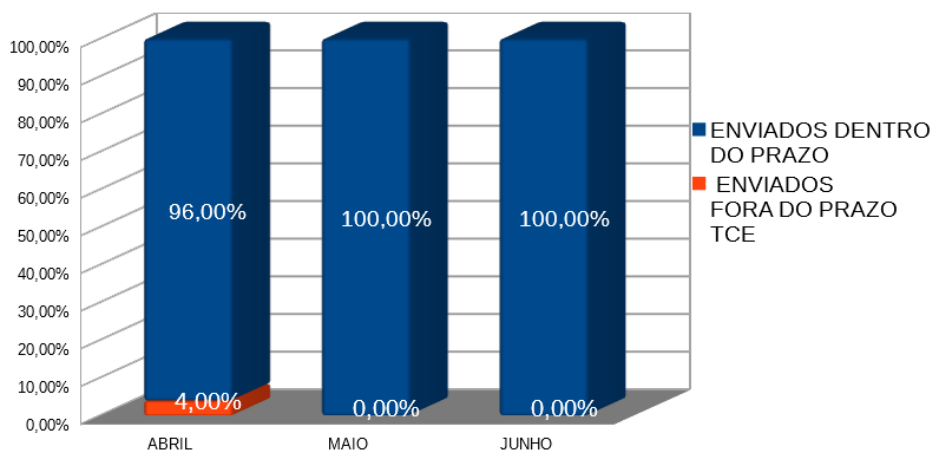
13. ARQUIVO.

Atividades de rotina na Gestão dos Arquivos Administrativo e Previdenciário e envio de processos de benefícios ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas no segundo trimestre de 2022.

Processos enviados ao TCE segundo trimestre

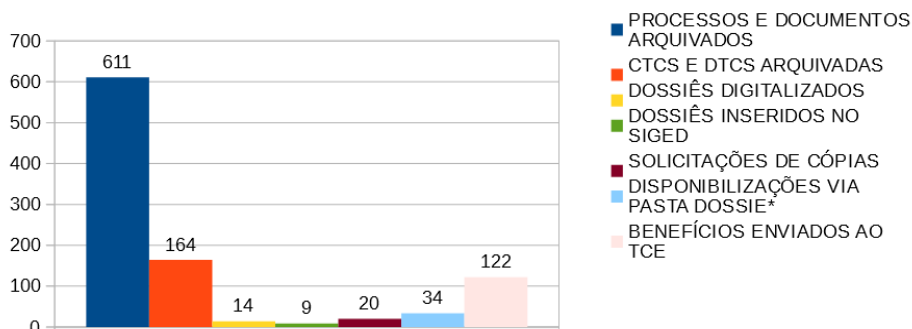


Processos - Prazo TCE - segundo trimestre



Atividades de rotina do Setor De Arquivo

ABRIL A JUNHO DE 2022



Fonte: Sarq




Atividades de Gestão Documental no segundo trimestre de 2022

Atividade	Histórico	Status
Listagem de documentos para eliminação.	- Aguardando aprovação da Tabela de Temporalidade Documental pelo Arquivo Municipal de Manaus. - Aprovação da lei 2.926 de 30/06/2022, que dispõe sobre a organização do Arquivo Público, cria o Conselho Municipal de Arquivo (COMARQ) e o Sistema Municipal de Arquivo (SISMARQ) no âmbito do município de Manaus.	Em processo de elaboração da listagem em 2022.
Digitalização de dossiês funcionais físicos.	- Em 2014 foi iniciado o processo de digitalização com a IKHON. - Em 2015 os dossiês foram disponibilizados no modulo dossiê no SIGED. - Em 2016 foi dado seguimento com a empresa IKHON. - A partir de 2017 o SARQ começou a fazer a própria digitalização dos dossiês, além dos outros documentos que já estavam em sua rotina como a digitalização de todos os processos previdenciários e administrativos que eram arquivados no setor. Ressaltamos que dos 8.078 dossiês físicos recebidos até final de 2019, foram digitalizados e revisados em torno de 6.000 até o primeiro semestre de 2022. E 19 caixas no segundo semestre de 2022, contendo documentação de beneficiários e das atividades realizadas pela Autarquia.	Em andamento.
Unificação de planilha de dossiês físicos.	Início em março de 2022, totalizando a transferência de 148 dossiês da planilha de pensão para planilha de dossiês físicos, sendo que foram 68 no primeiro trimestre e 80 no segundo trimestre, assim como recondicionado junto a nova numeração.	Em andamento.
Recebimento de dossiê somente digital desde final de 2019.	Devido a transição de movimentação de processos físicos para processos digitais, o mesmo foi aplicado aos dossiês visando otimizar o trabalho de análise documental dos processos na Autarquia e nas Secretarias	Recebimento somente de dossiês digitais.
Revisão de planilha e arquivos digitais do arquivo administrativo.	- Iniciou em março. 80% concluído.	Em andamento.





14. CONCLUSÃO.

A conquista da certificação Pró-Gestão, Nível IV, no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios comprova que, de acordo com os levantamentos efetuados neste relatório, os padrões de controles internos da Manaus Previdência possuem um alto grau de maturidade em governança corporativa e nos processos de gestão da autarquia.

Importante ressaltar, como fator preponderante para o alcance dos objetivos e metas traçados no Planejamento Estratégico Organizacional, o empenho e o esforço dos gestores da Manaus Previdência, assim como a participação de todos os setores envolvidos na busca dos resultados expressivos alcançados pela autarquia e no cumprimento de sua missão institucional em respeito aos preceitos legais que norteiam a matéria previdenciária.

Destaca-se, ainda, a manutenção da certificação ISO 9001:2015, fundamental para a maximização dos resultados e melhoria contínua na prestação de serviços ao cliente.

Fica evidente, portanto, que a Manaus Previdência vem cumprindo os requisitos legais e regulatórios aplicáveis, além de manter o seu comprometimento e sua eficiência diante da missão de assegurar os direitos previdenciários aos segurados e dependentes, observando os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desse modo, a Autarquia contribui com a gestão fiscal e responsável do Município, bem como se coaduna à visão de transformar-se em uma previdência digital, acessível a todos os segurados e beneficiários até 2025.





Órgão Colegiado Superior de Gestão Deliberativa (CMP)

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP				
LEI Nº 2.419, DE 29 DE MARÇO DE 2019 – DOM Nº 4.567 LEI Nº 2.702, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 – DOM Nº 4.961 DECRETO Nº 4.846, DE 18 DE JUNHO DE 2020 – DOM Nº 4.863 – Regimento Interno da Manaus Previdência RESOLUÇÃO Nº 002/2020 – CMP/MANAUAS PREVIDÊNCIA – DOM Nº 4.945 – Regimento Interno Biênio de 2022-2024 (Decreto de 10.01.2022 – Publicado no Diário Oficial, edição nº 5259.				
Membros	Função	Início de Mandato	Certificação	Representação
Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon Lyvia Belém Martins Guimarães	Presidente Suplente	04.01.2022	CPA 10/ CGRPPS CGRPPS	Poder Executivo
Marcelo Magaldi Alves Lourival Litaiff Praia	Membro Titular Suplente	04.01.2022	CPA 10	Poder Executivo
Vanessa Cardoso Carneiro Laura Guerreiro Bezerra Rosiane de Brito Guedes Karliley Karla Capucho	Membro Titular Suplente Membro Titular Suplente	04.01.2022	CGRPPS - - -	Representante dos Servidores Ativos
Rossicleide Brandão da Fonseca Ivone Araújo da Silva Lucilene Florêncio Viana Altina Magalhães de Souza	Membro Titular Suplente Membro Titular Suplente	04.01.2022	CGRPPS - CGRPPS -	Representante dos Aposentados e Pensionistas
Darlen da Silva Monteiro Clenia da Costa Gondim	Membro Titular Suplente	04.01.2022	CGRPPS -	Representante do Poder Legislativo – CMM

Fonte: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/cmp-conselho-municipal-de-previdencia/>

Órgão Colegiado Consultivo e de Fiscalização (COFIS)

CONSELHO FISCAL - COFIS				
LEI Nº 2.419, DE 29 DE MARÇO DE 2019 – DOM Nº 4.567 LEI Nº 2.702, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 – DOM Nº 4.961 DECRETO Nº 4.846, DE 18 DE JUNHO DE 2020 – DOM Nº 4.863 – Regimento Interno da Manaus Previdência RESOLUÇÃO Nº 001/2020 – COFIS/MANAUAS PREVIDÊNCIA – DOM Nº 4.945 – Regimento Interno Biênio de 2022-2024 (Decreto de 10.01.2022 – Publicado no DOM, edição nº 5.259 e Decreto de 07 de abril de 2022, publicado no DOM, edição nº 5.320)				
Membros	Função	Início de Mandato	Certificação	Representação
Suani dos Santos Braga Lucy Correia Oliveira de Paula	Presidente Suplente	04.01.2022	CPA 10/ CGRPPS -	Servidores Ativos
Geovanni Cruz Moreira e Silva Paulo Rodrigues de Souza	Membro Titular Suplente	04.01.2022	-	Servidores Ativos
Ruth Freire de Souza Orlanice de Souza Paiva	Membro Titular Suplente	04.01.2022	CPA-10 /CGRPPS -	Poder Executivo
Izomitel Pessoa de Queiroz Filho Fátima Gusmão Affonso	Membro Titular Suplente	04.01.2022	CGRPPS -	Representante dos Aposentados e Pensionistas
Eli Camilo Custódio Nelson Costa e Silva	Membro Titular Suplente	04.01.2022	CPA -10/CGRPPS -	Representante do Poder Legislativo – CMM

Fonte: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/cofis-conselho-fiscal/>





Órgão Colegiado Superior de Gestão Deliberativa (CODIR)

CONSELHO DIRETOR - CODIR				
LEI Nº 2.419, DE 29 DE MARÇO DE 2019 - DOM Nº 4.567 DECRETO Nº 4.846, DE 18 DE JUNHO DE 2020 - DOM Nº 4.863 - Regimento Interno da Manaus Previdência				
Membros	Função	Início de Mandato	Certificação	Representação
Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon	Diretora-Presidente	29.03.2019	CPA-10/ CGRPPS	Manaus Previdência
Lyvia Belém Martins Guimarães	Diretora de Administração e Finanças	29.03.2022 (recondução)	CGRPPS e COSO	Manaus Previdência
Ana Sílvia dos Santos Domingues	Diretora de Previdência	29.03.2022 (recondução)	CPA-10/ CGRPPS	Manaus Previdência

Fonte: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/codir-conselho-diretor/>

Comitê de Investimentos (COMINV)

COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COMINV				
LEI Nº 2.419, DE 29 DE MARÇO DE 2019 - DOM Nº 4.567 LEI Nº 2.702, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 - DOM Nº 4.961 DECRETO Nº 4.846, DE 18 DE JUNHO DE 2020 - DOM Nº 4.863 - Regimento Interno da Manaus Previdência Resolução nº 001/2019 - Cominv, GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA - (DOM, edição nº 4576)				
Membros	Função	Início de Mandato	Certificação	Representação
Flavio Rodrigues de Castro	Presidente	01.04.2019	CP RPPS CGIN III	Superintendente de Investimentos
Marcelo Magaldi Alves	Membro	01.04.2019	CPA-10	Representante do CMP
Eli Camilo Custódio	Membro	01.04.2021	CPA-10	Representante do COFIS
Jânio José Paes Guimarães	Membro	01.04.2019	CPA-20	Representantes dos Servidores Efetivos vinculados ao RPPS
Carlos Michael Maia Rodrigues	Membro	01.04.2019	CPA-20	
Fernando Krichanã dos Santos	Membro	01.04.2019	CGA	
Eduardo Alves Marinho	Membro	01.04.2021	CPA-20	

Fonte: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/cominv-comite-de-investimentos/>



**Assessoramento Direto**

Procurador-Chefe: Rafael da Cruz Lauria

Auditora-chefe: Andresa Nogueira do Carmo

Chefe de Gabinete: Cláudia da Costa Feijão

Assessora Técnica: Márcia de Oliveira Assunção

Assessora de Comunicação: Cinthia Maria Guimarães Moura

Superintendente de Investimentos: Flávio Rodrigues de Castro

Gerências

Previdência: Francisca Poliane Lima Rio

Administração e Finanças: Thiago Freitas da Silva

Coordenadores

Aíla Maria Pereira do Nascimento

Alessandra de Lima Braga Mendonça

Antônio Roberto da Silva Sousa

Bruna Veloso Vieira Machado

Carlos Michael Maia Rodrigues

Cristiane Marcela Moura de Sá

Gláucia Almeida Gomes Miranda da Silva

Laíse Caroline Oliveira Alves

Lucas de Souza Batalha

Priscila Marialva Silva

Vívian Araújo Noronha Lima

Wanderlan Carvalho de Albuquerque





ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO DIRETOR DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CODIR

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h (nove) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Manaus Previdência (CODIR), com a presença dos membros: **Lyvia Belém Martins Guimarães¹** (Diretora-Presidente, em exercício), **Thiago Freitas da Silva** (Diretor de Administração e Finanças, *ad hoc*) e **Ana Silvia dos Santos Domingues** (Diretora de Previdência), com fulcro no art. 11, *caput*, da Lei n.º 2.419/2019, para análise e deliberação do assunto a seguir descrito: Relatório de Governança Corporativa referente ao segundo trimestre do ano de 2022. Em reunião com a Assessora Técnica **Márcia Assunção**, foi apresentado o **Relatório de Governança Corporativa referente ao segundo trimestre do ano de 2022 (SIGED Nº 2022.17848.17912.9.015839)**, que é resultado da compilação das informações, dados e documentos encaminhados pelos órgãos competentes, e elaborado pela Assessoria Técnica (ASTEC). Com efeito, o encaminhamento do Relatório em epígrafe ao CODIR se deu em razão do disposto no art. 31, inciso VI, do Regimento Interno da Manaus Previdência, segundo o qual, à ASTEC compete: “VI – *encaminhar o Relatório de Governança Corporativa para análise e aprovação do Diretor-Presidente, COFIS e CMP*”. Na ocasião, os apontamentos feitos pelos membros do CODIR concentraram-se em pequenos ajustes de formatação de página, algumas disposições de dados e correções de redação. Foi verificado, lado outro, que o Relatório apresentado com 157 (cento e cinquenta e sete) laudas, composto por 14 Capítulos (1. Apresentação, 2. Síntese Histórica, 3. Imagem Institucional, 4. Dados dos segurados, 5. Receitas, 6. Despesas, 7. Evolução da Situação Atuarial, 8. Gestão de Investimentos, 9. Limites de alçada, 10. Publicação das atividades dos órgãos colegiados, 11. Atividades Institucionais, 12. Canais de Atendimento, 13. Arquivo e 14. Conclusão), observou os requisitos mínimos exigidos pelo Manual do Pró-Gestão versão 3.3, de 02 de março de 2022, para a certificação Nível IV, a saber: a) dados dos segurados, receitas e despesas; b) evolução da situação atuarial; c) gestão de investimentos; d) publicação das atividades dos órgãos colegiados; e) atividades institucionais; e, f) canais de atendimento; com periodicidade trimestral. Dessa forma, os membros do CODIR

1 Portaria por delegação nº 114/2022 – GS, publicada no DOM, edição nº 5378 – Caderno II, de 06.07.2022





decidiram aprovar o Relatório de Governança Corporativa referente ao segundo trimestre de 2022, submetendo-o à deliberação do Conselho Fiscal (COFIS) e do Conselho Municipal de Previdência (CMP). E, não havendo mais nada a ser tratado, a Diretora-Presidente, em exercício, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Cláudia da Costa Feijão, Chefe de Gabinete, participei e redigi a presente Ata.

(Assinado Digital)

LYVIA BELEM MARTINS GUIMARÃES

Diretora-Presidente, em exercício

(Assinado Digital)

ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora de Previdência

(Assinado Digital)

THIAGO FREITAS DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças, *Ad hoc*





PARECER 13/2022 – CONSELHO FISCAL – COFIS

Os membros participantes da 9ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Fiscal (COFIS) da Autarquia **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, ocorrida em 08 de setembro de 2022, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 3º, da Resolução nº 01/2020 – COFIS/ MANAUS PREVIDÊNCIA, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus Edição nº 4945, de 13 de outubro de 2020, após examinarem o **Relatório de Governança Corporativa, referente ao segundo trimestre de 2022 (Documento Sigid nº 2022.17848.17912.9.015839)**, opinam **FAVORAVELMENTE** pela aprovação, submetendo-o assim, à apreciação dos membros conselheiros do Conselho Municipal de Previdência – CMP.

Manaus/AM, 08 de setembro de 2022.

(Assinado Digital)

SUANI DOS SANTOS BRAGA

Presidente do Conselho Fiscal – COFIS

(Assinado Digital)

GEOVANNI CRUZ MOREIRA E SILVA

Membro Conselheiro Titular

(Assinado Digital)

RUTH FREIRE DE SOUZA

Membro Conselheiro (a) Titular

(Assinado Digital)

ELIZANGELA MACHADO DE MACÊDO

Membro Conselheiro (a) Titular

(Assinado Digital)

IZOMITEL PESSOA DE QUEIROZ FILHO

Membro Conselheiro Titular

(Assinado Digital)

ELI CAMILO CUSTÓDIO

Membro Conselheiro Titular





REGISTROS DE ASSINATURAS

ELETRÔNICAS

O arquivo parecer_n_13_2022_cofis aprova_relatorio_de_govrenanca_2_trimestre_de_2022.pdf do documento **2022.17848.17912.9.015839** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
GEOVANNI CRUZ MOREIRA E SILVA 951.278.442-49	08/09/2022 11:26:05 (LOGIN E SENHA)
SUANI DOS SANTOS BRAGA 313.636.602-68	08/09/2022 11:47:25 (LOGIN E SENHA)
ELI CAMILO CUSTÓDIO 163.051.322-91	08/09/2022 12:00:46 (LOGIN E SENHA)
RUTH FREIRE DE SOUZA 830.999.052-91	08/09/2022 13:42:28 (LOGIN E SENHA)
ELIZANGELA MACHADO DE MACÊDO 601.961.652-53	08/09/2022 13:46:10 (LOGIN E SENHA)
IZOMITEL PESSOA DE QUEIROZ FILHO 031.534.102-59	08/09/2022 14:28:33 (LOGIN E SENHA)

**Manaus
Previdência**
Autarquia Municipal



Manaus
Prefeitura Municipal



PARECER Nº 21/2022 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA

Os membros participantes da 9ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Municipal de Previdência (CMP) da Manaus Previdência – MANAUSPREV, ocorrida em 15 de setembro de 2022, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 2º da Resolução nº 002/2020 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus, Edição nº 4945, de 13 de outubro de 2020, após examinarem o **Relatório de Governança Corporativa** referente ao segundo trimestre do ano de **2022**, deliberam por sua **APROVAÇÃO** final.

Manaus/AM, 15 de setembro de 2022.

MARCELO MALGADI ALVES

Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CMP

VANESSA CARDOSO CARNEIRO

Membro Conselheira Titular

LUCILENE FLORÊNCIO VIANA

Membro Conselheira Titular

ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA

Membro Conselheira Titular

DARLEN DA SILVA MONTEIRO

Membro Conselheiro Titular

ROSIANE DE BRITO GUEDES

Membro Conselheira Titular

CLÁUDIA SERIQUE E SILVA

Membro Conselheira Titular





REGISTROS DE ASSINATURAS

ELETRÔNICAS

O arquivo parecer_n_21_2022_cmp__aprova_o_rgc_2__trimestre.pdf do documento 2022.17848.17912.9.015839 foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
VANESSA CARDOSO CARNEIRO 343.958.222-15	15/09/2022 14:11:34 (LOGIN E SENHA)
CLÁUDIA SERIQUE E SILVA 567.588.712-15	15/09/2022 15:12:13 (LOGIN E SENHA)
MARCELO MAGALDI ALVES 313.785.362-15	15/09/2022 15:44:17 (LOGIN E SENHA)
ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA 034.316.572-49	15/09/2022 15:47:16 (LOGIN E SENHA)
LUCILENE FLORÊNCIO VIANA 201.980.942-72	15/09/2022 17:29:39 (LOGIN E SENHA)
DARLEN DA SILVA MONTEIRO 572.071.782-04	16/09/2022 09:15:20 (LOGIN E SENHA)
ROSIANE DE BRITO GUEDES 618.356.252-15	16/09/2022 09:21:51 (LOGIN E SENHA)